



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de janeiro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°014

Caderno Único

Preço: R\$ 13,35

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº16/2015**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, com sede na Rua Tenente Benevolo, nº1055, Praia de Iracema, CEP: 60.160-040, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.530/0001-18. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 05 (cinco) Bandeiras Nacional do Brasil e 05 (cinco) Bandeiras do Estado do Ceará**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO fundamenta-se no Processo Administrativo nº7479803/2015, na doutrina, na Lei Federal nº8.666/93 e, nos casos omissos, no que couber às disposições de Direito Civil. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 04 de janeiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Alexandre Lacerda Landim, Secretário Chefe da Casa Civil; SANDRO CAMILO CARVALHO, Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº002/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, em Fortaleza-Ceará, 15 de janeiro de 2016.

Alcino Carvalho Brasil  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº002/2016 DE 15 DE JANEIRO 2016**

	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE.
1.	AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	76
2.	ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	76
3.	ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO	A	100
4.	DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002584-1-5	CENOTÉCNICO	A	76
5.	FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	100
6.	FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR	A	76
7.	FRANCISCO DAS CHAGAS JÁCOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE	A	76
8.	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA	A	100
9.	FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	000195-1-8	CARPINTEIRO	A	100
10.	FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA	A	76
11.	FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	DATILOGRAFO	A	76
12.	FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA	A	100
13.	HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	002339-1-9	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	100
14.	JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO	A	100
15.	JOÃO RONALDO VALE FERREIRA	002256-1-4	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	A	76
16.	JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINSITERAÇÃO	A	36
17.	JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	A	100
18.	JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	000256-1-5	VIGIA	A	76
19.	JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL	A	100
20.	JOSE TADEU D SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA	A/E	50/50
21.	LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE	A	100
22.	MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	000206-1-3	DATILOGRAFO	A	76
23.	MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	A	100
24.	MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO	A	76



Governador <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b> Vice - Governador <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	Secretaria da Educação <b>MAURÍCIO HOLANDA MAIA</b> Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas <b>MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA</b> Secretaria do Esporte <b>JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA</b> Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b> Secretaria da Infraestrutura <b>ANDRÉ MACEDO FACÓ</b> Secretaria da Justiça e Cidadania <b>HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO</b> Secretaria do Meio Ambiente <b>ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO</b> Secretaria do Planejamento e Gestão <b>HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR</b> Secretaria dos Recursos Hídricos <b>FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA</b> Secretaria de Relações Institucionais <b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b> Secretaria da Saúde <b>HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA</b> Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>DELCI CARLOS TEIXEIRA</b> Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO</b> Secretaria do Turismo <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b> Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>
Gabinete do Governador <b>JOSÉ ÉLCIO BATISTA</b> Gabinete do Vice-Governador <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b> Casa Civil <b>ALEXANDRE LACERDA LANDIM</b> Casa Militar <b>CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO</b> Procuradoria Geral do Estado <b>JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA</b> Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO</b> Conselho Estadual de Educação <b>JOSÉ LINHARES PONTE</b> Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura <b>FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT</b> Secretaria das Cidades <b>LUCIO FERREIRA GOMES</b> Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA</b> Secretaria da Cultura <b>GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO</b> Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA</b> Secretaria do Desenvolvimento Econômico <b>VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA</b>	

	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE.
25.	PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002650-1-3	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	100
26.	RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	000188-1-3	MOTORISTA	A	76
27.	ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	76
28.	SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA	A	38

CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE FEVEREIRO/2016.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº003/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2016. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ceará, 15 de janeiro de 2016.

Alcino Carvalho Brasil  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº003/2016 DE 15 DE JANEIRO/2016

	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	ADEMIR SOARES DE SOUSA	000158-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
2.	ADILIA GONÇALVES DE BARROS	000242-1-X	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
3.	AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
4.	ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
5.	ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	000085-1-6	DATILOGRAFO
6.	ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO
7.	APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
8.	CLAUDIA MARIA STUDART NORÔES ELLERY	000200-1-X	DATILOGRAFO
9.	CRISEIDA VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO
10.	DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002584-1-5	CENOTÉCTICO
11.	EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	000113-1-2	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
12.	ERIC DINIZ CAMPELO	000236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.	ESTELA MARIA LANDIM RABELO	000090-1-6	ROTEIRISTA DE INTERVALO
14.	EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR
15.	FABRICIO DE MELO MACHADO	000030-1-8	ASSISTENTE DE ESTÚDIO
16.	FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
17.	FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	103767-1-8	DATILOGRAFO



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
18. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
19. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR
20. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA
21. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO
22. FRANCISCO FRANKLIN COSTA	000105-1-0	OPERADOR DE VT PORTATIL
23. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA
24. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA
25. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO
26. FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	DATILOGRAFO
27. GILBERTO DE CASTRO MOURA	300003-3-1	DIRETOR TÉCNICO (DNS-2)
28. HAROLDO BASTOS PEDREIRA	000052-1-5	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
29. HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	002339-1-9	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
30. IRAPUAN DINAJAR FEIJO FILHO	300005-1-X	GERENTE DE GERAÇÃO DE TV (DNS-3)
31. ISABEL SANT'ANNA ANDRADE COSTA LIMA	300002-1-8	DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO (DNS-2)
32. JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO
33. JOÃO DE ARAUJO CABRAL FILHO	002645-1-2	DATILOGRAFO
34. JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
35. JOSE BONFIM FROTA	000252-1-6	LOCUTOR ESPORTIVO
36. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VT
37. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTÁTIL
38. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA
39. JOSE WILTON BEZERRA	000128-1-5	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
40. LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	151943-1-6	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
41. LUCIA MARIA MORAIS DE ALMEIDA	002605-1-7	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
42. LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE
43. MARCOS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL
44. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO
45. MARIA LUCELIA DE ANDRADE PINHEIRO	000216-1-X	DATILOGRAFO
46. MARTA REGINA TEIXEIRA SANTOS LIMA	000194-1-0	LOCUTOR ESPORTIVO
47. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTUDIO
48. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
49. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS
50. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	000188-1-3	MOTORISTA
51. ROBERTO JOSE CALDAS FREIRE JUNIOR	300007-1-4	DIRETOR ADINS (DNS-2)
52. ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
53. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA



CONCESSÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO MARÇO/2016.

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150958

CERTIDÃO Nº2016/00164

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de módulo de fibras e espessante/nutrição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9582015, até o dia 02/02/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150959

CERTIDÃO Nº2016/00197

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9592015, até o dia 11/02/2016 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2016.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150982

CERTIDÃO Nº2016/00165

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Estetoscópios), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9822015, até o dia 02/02/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20151000

CERTIDÃO Nº2016/00190

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10002015, até o dia 02/02/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20151008  
CERTIDÃO Nº2016/00162**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10082015, até o dia 02/02/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2016.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150652  
CERTIDÃO Nº2015/405514**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisição de material técnico - Microcuvetas, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para o Hemoce/SESA. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6522015, até o dia 05/02/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150802  
IG Nº870063000  
CERTIDÃO Nº2015/407013**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de coleta, transporte e destinação ao Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos - CTRP, do lixo hospitalar, classificado nos grupos A, B e E (conforme a norma NBR- 10.004/2004), produzidos pela Secretaria da Saúde do Estado e Unidades de Saúde, bem como produtos recolhidos pela Vigilância Sanitária do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8022015, até o dia 02/02/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150808  
IG Nº876475000  
CERTIDÃO Nº2015/406666**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Insumo Crítico para Diagnóstico da febre pelo vírus ZIKA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/02/2016, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0671**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2015 0671, cujo objeto é a Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (cânulas para traqueostomia), teve os seguintes vencedores: **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** venceu o item 35 com o valor de unitário de R\$86,52 a quantidade de 422 unidades; **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA** venceu os itens: 14 com valor unitário de R\$16,86 a quantidade de 1013 unidades, 16 com valor unitário de R\$16,86 a quantidade de 915 unidades, 17 com valor unitário de R\$16,86 a quantidade de 915 unidades, 18 com valor unitário de R\$16,86 a quantidade de 1196 unidades, 19 com valor unitário de R\$16,86 a quantidade de 1034 unidades, 20 com valor unitário de R\$16,86 a quantidade de 806 unidades, 21 com valor unitário de R\$16,86 a quantidade de 800 unidades; **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** venceu os itens: 1 com valor unitário de R\$16,88 a quantidade de 257 unidades, 4 com valor unitário de R\$16,88 a quantidade de 265 unidades, 28 com valor unitário de R\$34,59 a quantidade de 104 unidades, 29 com valor unitário de R\$34,59 a quantidade de 143 unidades, 30 com valor unitário de R\$33,89 a quantidade de 117 unidades, 31 com valor unitário de R\$33,89 a quantidade de 117 unidades, 32 com valor unitário de R\$34,59 a quantidade de 565 unidades, 33 com valor unitário de R\$33,89 a quantidade de 435 unidades, 34 com valor unitário de R\$34,59 a quantidade de 464 unidades. Adjudicado em 22/12/2015 às 09:30h. Homologada em 22/12/2015 às 17:59 horas. Os itens 2 3 5 6 7 8 9 10 11 12 13 5 22 23 24 25 26 27 36 e 37 restaram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150686  
CERTIDÃO Nº396267**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150686, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras**: item 1 a empresa **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor unitário de R\$0,0417 e quantidade de 18.234.700; item 2 a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$0,0971 e quantidade de 2.742.600; item 3 a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, no valor unitário de R\$0,8420 e quantidade de 429.550; item 4 a empresa **PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$0,0450 e quantidade de 9.311.900; item 5 a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor unitário de R\$3,6590 e quantidade de 325.850. O processo licitatório foi homologado em 05/01/2016 às 11h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150831**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150831 cujo objeto é Serviço Gráfico - Impressos Diversos, para o Hemoce/SESA, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do GRUPO 1, a empresa **IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELI-ME**, com o valor de R\$12.960,00 (Doze Mil Novecentos e Sessenta Reais), adjudicado em 05/01/2016 às 10h23min e homologado em 05/01/2016 às 17h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0846**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2015 0846, cujo objeto é a Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, teve como **vencedor** dos lotes



1 2 e 3 a empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A** com os valores de unitários de R\$106,70 a quantidade de 5.000 unidades, R\$213,41 a quantidade de 7.500 unidades, e R\$426,82 a quantidade de 15.000 unidades, respectivamente. Adjudicado em 06/01/2016 às 16:22h. Homologada em 07/01/2016 às 17:04 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150886  
CERTIDÃO Nº405500**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150886, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: BLAU FARMACÊUTICA S.A, Item 01 com o valor unitário de R\$0,29 e a quantidade de 526.816 comprimidos; MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 02 com o valor unitário de R\$2.165,69 e a quantidade de 392 frascos-ampolas; GAMACORP HOSPITALAR - COM.DE MEDICAMENTOS LTDA, item 03 com o valor unitário de R\$30,46 e a quantidade de 300 frascos - ampolas e item 04 com o valor unitário de R\$22,99 e a quantidade de 4.100 frascos-ampolas; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 05 com o valor unitário de R\$4,45 e a quantidade de 18.400 comprimidos e item 06 com o valor unitário de R\$8,91 e a quantidade de 18.900 comprimidos. O Processo licitatório foi homologado em 12/01/2016 às 11:09h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

Neilê Ferreira de Souza  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0018/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE METAS Nº0018/2014; II - CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; III - ENDEREÇO: SGAN 603 - MÓDULO J, CEP:70830-110, BRASÍLIA - DF; IV - CONTRATADA: **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**; V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1789, 14º ANDAR, CEP:60150-160, ALDEOTA, FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº014/2010, Constituição Federal de 1988, Lei nº9.427/1996, Decreto nº2.335/1997, Resolução Normativa nº417/2010; VII-FORO: Brasília - DF; VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA; Alterar o valor do contrato; Alteração nos produtos a serem entregues**; IX - VALOR GLOBAL: R\$505.073,36 (quinhentos e cinco mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 31/03/2016, de atividades programadas e não concluídas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam – se as demais disposições contidas no contrato, desde que não contrariem o presente TERMO ADITIVO e os Termos da Resolução Normativa nº417 de 23 de Novembro de 2010; XII - DATA: Brasília, 10 de Dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares (Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL).

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

18 de janeiro de 2016.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0019/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE METAS Nº0019/2014 - ANEEL; II - CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; III - ENDEREÇO: SGAN 603 - MÓDULO J, CEP:70830-110 - BRASÍLIA - DF; IV - CONTRATADA: **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**; V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1789 - 14º ANDAR, CEP:60150-160, BAIRRO: ALDEOTA - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº014/2010, Constituição Federal de 1988, Lei nº9.427/1996, Decreto nº2.335/1997, Resolução Normativa nº417/2010; VII-FORO: Brasília - DF; VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA; Alterar o valor do contrato; Alteração nos produtos a serem entregues**; IX - VALOR GLOBAL: R\$69.930,17 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 31/03/

2016, de atividades programadas e não concluídas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificação: 5.1 Ratificam – se as demais disposições contidas no contrato desde que não contrariem o presente TERMO ADITIVO e os Termos da Resolução Normativa nº417 de 23 de Novembro de 2010; XII - DATA: Brasília, 10 de Dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares (Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL).

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

18 de janeiro de 2016.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0020/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE METAS Nº0020/2014; II - CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; III - ENDEREÇO: SGAN 603 - MÓDULO J, CEP:70830-110, BRASÍLIA - DF; IV - CONTRATADA: **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**; V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1789, 14º ANDAR, CEP:60150-160, ALDEOTA, FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº014/2010, Constituição Federal de 1988, Lei nº9.427/1996, Decreto nº2.335/1997, Resolução Normativa nº417/2010; VII-FORO: Brasília - DF; VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA; Alterar o valor do contrato; Alteração nos produtos a serem entregues**; IX - VALOR GLOBAL: R\$280.866,76 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 31/03/2016, de atividades programadas e não concluídas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam – se as demais disposições contidas no Contrato desde que não contrariem o presente TERMO ADITIVO e os Termos da Resolução Normativa nº417 de 23 de Novembro de 2010; XII - DATA: Brasília, 10 de Dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares (Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL).

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

18 de janeiro de 2016.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0021/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE METAS Nº0021/2014; II - CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; III - ENDEREÇO: SGAN 603 - MÓDULO J, CEP:70830-110, BRASÍLIA - DF; IV - CONTRATADA: **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**; V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1789, 14º ANDAR, CEP:60150-160, ALDEOTA, FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº014/2010, Constituição Federal de 1988, Lei nº9.427/1996, Decreto nº2.335/1997, Resolução Normativa nº417/2010; VII-FORO: Brasília - DF; VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA; Alterar o valor do contrato; Alteração nos produtos a serem entregues**; IX - VALOR GLOBAL: R\$557.606,42 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e seis reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 31/03/2016, de atividades programadas e não concluídas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam – se as demais disposições contidas no contrato desde que não contrariem o presente TERMO ADITIVO e os Termos da Resolução Normativa nº417 de 23 de Novembro de 2010; XII - DATA: Brasília, 10 de Dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares (Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL).

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

18 de janeiro de 2016.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0022/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE METAS Nº0022/2014; II - CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; III - ENDEREÇO: SGAN 603 - MÓDULO J, CEP:70830-110, BRASÍLIA - DF; IV - CONTRATADA: **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789, 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº014/2010, Constituição Federal de 1988, Lei nº9.427/1996, Decreto nº2.335/1997, Resolução Normativa nº417/2010; VII-FORO: Brasília - DF; VIII - OBJETO: **Alterar o valor do contrato, conforme alterações nos produtos descritos no Termo de Referência de Descentralização, anexo; Alteração nos produtos a serem entregues**; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.180,81 (trinta mil, cento e oito reais e oitenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam – se as demais disposições contidas no Contrato desde que não contrariem o presente TERMO ADITIVO e os Termos da Resolução Normativa nº417 de 23 de Novembro de 2010; XII -



DATA: Brasília, 10 de Dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares (Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL).

Gislene Rocha de Lima

PROCURADORA AUTÁRQUICA

18 de janeiro de 2016.

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº03/2016** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº4393177/2015, com fundamento nos arts.110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **CONCEDER A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, por antecipação do término do horário do expediente, em 08 (oito) horas semanais, do servidor **MARCOS ABÍLIO MEDEIROS DE SABÓIA**, matrícula nº3000711-5, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna - CAINT, limitada à data de 06 de fevereiro de 2016, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº001/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº7250250/2014, **RESOLVE designar MARIA CÉLIA DE FREITAS**, graduada em Enfermagem, especialista em enfermagem médico-cirúrgica, mestre e doutora em enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Organização Educacional Juscelino Kubitschek - Colégio JK, localizado na Rua 24 de maio, 855 - Centro Fortaleza-Ce, quanto a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2016.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº007/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº6229072/2015, **RESOLVE designar ALESSANDRA VARELA PONTE**, graduada em Ciências Contábeis, especialização em Controladoria e gerencia Contábil e mestrado profissionalizante em administração e controladoria, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Apoena, localizado na Rua Princesa Isabel, 1533, bairro Farias Brito - Fortaleza-Ce, quanto a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2016.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº008/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº2588019/2015, **RESOLVE designar NÁJILA REJANNE ALENCAR JULIÃO CABRAL**, graduada em Arquitetura e Urbanismo, mestrado em Saneamento Ambiental e doutorado em Ciências da Engenharia Ambiental, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, localizada na Av. José Bernardino Cavalcante Leite, s/n, Km 4, Burity - Barbalha-Ce, quanto a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo

Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2016.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº009/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº4298093/2015, **RESOLVE designar MARIA CÉLIA DE FREITAS**, graduada em Enfermagem, especialização em Enfermagem médico-cirúrgica, mestrado e doutorado em enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Ensino Grau Técnico, localizado na Rua Barão de Sobral, 712, Montese - Fortaleza/CE, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2016.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº150, datado de 14 de agosto de 2014, que publicou a Corrigenda do Parecer nº563/2012, de 27.05.2013, deste Conselho. **Onde se lê:** Parecer nº563/2012. **Leia-se:** Parecer nº563/2013. Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº045, datado de 09 de março de 2015, que publicou o Parecer Nº0898/2014, de 08 de dezembro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Educação Básica Professora Maria das Mèrces Gomes, no município de Itapipoca, INEP 23038080, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, homologa o regimento escolar e homologa a nucleação das seguintes escolas: Escola de Educação Básica Cazua de Sousa Ferreira, INEP 23268026 e Escola de Educação Básica Luís Carneiro da Silva, INEP 23037946. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Educação Básica Professora Maria das Mèrces Gomes, no município de Itapipoca, INEP 23038080, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, homologa o regimento escolar e homologa a nucleação da Escola de Educação Básica Luís Carneiro da Silva, CENSO 23037946. Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº019, datado de 26 de janeiro de 2012, que publicou o Parecer nº0877/2011, de 31 de dezembro de 2011, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia Educandário Tia Sinharinha, Icó, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012. **Leia-se:** Recredencia Educandário Tia Sinharinha, anteriormente denominado João Paulo II, em Icó, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012, e aprova a mudança de denominação. Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS EVINCULADAS

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2015

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA (CNPJ nº13.265.581/0001-35) CONTRATADA: **AQUANORTE AQUICULTURA LTDA** (CNPJ nº05.091.680/0001-10). OBJETO: O



**depósito voluntário e gratuito de parte dos Alevinos** adquiridos pelo ora DEPOSITANTE através do Contrato nº11/2015 – SEAPA/COFIS, formalizado com a AQUANORTE AQUICULTURA LTDA, ora DEPOSITÁRIA, cujos quantitativos, valores e especificações **estão dispostos no Anexo I, sob a responsabilidade da DEPOSITÁRIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei nº8.666/93 e posteriores alterações, os artigos 627 a 646 da Lei nº10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), e tudo que consta no processo nº7937704/2015 FORO: Do município de Fortaleza capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: até a efetiva entrega dos bens objeto do presente Contrato de Depósito Voluntário Gratuito, nos prazos, nas condições de quantidade e com as especificações constantes no Anexo I, observando, no que couber, e considerados os quantitativos dispostos no Anexo I deste Contrato, a Cláusula Nona – Da Entrega e do Recebimento, do Contrato nº11/2015 – SEAPA/COFIS, celebrado entre a Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA e a AQUANORTE AQUICULTURA LTDA para aquisição de Alevinos. VALOR GLOBAL: R\$ 0 (zero reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: inexistente. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Osmar Diógenes Baquit, Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura e José Ricardo Henrique, representante legal da empresa AQUANORTE AQUICULTURA LTDA.

Paula Andrade Rattacaso  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 14/2015**

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA (CNPJ nº13.265.581/0001-35) CONTRATADA: **INTEGRAL AGROINDUSTRIAL LTDA** (CNPJ nº01.588.099/0001-57). OBJETO: **O depósito voluntário e gratuito de parte da Ração Animal** adquirida pelo ora DEPOSITANTE através do Contrato nº12/2015 – SEAPA/COFIS, formalizado com a Integral Agroindustrial LTDA, ora DEPOSITÁRIA, cujos quantitativos, valores, especificações e qualidade estão dispostos nos anexos apontados na Cláusula Primeira, sob a responsabilidade da DEPOSITÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei nº8.666/93 e posteriores alterações, os artigos 627 a 646 da Lei nº10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), e tudo que consta no processo nº7937267/2015 FORO: Do município de Fortaleza capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Até a efetiva entrega dos bens objeto do presente Contrato de Depósito Voluntário Gratuito, nos prazos estabelecidos no Anexo I, nas condições de qualidade e quantidade e com as especificações constantes nos anexos apontados na Cláusula Primeira deste Contrato, observando, no que couber, e considerados os quantitativos dispostos no Anexo I deste Contrato, a Cláusula Nona – Da Entrega e do Recebimento, do Contrato nº12/2015 – SEAPA/COFIS, celebrado entre a Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA e a Integral Agroindustrial LTDA para aquisição de Ração Animal. VALOR GLOBAL: R\$ 0 (zero reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: inexistente. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Osmar Diógenes Baquit, Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura e Marcos Studart Gomes Lima, Representante legal da empresa Integral Agroindustrial LTDA.

Paula Andrade Rattacaso  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº1600/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1600/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	PALMACIA/CE	28/11/2015 à 30/11/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE	III	CAPISTRANO/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	11/12/2015 à 14/12/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	28/11/2015 à 30/11/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	SOBRAL/CE	01/12/2015 à 05/12/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	02/12/2015 à 06/12/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	01/12/2015 à 05/12/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CEDROCE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	CEDROCE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ACOIPIARA/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	28/11/2015 à 30/11/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACOIPIARA/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JAGUARIBARA/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TECNICO	IV	PALMACIA/CE	28/11/2015 à 30/11/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	BREJO SANTO/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAJAJÉ/CE	02/12/2015 à 07/12/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	28/11/2015 à 30/11/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	CAMOCIM/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	CEDROCE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	01/12/2015 à 05/12/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	11/12/2015 à 14/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	28/11/2015 à 30/11/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FATIMA MARIA FELIX	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FERNANDA FONTENELE MACEDO	AUXILIAR TECNICO	IV	VARZEA ALEGRE/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	28/11/2015 à 30/11/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAJAÉ/CE	02/12/2015 à 07/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	CRATEUS/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BREJO SANTO/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	CAPISTRANO/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	11/12/2015 à 14/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	CAPISTRANO/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	11/12/2015 à 14/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATICE	02/12/2015 à 07/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	V	CAMOCIM/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	JAGUARIBARA/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	11/12/2015 à 14/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	VARZEA ALEGRE/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	VARZEA ALEGRE/CE	28/11/2015 à 30/11/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUJOCA DE JERICOACOARA/CE	11/12/2015 à 14/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	01/12/2015 à 05/12/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	28/11/2015 à 30/11/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACOIARA/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	VARZEA ALEGRE/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	CAPISTRANO/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	28/11/2015 à 30/11/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	29/11/2015 à 30/11/2015	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	VARZEA ALEGRE/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	11/12/2015 à 14/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CEDRO/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	CEDRO/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	CEDRO/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA	V	BATURITE/CE	02/12/2015 à 07/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACOIARA/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	02/12/2015 à 07/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAJE/CE	02/12/2015 à 07/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TECNICO	IV	BEBERIBE/CE	28/11/2015 à 30/11/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ARACATI/CE	02/12/2015 à 07/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	02/12/2015 à 07/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	03/12/2015 à 06/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZ CARLOS DE SOUSA	MOTOCICLISTA	V	PALMACIA/CE	28/11/2015 à 30/11/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE	02/12/2015 à 06/12/2015	4,5	77,10	346,95	0	346,95
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	28/11/2015 à 30/11/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	03/12/2015 à 06/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CEDRO/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	02/12/2015 à 07/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	28/11/2015 à 30/11/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACOIARA/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CEDRO/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	28/11/2015 à 30/11/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	01/12/2015 à 05/12/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	02/12/2015 à 07/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARIBARA/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	02/12/2015 à 07/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	11/12/2015 à 14/12/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ACOIARA/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	02/12/2015 à 07/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	01/12/2015 à 06/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	11/12/2015 à 14/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	28/11/2015 à 30/11/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	02/12/2015 à 07/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	PALMACIA/CE	28/11/2015 à 30/11/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE DE PAULO DA COSTA A DUTRA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	01/12/2015 à 05/12/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	27/11/2015 à 30/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	02/12/2015 à 07/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1636/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1636/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA	V	PALMACIA/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	10/12/2015 à 15/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE	III	OCARA/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	09/12/2015 à 14/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	07/12/2015 à 12/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA	V	BATURITE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	ACARAU/CE	11/12/2015 à 14/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UMIRIM/CE	07/12/2015 à 12/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	09/12/2015 à 14/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	10/12/2015 à 15/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	ICO/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	RUSSAS/CE	10/12/2015 à 15/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BANABUIU/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TECNICO	IV	PALMACIA/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	10/12/2015 à 15/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BANABUIU/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACARAU/CE	08/12/2015 à 13/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CARLOS HENRIQUE TAVARES DEFREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	07/12/2015 à 12/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE NAS REGIONAIS	IV	ITAPAJE/CE	10/12/2015 à 15/12/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	07/12/2015 à 12/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	ICO/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE NAS REGIONAIS	IV	ITAPAJE/CE	10/12/2015 à 15/12/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	22/12/2015 à 27/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	28/12/2015 à 02/01/2016	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAJE/CE	14/12/2015 à 19/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	09/12/2015 à 14/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	ITAPAJE/CE	11/12/2015 à 14/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	17/12/2015 à 21/12/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	24/12/2015 à 28/12/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	30/12/2015 à 02/01/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	14/12/2015 à 19/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	07/12/2015 à 12/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	10/12/2015 à 15/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	OCARA/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	22/12/2015 à 25/12/2015	3,5	61,33	214,66	10	236,13
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	28/12/2015 à 31/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO FRANCILO DE LIMA	VISTORIADOR	V	BANABUIU/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	OCARA/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	22/12/2015 à 25/12/2015	3,5	61,33	214,66	10	236,13
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	28/12/2015 à 31/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	OCARA/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	22/12/2015 à 25/12/2015	3,5	61,33	214,66	10	236,13



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	28/12/2015 à 31/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	07/12/2015 à 12/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACARAU/CE	08/12/2015 à 13/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	VARZEA ALEGRE/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO	III	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	10/12/2015 à 14/12/2015	4,5	77,10	346,95	0	346,95
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO	III	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	17/12/2015 à 21/12/2015	4,5	77,10	346,95	0	346,95
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO	III	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	24/12/2015 à 28/12/2015	4,5	77,10	346,95	0	346,95
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO	III	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	30/12/2015 à 02/01/2016	3,5	77,10	269,85	0	269,85
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	10/12/2015 à 15/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	VARZEA ALEGRE/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	23/12/2015 à 28/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	30/12/2015 à 03/01/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	09/12/2015 à 14/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	11/12/2015 à 14/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	07/12/2015 à 12/12/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	VARZEA ALEGRE/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	OCARA/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	22/12/2015 à 25/12/2015	3,5	61,33	214,66	10	236,13
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	28/12/2015 à 31/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	07/12/2015 à 12/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	08/12/2015 à 13/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	VARZEA ALEGRE/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	09/12/2015 à 14/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	22/12/2015 à 27/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	28/12/2015 à 02/01/2016	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ERIVALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	BANABUIU/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	257,59
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAJE/CE	10/12/2015 à 15/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	ICO/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	09/12/2015 à 14/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	10/12/2015 à 13/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	10/12/2015 à 15/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE NAS REGIONAIS	IV	ITAPAJE/CE	14/12/2015 à 19/12/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	10/12/2015 à 13/12/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	11/12/2015 à 14/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LORENA SAMPAIO MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	09/12/2015 à 14/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TECNICO	IV	BEBERIBE/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	ACARAU/CE	11/12/2015 à 14/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	10/12/2015 à 14/12/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	17/12/2015 à 21/12/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	24/12/2015 à 28/12/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	30/12/2015 à 02/01/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZ CARLOS DE SOUZA	MOTOCICLISTA	V	PALMACIA/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	07/12/2015 à 12/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	07/12/2015 à 12/12/2015	5,5	77,10	424,05	0	424,05
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	10/12/2015 à 14/12/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	17/12/2015 à 21/12/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	24/12/2015 à 28/12/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	30/12/2015 à 02/01/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICO/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	10/12/2015 à 15/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	08/12/2015 à 13/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAJE/CE	14/12/2015 à 19/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	09/12/2015 à 14/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISU	V	SOBRAL/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACARAU/CE	08/12/2015 à 13/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	23/12/2015 à 28/12/2015	5,5	77,10	424,05	0	424,05
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	30/12/2015 à 03/01/2016	4,5	77,10	346,95	0	346,95
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	11/12/2015 à 14/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATUI/CE	10/12/2015 à 13/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RUBLÊNIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	OCARA/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	07/12/2015 à 12/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	09/12/2015 à 14/12/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	PALMACIA/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAJE/CE	11/12/2015 à 14/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	BANABUIU/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	05/12/2015 à 07/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	04/12/2015 à 07/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1637/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 05/12/2015 a 05/12/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1637/2015 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1651/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1651/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSITO	RUSSASCE	IV	16/12/2015 à 31/12/2015	0	0	0	0
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	RUSSASCE	IV	16/12/2015 à 31/12/2015	15,5	64,83	1.004,87	1.004,87
MARIA DE FÁTIMA ARARIPE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	RUSSASCE	IV	16/12/2015 à 31/12/2015	0	0	0	0
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	RUSSASCE	IV	16/12/2015 à 31/12/2015	0	0	0	0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1662/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1462/2015, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Sobral, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/11/2015 a 30/11/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1662/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.600,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1677/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 12/12/2015 a 12/12/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1677/2015 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1692/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de



exames de habilitação volante, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1692/2015 DE 14 DE DEZEMBRO 2015

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TECNICO	IV	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TECNICO	IV	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	64,83	226,91	20	272,29
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	0	0,00	0,00	0	0,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	64,83	226,91	20	272,29

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1693/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1693/2015 DE 14 DE DEZEMBRO 2015

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	CRATEUS/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	CRATEUS/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	77,10	269,85	5	283,34
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE LEUZOLON DE AGUIAR	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	0	0	0	0	0
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1694/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1694/2015 DE 14 DE DEZEMBRO 2015

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	64,83	162,08	5	170,18
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	5	161,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARTA GOMES SOMBRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	5	161,00
NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	5	161,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	64,83	162,08	5	170,18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1695/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1695/2015 DE 14 DE DEZEMBRO 2015

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	0	0,00	0,00	0	0,00
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FERNANDA FONTENELE MACEDO	AUXILIAR TECNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LORENA SAMPAIO MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	64,83	226,91	20	272,29
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	77,10	269,85	20	323,82



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
TEREZINHA DE LUNA	ASSESSOR TECNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	77,10	269,85	20	323,82
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
WILSON DIOGENES LEITE DACOSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/12/2015 à 21/12/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1696/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Tauá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1696/2015 DE 14 DE DEZEMBRO 2015

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CELLA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR TECNICO	IV	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	CHEFE DE POSTO	IV	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	TAUA/CE	18/12/2015 à 20/12/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1697/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 16/12/2015 a 31/12/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1697/2015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
CANAFISTULA				
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE AIRTON COELHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIAIRACY VAZ MARTINS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1699/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1632/2015, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO** DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/12/2015 a 07/12/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1699/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.720,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1701/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1467/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2015 a 30/11/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1701/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.800,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1702/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1655/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 11/12/2015 a 14/12/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1702/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	0	0	,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.840,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1703/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1299/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/10/2015 a 30/10/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1703/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1704/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1288/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2015 a 15/10/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1704/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE MARIA DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1705/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1470/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2015 a 15/11/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1705/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>810,00</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1706/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1650/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/11/2015 a 30/11/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1706/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1707/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1631/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/12/2015 a 06/12/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1707/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JAIME LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PEDRO LOPES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.460,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1708/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1656/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 11/12/2015 a 13/12/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1708/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Presidente	80,00	120,00	0	4	480,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	0	,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
<b>TOTAL</b>						<b>9.080,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1711/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1614/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2015 a 15/12/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1711/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.980,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1714/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1714/2015 DATADA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

MATR.	NOME	NOV/15	DEZ/215	JAN/16	FEV/16	TOTAL	TOTAL
300345-1-1	ALEXANDRA MARIA FERNANDES RIBEIRO	8	40	40	38	126	R\$163,80
300344-1-4	ANA REBECA DE SOUSA MACIEL	8	40	40	38	126	R\$163,80
300346-1-9	CINTIA DA SILVA ALVES	8	40	40	38	126	R\$403,20
300347-1-6	FRANCISCA FABIANA EDUARDA DA SILVA	8	40	40	38	126	R\$163,80
300349-1-0	FRANCISCO ANDERSON MATHEUS PEREIRA	8	40	40	38	126	R\$163,80
300348-1-3	FRANCISCO WELLINGTON LIMA DE SOUSA	8	40	40	38	126	R\$163,80
300350-1-1	GABRIELLE SANTIAGO ALVES	8	40	40	38	126	R\$163,80
300351-1-9	ISABELLY MARQUES DA SILVA	8	40	40	38	126	R\$163,80
300360-1-8	JESSICA LUMARA DANTAS SANTANA	8	40	40	38	126	R\$163,80
300352-1-6	JOSÉ VICTOR THADEU DA SILVA MARQUES	8	40	40	38	126	R\$163,80
300353-1-3	LAILA BEATRIZ LOPES FURTADO	8	40	40	38	126	R\$163,80
300357-1-2	MACILANA LOPES JUSTA	8	40	40	38	126	R\$144,90
300354-1-0	RODRIGO PEREIRA DAS CHAGAS	8	40	40	38	126	R\$163,80
300356-1-5	PAULO EDUARDO SOARES DA SILVA	8	40	40	38	126	R\$163,80
300353-1-8	PAULO MARTINS MENEZES VITOR	8	40	40	38	126	R\$163,80
300359-1-7	THAIS GABRIELE RABELO FELIX	8	40	40	38	126	R\$163,80
300358-1-X	VICTORIA HELLEN QUIRINO DE SOUZA	8	40	40	38	126	R\$163,80
300361-1-5	VYCTOR ALVES DE LAVOR	8	40	40	38	126	R\$163,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1717/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1615/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade

de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2015 a 15/12/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1717/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GONÇALO ERASMO MEDEIROS JUNIOR	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.980,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1718/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1657/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 11/12/2015 a 14/12/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1718/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.360,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1719/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1612/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2015 a 15/12/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1719/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.980,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1720/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1694/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/12/2015 a 20/12/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1720/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.100,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1721/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1653/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/12/2015 a 13/12/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1721/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANIEL GOMES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.500,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1722/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1611/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Acaraú, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2015 a 15/12/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1722/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.800,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1723/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1463/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/11/2015 a 30/11/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1723/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.800,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1727/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1693/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/12/2015 a 21/12/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1727/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO LINO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.720,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1728/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1695/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/12/2015 a 21/12/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1728/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNO	TURNO EXTRA	TOTAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDA FONTENELE MACEDO	Membro	60,00	90,00	0	6	540,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RICARDO ROCHA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TEREZINHA DE LUNA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.840,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1729/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1696/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/12/2015 a 20/12/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1729/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNO	TURNO EXTRA	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Presidente	80,00	120,00	0	3	360,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.700,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1730/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1637/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO**



POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/12/2015 a 05/12/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1730/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
<b>TOTAL</b>						<b>340,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1731/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1677/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/12/2015 a 12/12/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1731/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
<b>TOTAL</b>						<b>340,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1734/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1610/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, na cidade de Fortaleza **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2015 a 15/12/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1734/2015 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	60,00	90,00	5	0	300,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	60,00	90,00	6	0	360,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	3	0	150,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Suplente	50,00	80,00	1	0	50,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	6	0	360,00
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
JOSE AIRTON COELHO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Coordenador	60,00	90,00	5	0	300,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	4	0	240,00
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	80,00	120,00	6	0	480,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Coordenador	60,00	90,00	6	0	360,00
MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	5	0	400,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
MARIA MADALENA MENDES	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
<b>TOTAL</b>						<b>17.700,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1735/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1692/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/12/2015 a 21/12/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1735/2015 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.300,00</b>

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 190/2015**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE CONTRATADA: **REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S.A.** OBJETO: 1.1 O **credenciamento da Empresa** junto ao DETRAN/CE **para operacionalizar** junto as Bases de Dados de Veículos do DETRAN/CE **as inserções ou baixas dos gravames** via Sistema Nacional de Gravames, específico para Reserva de Domínio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: homologação do processo de credenciamento nº001/2010 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 3.1. O credenciamento terá duração de 12 (doze) meses, a contar da publicação, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração. 3.2. Em caso de prorrogação do Credenciamento, a Empresa deverá apresentar solicitação com antecedência de 30 (trinta) dias, com toda documentação exigida no Item 4 do Edital, inclusive efetuar o valor do depósito determinado no Item 8, ou seja, de 1.500 UFIR CE. VALOR GLOBAL: R\$1.500 (um mil e quinhentas) UFIRCE pagos em UFIRCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de janeiro de 2016 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE. e CLAUDIO ANDRE HALABAN REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S.A.

Daniel Sousa Paiva

PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2011**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº44/2011-Proju-Cagece cujo objeto é Execução das Obras de Ampliação do Sistema Adutor da Ibiapaba, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, incisos I e IV, art.58, inciso I, §2º e art.65, inciso I, alíneas “a” e “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0511.000933/2014-33-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos no valor de – R\$873.678,77 (oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, na ordem de –5,33%, e **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$4.094.794,65 (quatro milhões, noventa e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), em percentual correspondente a 24,97%, sobre o valor global contratado e **prorrogação do prazo** contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: de R\$16.398.323,34 (dezesesseis milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) para R\$19.619.439,22 (dezenove milhões, seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 19 de novembro de 2015, para terminar em 16 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Dario Sidrim Perini

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2011**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº134/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ENOPS ENGENHARIA S/A**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0828.000004/2015-41-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$192.292,47 (cento e noventa e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), em percentual correspondente a 9,91%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: de R\$1.940.659,20 (hum milhão, novecentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para R\$2.132.951,67 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 15 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josineto Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Valter Donizete Torres da Silva, Representante da Contratada.

Dario Sidrim Perini

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2012**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº186/2012-Proju-Cagece cujo objeto é Execução da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Cascavel-Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, incisos I e IV, art.58, inciso I, §2º e art.65, inciso I, alíneas “a” e “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.002649/2014-05-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos no valor de – R\$132.090,74 (cento e trinta e dois mil, noventa reais e setenta e quatro centavos)**, na ordem de –2,64%, e **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$1.247.350,02 (hum milhão, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e dois centavos), em percentual correspondente a 24,98%, sobre o valor global contratado e **prorrogação do prazo** contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: de R\$4.993.986,15 (quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) para R\$6.109.245,47 (seis milhões, cento e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 30 de outubro de 2015, para terminar em 26 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Dario Sidrim Perini

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2013**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº98/2013-Proju-Cagece cujo objeto é Execução das Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Horizonte-Ce 2ª Etapa, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, incisos I e IV, art.58, inciso I, §2º e art.65, inciso I, alíneas “a” e “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0772.000119/2015-10-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decrécimo de quantitativos no valor de -R\$1.017.063,00 (hum milhão, dezessete mil e sessenta e três reais), na ordem de -5,11%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$4.721.438,96 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), em percentual correspondente a 23,73%, sobre o valor global contratado e prorrogação do prazo contratual por mais 270 (duzentos e setenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: de R\$19.900.083,73 (dezenove milhões, novecentos mil, oitenta e três reais e setenta e três centavos) para R\$23.604.459,68 (vinte e três milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 31 de outubro de 2015, para terminar em 26 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.**

Dario Sidrim Perini

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 130/2015**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A**. OBJETO: **Aquisição de Conjuntos Motobombas para as Estações**

de Água e Esgoto da Unidade de Negócio do Interior – UNBBJ – Lotes 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140147 - Processo nº0528.000093/2014-10-Cagece - Contrato nº130/2015-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), sendo R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) para o Lote 02 e R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para o Lote 03 pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Luciano Ferreira de Araújo, Representante da Contratada.

Dario Sidrim Perini

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº001/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2016-DPR DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Cláudio da Silva Rodrigues	Assistente Condutor	10090	V	17.01.2016 a 14.02.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	186,30	2.283,79
Francisco Antônio Costa Ribeiro	Assistente Condutor	10075	V	17.01.2016 a 14.02.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	186,30	2.283,79
Francisco Adriano Moraes Aurélio de Menezes	Assistente Condutor	10299	V	17.01.2016 a 14.02.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	186,30	2.283,79
Murilo Vasconcelos Gadelha	Assistente Condutor	10068	V	10.01.2016 a 14.02.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	33,5	61,33	2.465,47	186,30	2.651,77

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transportar materiais para manutenções preventivas e corretivas dos VLT's do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2016-DPR DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Augusto César Nogueira Mendes	Técnico Júnior Administrativo Financeiro	10123	V	06.01.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	61,33	36,80	0,00	36,80
Agilberto Pedro de Sousa	Auxiliar Operacional	10115	V	06.01.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	61,33	36,80	0,00	36,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº003/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação assistida do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2016-DPR DE 11 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Ailton Miguel da Cunha	Assistente Operacional	10180	V	17.01.2016 a 13.02.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	27,5	61,33	2.023,90	70,60	2.094,50
Elmi de Abreu	Assistente Controlador de Movimento	10232	V	17.01.2016 a 13.02.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	27,5	61,33	2.023,90	70,60	2.094,50
Francisco Wellington da Silva	Assistente Conductor	10277	V	17.01.2016 a 13.02.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	27,5	61,33	2.023,90	70,60	2.094,50
João Bosco Costa	Assistente Conductor	10081	V	17.01.2016 a 13.02.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	27,5	61,33	2.023,90	70,60	2.094,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº004/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2016-DPR DE 13 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
André Luiz Cavalcante Mota	Assistente Operacional	10240	V	16.01.2016 a 14.02.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	190,40	2.361,49
Raimundo Teixeira Marques	Auxiliar Operacional	10174	V	16.01.2016 a 13.02.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,50	187,75	2.285,25
Fabiano Ediburgo de Souza	Auxiliar Operacional	10105	V	16.01.2016 a 13.02.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,50	187,75	2.285,25
Abmael Correia Garçes	Auxiliar Operacional	10155	V	16.01.2016 a 13.02.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,50	187,75	2.285,25
Genildo Alves de Sousa	Assistente de Segurança	10134	V	16.01.2016 a 13.02.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,50	187,75	2.285,25
Francisco Elizeu de Oliveira Maciel	Assistente de Segurança	10131	V	16.01.2016 a 13.02.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,50	187,75	2.285,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº005/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação assistida do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2016-DPR DE 13 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Flávio Jessé de Almeida Souza	Assistente Operacional	10242	V	16.01.2016 a 13.02.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,50	70,60	2.168,10
Antônio Narciso Monteiro Matos	Auxiliar Operacional	10178	V	17.01.2016 a 12.02.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	26,5	61,33	1.950,30	70,60	2.020,90
Ari Carvalho de Sousa	Auxiliar Operacional	10173	V	17.01.2016 a 12.02.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	26,5	61,33	1.950,30	70,60	2.020,90
Valter Luís Couto Arruda	Auxiliar Operacional	10183	V	17.01.2016 a 12.02.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	26,5	61,33	1.950,30	70,60	2.020,90
Mauro Xavier de Souza	Assistente de Segurança	10233	V	16.01.2016 a 13.02.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,50	70,60	2.168,10
Eudemberg Lima Cavalcante	Assistente de Segurança	10136	V	17.01.2016 a 12.02.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	26,5	61,33	1.950,30	70,60	2.020,90
Francisco Iraldo Nogueira da Silva	Assistente de Segurança	10099	V	17.01.2016 a 12.02.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	26,5	61,33	1.950,30	70,60	2.020,90
Carlos Sidney Rodrigues Amorim	Assistente de Segurança	10318	V	17.01.2016 a 12.02.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	26,5	61,33	1.950,30	70,60	2.020,90

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/METROFOR/2009**

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Implantação do Projeto do Trem Turístico de Parangaba, bem como das Obras de Urbanização da área de influência do Elevado Metroviário de Parangaba, em Fortaleza/Ceará; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco nº1950, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso V da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Suspensão da execução do Contrato**, por um período de 06 (seis) meses, contados de 01 de agosto de 2015 até 31 de janeiro de 2016 e **prorrogação do prazo** do Contrato, por mais 05 (cinco) meses, contados de 01 de janeiro de 2016 até 31 de maio de 2016; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não implicará em acréscimo do valor global do Contrato que atualmente é de R\$28.339.689,52 (vinte e oito milhões trezentos e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 31 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e João Fernando de Abreu Menescal pelo METROFOR e Ananias Pinheiro Granja pela Empresa ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.

Francisco Jório Bezerra Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 29/METROFOR/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.** OBJETO: **Execução dos serviços de assistência técnica contínua, manutenção preventiva e corretiva de 23 Elevadores de passageiros, 22 escadas rolantes e 04 plataformas elevatórias**, todos da marca Thyssenkrupp, instalados na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou fornecimento de serviços especializados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$962.810,51 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e um centavos) pagos em até o 30 (trigésimo) dias após a certificação e aceite da Fatura e Nota Fiscal pelo METROFOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual/Custeio - Função Programática nº43.000000.26.783.002.01606.01.. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Plínio Pompeu Saboya de M. Neto pelo METROFOR e Maria Rodrigues Ferreira e Rodrigo Frank de Sousa Gomes pela Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.

Francisco Jório Bezerra Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº03/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº0054826/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DO Ó DE LIMA JUNIOR**, matrícula 430865.1.0, ocupante do Cargo de Vice-Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 a 14 de Janeiro de 2016, com o objetivo de participar da Cerimônia de Entrega da 5ª edição do Selo de Qualidade OAB Recomenda, com o título "Educação Jurídica de Qualidade-Garantia Constitucional", concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), um acréscimo de 60% (sessenta por cento), e uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 06 de janeiro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº005/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0073740/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ALAMO FEITOSA SARAIVA**, matrícula 430332.1-2, Cargo PROFESSOR, a **viajar** à cidade de TRINDADE-PE, no período de 11 a 15 de janeiro de 2016, com o objetivo de realizar trabalhos de campo e resgate de fósseis no município de Trindade-PE, de acordo com o Projeto "RESGATE DE FÓSSEIS NOS RESÍDUOS DE DESCARTE DAS MINAS DE GIPSITA" em anexo, concedendo-lhe 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 06 de janeiro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº001/2016** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I - **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Convênio nº090/2011, processo nº7613437/2015, tendo como conveniente a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL MONTEIRO LOBATO - ABEMOL**, para realização do Projeto "Vila Olímpica Comunitária de Arte e Cultura", tendo sido o valor repassado com recursos oriundos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007, firmado entre União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria da Cultura; II - **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima - Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros - Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2016** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I - **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Convênio nº166/2011, processo nº7613542/2015, tendo como conveniente a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUAR DO SERTÃO - ACLS**, para realização do Projeto "Recanto das Artes Luar do Sertão", tendo sido o valor repassado com recursos oriundos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007, firmado entre União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria da Cultura; II - **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima - Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros - Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº003/2016** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I - **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Convênio nº139/2011, processo nº7613062/2015, tendo como conveniente a **ASSOCIAÇÃO DE HIP-HOP EXPRESSÃO DE RUA**, Para Realização Do Projeto "Sertão D'artes", tendo sido o valor repassado com recursos oriundos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007, firmado entre União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria da Cultura; II - **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima - Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros - Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº004/2016** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de



Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº335/2014, processo nº7960749/2015, tendo como conveniente o sr. **MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA**, para realização do Projeto “Reizado com amor, tradição e atitude – 10 anos de alegria – Reizado Nossa Senhora da Saúde”, tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº005/2016** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº149/2013, processo nº7991350/2015, tendo como conveniente o sr. **ANTÔNIO WELDER BENEDITO MUNIZ**, para realização do Projeto “I Festival Junino Arrasta Pé de Redenção”, tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº006/2016** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº327/2014, processo nº7958280/2015, tendo como conveniente o Sr **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**, CPF: 008.823.093-74, para realização do Projeto “VI Festejos Natalinos do Litoral Leste em Cascavel 2014: Festa Popular no Natal Ceará”, tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº007/2016** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Convênio nº162/2011, processo nº7613305/2015, tendo como conveniente a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO COMPLEXO CIDADE MONSENHOR ALUÍSIO PINTO - ACOMAP** para realização do Projeto “Cultura Fazenda Caiçara”, tendo sido o valor repassado com recursos oriundos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira

nº423/2007, firmado entre União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria da Cultura; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº008/2016** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº252/2013, processo nº7991202/2015, tendo como conveniente o Sra **ANTÔNIA MARIA NORONHA AGUIAR**, CPF: 538.404.103-04, para realização do Projeto “O Reizado de Caretas no Sertão dos Inhamuns”, tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº009/2016** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº119/2013, Processo nº7991369/2015, tendo como conveniente o Senhor **JOSÉ MOACIR SANTANA DE ALMEIDA**, para realização do Projeto “Boa Esperança”, tendo sido o valor repassado por recursos do FEC; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº010/2016** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº181/2014, Processo nº7958124/2015, tendo como conveniente o Senhor **JOSÉ CLYSTER DE SOUZA FILHO**, para realização do Projeto “o Drama do Nordeste – Em Morte e Vida Severina”, tendo sido o valor repassado por recursos do FEC; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº011/2016** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da**



**Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Convênio nº034/2009, Processo nº7740269/2015, tendo como convenente a **ORGANIZAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO – GRUPO SERRA DA PAIXÃO**, CNPJ nº05.048.421/0001-08, representada pelo Senhor Francisco Carlos Rodrigues da Silva para realização do Projeto “Pacatuba Serra da Paixão”, tendo sido o valor repassado por recursos do MINC/SECULT; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº012/2016** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. **RESOLVE**: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº332/2014, Processo nº7958493/2015, tendo como convenente a Senhora **FRANCISCA CRISTINA FERREIRA FARIAS**, para realização do Projeto “Lapinha Sagrado Coração de Jesus”, tendo sido o valor repassado por recursos do FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2012

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/ZPE/2012; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5. Esplanada do Pecém - s/n. Município de São Gonçalo do Amarante. Estado do Ceará.; IV - CONTRATADA: **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, nº348 - Vicent Pinzon. CEP 60.181-206. Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O valor do presente contrato fica **aditivado no percentual de 9,9% (nove vírgula nove por cento)** cujo acréscimo corresponde ao R\$12.999,06 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), portanto, passando o seu valor de R\$131.390,88 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) para R\$144.390,48 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$144.390,48 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original e de Seus aditivos anteriores não alterados pelo presente termo.; XII - DATA: 27 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Mário Lima Júnior e Antônio Ubiratan Teixeira Moreira pela CONTRATANTE e Francisco Araújo de Moraes pela CONTRATADA.

Rachel Philomeno  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA COADM NÚMERO: 1499/2014** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO		
		QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALISANDRA SALES VIANA 22100148140718/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DO ENCONTRO COORDENADORES DO PROJETO	QUIXADA 20/11/2014 a 20/11/2014	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
PROFESSOR DIRETOR DE TURMA - PPD ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA 2210014821651X/K043 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento das Ações do ENEM 2014, junto as escolas da CREDE 12.	QUIXADA 04/11/2014 a 04/11/2014	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA 2210014821651X/K043 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento das Ações do ENEM 2014, junto as escolas da CREDE 12.	QUIXADA 05/11/2014 a 05/11/2014	VEICULO SEDUC 0,5 FORTALEZA	77,10	38,55
ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA 2210014821651X/K043 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Visita Técnica a SEDUC/CODEA/Aperfeiçoamento Pedagógico.	QUIXADA 11/11/2014 a 11/11/2014	VEICULO SEDUC 0,5 FORTALEZA	77,10	38,55
ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA 2210014821651X/K043 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro Mensal de Orientadores da CEDEA.	QUIXADA 20/11/2014 a 21/11/2014	VEICULO SEDUC 1,5 BANABUIU	77,10	115,65
FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA 22100148049516/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião de Monitoramento Físico Financeiro do PROEMI/JF no Liceu de Banabuiú	QUIXADA 07/11/2014 a 07/11/2014	VEICULO SEDUC 0,5 FORTALEZA	64,83	32,42
FRANCISCA EUDESIA NOBRE BEZERRA 22100130088417/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento das ENEM 2014, junto as escolas da CREDE 12.	QUIXADA 04/11/2014 a 04/11/2014	VEICULO SEDUC 0,5 FORTALEZA	77,10	38,55
FRANCISCA EUDESIA NOBRE BEZERRA 22100130088417/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro - Solta o Verso - Instituto UNIBANCO	QUIXADA 12/11/2014 a 12/11/2014	VEICULO SEDUC 0,5 FORTALEZA	77,10	38,55
FRANCISCA EUDESIA NOBRE BEZERRA 22100130088417/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro com Escolas do PJF/PROEMI.	QUIXADA 25/11/2014 a 25/11/2014	VEICULO SEDUC 0,5 FORTALEZA	77,10	38,55
LEIA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento das Ações do ENEM 2014 junta as escolas da CREDE 12	QUIXADA 04/11/2014 a 04/11/2014	VEICULO SEDUC 0,5 BOA VIAGEM	77,10	38,55
LEIA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento Técnico Pedagógico Superintendência Escolar.	QUIXADA 28/11/2014 a 28/11/2014	VEICULO SEDUC 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2210011156951X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Técnico Pedagógico Superintendência Escolar.	QUIXADA 04/11/2014 a 04/11/2014	MADALENA 0,5	77,10	38,55
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2210011156951X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Técnico Pedagógico Superintendência Escolar.	QUIXADA 18/11/2014 a 18/11/2014	VEICULO SEDUC QUIXERAMOBIM 0,5	77,10	38,55
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2210011156951X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Técnico Pedagógico Superintendência Escolar.	QUIXADA 19/11/2014 a 19/11/2014	VEICULO SEDUC BOA VIAGEM 0,5	77,10	38,55
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2210011156951X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO – Encontro com Professores da Educação do Campo	QUIXADA 20/11/2014 a 20/11/2014	VEICULO SEDUC FORTALEZA 0,5	77,10	38,55
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2210011156951X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO – Formação Educação Ambiental - Permacultura	QUIXADA 25/11/2014 a 25/11/2014	VEICULO SEDUC FORTALEZA 0,5	77,10	38,55
MARIA GENICLEIDE DE LIMA BEZERRA 22100130004213/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento as Ações do ENEM 2014, junto as escolas da CREDE 12	QUIXADA 04/11/2014 a 04/11/2014	VEICULO SEDUC QUIXERAMOBIM 0,5	77,10	38,55
MARIA GENICLEIDE DE LIMA BEZERRA 22100130004213/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO – Encontro com Escolas do PJ/PROEMI	QUIXADA 25/11/2014 a 25/11/2014	VEICULO SEDUC FORTALEZA 0,5	77,10	38,55
			TOTAL:	758,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 03 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 102/2015** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AECIO LUCAS DE OLIVEIRA 22100115924713/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Nucleo Gestor e docentes da EEM Joaquim Josue da Costa e Secretaria de Educa	SENADOR POMPEU 13/03/2015 a 13/03/2015	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	64,83	32,42
AECIO LUCAS DE OLIVEIRA 22100115924713/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Nucleo Gestor e docentes das Escolas e Secretaria de Educação do município	SENADOR POMPEU 26/03/2015 a 26/03/2015	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	64,83	32,42
AECIO LUCAS DE OLIVEIRA 22100115924713/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Nucleo Gestor e docentes das Escolas e Secretaria de Educação do município	SENADOR POMPEU 30/03/2015 a 30/03/2015	VEICULO SEDUC DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	64,83	32,42
AECIO LUCAS DE OLIVEIRA 22100115924713/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Nucleo Gestor e docentes das Escolas e Secretaria de Educação do município	SENADOR POMPEU 31/03/2015 a 31/03/2015	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	64,83	32,42
ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA 2210011606131X/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Com a Secretaria de Educação do Município de Solonopole	SENADOR POMPEU 17/03/2015 a 17/03/2015	VEICULO SEDUC SOLONOPOLE 0,5	64,83	32,42
ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA 2210011606131X/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Com a Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca	SENADOR POMPEU 26/03/2015 a 26/03/2015	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	64,83	32,42
ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA 2210011606131X/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Com a Secretaria de Educação do Município de Piquet Carneiro	SENADOR POMPEU 27/03/2015 a 27/03/2015	VEICULO SEDUC PIQUET CARNEIRO 0,5	64,83	32,42
ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA 2210011606131X/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Com a Secretaria de Educação do Município de Irapuan Pinheiro	SENADOR POMPEU 30/03/2015 a 30/03/2015	VEICULO SEDUC DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	64,83	32,42
ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA 2210011606131X/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Com a Secretaria de Educação do Município de Irapuan Pinheiro	SENADOR POMPEU 31/03/2015 a 31/03/2015	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	64,83	32,42
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Com a Secretaria de Educação do Município de Solonopole	SENADOR POMPEU 17/03/2015 a 17/03/2015	VEICULO SEDUC SOLONOPOLE 0,5	64,83	32,42
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Com a Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca	SENADOR POMPEU 23/03/2015 a 23/03/2015	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	64,83	32,42
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Com a Secretaria de Educação do Município de Piquet Carneiro	SENADOR POMPEU 24/03/2015 a 24/03/2015	VEICULO SEDUC PIQUET CARNEIRO 0,5	64,83	32,42
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Com a Secretaria de Educação do Município de Piquet Carneiro	SENADOR POMPEU 30/03/2015 a 30/03/2015	VEICULO SEDUC DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	64,83	32,42
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Com a Secretaria de Educação do Município de Irapuan Pinheiro	SENADOR POMPEU 31/03/2015 a 31/03/2015	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	64,83	32,42
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar o Novo Coordenador da CREDE nas Vistas de apresentação as escolas de P	SENADOR POMPEU 26/03/2015 a 26/03/2015	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	64,83	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar o Novo Coordenador da CREDE nas Visita de aspe sentação as escolas de P	SENADOR POMPEU 30/03/2015 a 30/03/2015	MILHA 0,5	64,83	32,42
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar o Novo Coordenador da CREDE nas Visita de aspe sentação as escolas de P	SENADOR POMPEU 31/03/2015 a 31/03/2015	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	64,83	32,42
TOTAL:				551,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 17 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 187/2015** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 ENTREGA DE MATERIAL - entregar bancada de mesa,material do patrimonio,tv 42,laboratorios,armarios de	FORTALEZA 19/05/2015 a 23/05/2015	ICO,VARZEA ALEGRE, LAVRAS DA MANGABEIRA, CEDRO,UMARI 4,5 VEICULO SEDUC	61,33	275,99
TOTAL:				275,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 262/2015** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal da superintendencia escolar para acompanhamento das ações pedagogica	SENADOR POMPEU 09/06/2015 a 09/06/2015	PIQUET CARNEIRO 0,5	77,10	38,55
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal da superintendencia escolar para acompanhamento das ações pedagogica	SENADOR POMPEU 11/06/2015 a 11/06/2015	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	77,10	38,55
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento das ações do Curso de Gestão de Sala de Aula da EEM Euclides Pinhe	SENADOR POMPEU 17/06/2015 a 17/06/2015	MILHA 0,5	77,10	38,55
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento dos projetos de pesquisa dos alunos do nucleo de pesquisa epraticas	SENADOR POMPEU 24/06/2015 a 24/06/2015	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	77,10	38,55
MARIA DE FATIMA DE LAVOR BRASILEIRO 22100103465217/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Orientadores CEDEA com a equipe da CODEA Gestão escolar convocado pela Comd	SENADOR POMPEU 01/06/2015 a 03/06/2015	FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
MARIA DE FATIMA DE LAVOR BRASILEIRO 22100103465217/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Secretarios Municipiais de Educação para alinhar as ações que sera desenvolv	SENADOR POMPEU 12/06/2015 a 12/06/2015	ONIBUS PEDRA BRANCA 0,5	77,10	38,55
TOTAL:				385,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 28 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC Nº543302-4/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0703-36, FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Maria de Lourdes da Silva; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MW CONTABILIDADE S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº20.034.280/0001-66, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcíria Valda Marques Lima, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº01/2015, publicado no D.O.E. de 19/10/2015 e de acordo com o processo nº5433024/2015; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado Art.65, §I, alínea b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as

condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **reduzir o valor do contrato nº01/2015**, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO. O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, será reduzido no valor de R\$78,00 (Setenta e oito reais), que representa 20,63% (vinte inteiros e sessenta e três centésimos por cento); X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes da Silva - CONTRATANTE, Marcíria Valda Marques Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Jaqueline Catunda Marinho, 02 - Rita Ferreira da Silva. Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC Nº580820-6/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM FÉLIX DE AZEVEDO - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0465-40, FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Carlos Alberto Dias Pinheiro; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MW CONTABILIDADE S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº20.034.280/0001-66, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcíria Valda Marques Lima, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº01/2015, publicado no D.O.E. de 03/11/2015 e de acordo com o processo nº5808206/2015; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado Art.65, §I, alínea b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **reduzir o valor do contrato nº01/2015**, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO. O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, será reduzido no valor de R\$198,00 (Cento e noventa e oito reais), que representa 39,75% (trinta e nove, sessenta e cinco por cento); X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Dias Pinheiro - CONTRATANTE, Marcíria Valda Marques Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Fátima Maria Parente Azevedo, 02 - Adriano Vasconcelos Rodrigues. Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. 6148048/2015**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO DA MERENDA ESCOLAR AO CONTRATO Nº003/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0678-90, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). ANA MARIA BARBOSA PASSOS; III - ENDEREÇO: PIQUET CARNEIRO/CE; IV - CONTRATADA: **LUIZ ALVES DA SILVA CEREAIS - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LUIZ ALVES DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº001/2015 publicado no DOE de 19/05/2015 e de acordo com o processo nº1818398/2015; V - ENDEREÇO: PIQUET CARNEIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações art.65 inciso I, alínea "b", e mediante as condições seguintes; VII- FORO: PIQUET CARNEIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL

DE MERENDA ESCOLAR, da EEM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.016,00 (Dois mil, e dezesseis reais), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago mediante ordem de compra e cronograma de atendimento; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE, Luiz Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Eudes Alves Lucena, 02 - Vicente Alves Saraiva Neto. Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. 6189305/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO DA MERENDA ESCOLAR AO CONTRATO Nº03/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0709-21, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). IVANA GARCIA LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CIRO SALDANHA MAIA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CIRO SALDANHA MAIA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2015 publicado no DOE de 28/07/2015 e de acordo com o processo nº372499-4; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$3.201,08 (Três mil, duzentos e um reais e oito centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento); X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE, Ciro Saldanha Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Amanda Mendes de Lima, 02 - Paulo Edson Costa Morais. Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. 6204355/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO, DE VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO DA MERENDA ESCOLAR AO CONTRATO Nº001/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM LIONS CLUB, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0154-08, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). ADRIANE MACEDO DE SOUSA; III - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº2015/0002 publicado no DOE de 17/04/2015 e de acordo com o processo nº1010692/2015; V - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado nos artigos 65, Inciso I, alínea "b", e Artigo 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as alterações seguintes; VII- FORO: CRATEÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução, acrescentar valor, e alterar a forma pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, da EEFM LIONS CLUB conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR



GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.958,00 (Dois mil novecentos e cinquenta e oito reais), que representa 24,53% (vinte e quatro vírgula cinquenta e três por cento), e será pago em parcela única de acordo com o cronograma; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2015 até 31 de março de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2015 até 31 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa - CONTRATANTE, Antonio Carlos Sampaio Bonfim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paula G. Calixto Bezerra, 02 - Maria V. Rodrigues Albuquerque. Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. 6242710/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO DA MERENDA ESCOLAR AO CONTRATO Nº001/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM LICEU VILA VELHA, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0432-82, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). SERGINA ARAUJO DE ALENCAR; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº001/2015 publicado no DOE de 23/06/2015 e de acordo com o processo nº304606-6/2015; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, da EEM LICEU VILA VELHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$3.304,55 (Três mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento) do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Sergina Araujo de Alencar - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Irismeu da Silva Lima, 02 - Ane Carine De Sousa Monte. Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. 6313308/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO DA MERENDA ESCOLAR AO CONTRATO Nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0246-52, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). RENE DE AQUINO RODRIGUES; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RICARDO COSTA ROMÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº001/2015 publicado no DOE de 02/06/2015 e de acordo com o processo nº076594-0/2015; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado nos artigos 65, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO:

MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, do COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$8.639,85 (Oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Rene de Aquino Rodrigues - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Maria da Silva Felipe, 02 - Ilegível. Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. 6324628/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO DA MERENDA ESCOLAR AO CONTRATO Nº001/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0740-80, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). RÉGIA CLÁUDIA SANTANA SABINO; III - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; IV - CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANA KARULINE MACELINO DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2015 publicado no DOE de 24/06/2015 e de acordo com o processo nº2248870/2015; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b" (mudança no quantitativo do objeto contratado) da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: PACATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, R\$3.868,92, do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, da ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$3.868,92 (Três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), que representa 24,7% (vinte e quatro vírgula sete por cento) será pago em 2 parcelas, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Régia Cláudia Santana Sabino - CONTRATANTE, Ana Karuline Macelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ivone da Silva, 02 - Maria Solange da Costa. Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. 6330237/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO DA MERENDA ESCOLAR AO CONTRATO Nº001/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM ANA BEZERRA DE SÁ, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0410-77, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA; III - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; IV - CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2015 publicado no DOE de 30/06/2015 e de acordo com o processo nº191104-5/2015; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: EUSÉBIO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo



AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEM ANA BEZERRA DE SÁ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$3.082,52 (Três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), que representa 24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento), e será pago em 01 parcela, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Alessandro Marques da Silva - CONTRATANTE, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Paula Matias Brito, 02 - Francisco Valter M. Silva. Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº PROC. 6471299/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO DA MERENDA ESCOLAR AO CONTRATO Nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0196-59, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANA KARULINE MACELINO DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2015 publicado no DOE de 17/04/2015 e de acordo com o processo nº1683069/2015; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$4.684,04 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), que representa 19,67% (Dezenove, sessenta e sete por cento), e será pago em 02 parcelas, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - CONTRATANTE, Ana Karuline Macelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio César Lopes da Silva, 02 - Lucineide C. Aguiar. Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº PROC. 6480620/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR AO CONTRATO Nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM WILEBALDO AGUIAR, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0083-71, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). ANA GEORGELE OLÍMPIO FROTA; III - ENDEREÇO: MASSAPÉ/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO EVERTON HONÓRIO MENEZES**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, publicado no DOE de 03/09/2015 e de acordo com o processo nº4593028/2015; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado na Lei nº11.947/2009 e no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as alterações seguintes; VII- FORO: MASSAPÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo

tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato** que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO da Escola de Ensino Médio Wilebaldo Aguiar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.216,00 (Hum mil duzentos e dezesseis reais), que representa 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do valor contratado e será pago após publicação no DOE conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Georgele Olímpio Frota - CONTRATANTE, Francisco Leocádio Cavalcante Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Micaele Silva, 02 - Ana Ewira Vasconcelos Rodrigues. Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº PROC. 6493047/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO DA MERENDA ESCOLAR AO CONTRATO Nº02/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA INDÍGENA ANTONIO GOMES, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0174-43, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). RITA PEREIRA DA SILVA; III - ENDEREÇO: NOVO ORIENTE/CE; IV - CONTRATADA: **EVICASSIA BATISTA MOURÃO - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) EVICASSIA BATISTA MOURÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº02/2015 publicado no DOE de 19/05/2015 e de acordo com o processo nº0703147/2015; V - ENDEREÇO: NOVO ORIENTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado nos artigos 65, Inciso I, alínea "b", e Artigo 57 §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as alterações seguintes; VII- FORO: NOVO ORIENTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência, acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios, da ESCOLA INDÍGENA ANTONIO GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.201,00 (Hum mil, duzentos e um reais), que representa 10,73% (dez, setenta e três por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de Dezembro de 2015 a 02 de Abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Rita Pereira da Silva - CONTRATANTE, Evicassia Batista Mourão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patricia Macedo Vieira, 02 - Ana Aparecida Fernandes Rodrigues. Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº PROC Nº765870-8/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO - GUAÍUBA/CE - 01, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0119-17, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Tatiane Cruz da Costa; III - ENDEREÇO: GUAÍUBA/CE; IV - CONTRATADA: **ANGULOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº41.554.221/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Marcelo Teixeira Garcia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº010/2015 publicado no D.O.E. de 08/10/2015 de acordo com o Processo nº427151-6/2014;



V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: GUAÍUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de execução que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTIDOS NO CONTRATO 02/2015 CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTA DO AUDITÓRIO, REFORMA DA COBERTA DOS GALPÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO DO HALL E SUBSTITUIÇÃO DAS CALHAS DO REFEITÓRIO na EEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de Dezembro de 2015 até 09 de Fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Tatiane Cruz da Costa - CONTRATANTE, Marcelo Teixeira Garcia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Roberta Cavalcante Soares Barros, 02 - Paulo Roberto Ferreira dos Anjos. Fortaleza, 15 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº571315-6/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM LIONS CLUB, CNPJ Nº07.954.514/0154-08 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Adriane Macedo de Sousa CONTRATADA: **OSÓRIO PATRÍCIO NETO ME**, neste ato representada pelo(a) SR(A). Osório Patrício Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 112,5KVA/13.800/220V**, na EEFM LIONS CLUB CRATEÚS/CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Convite Nº2015/0010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo da execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de emissão da ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$39.920,80 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.04.449051.10.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa - CONTRATANTE e Osório Patrício Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Eliane G. Cavalcante, 02 - Marcos Rodrigues Bezerra. Fortaleza, 14 de janeiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº827373-4/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROF. CLODOALDO PINTO, CNPJ Nº07.954.514/0214-75 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Carlos Virgílio Cavalcante Freitas CONTRATADA: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo(a) SR(A). José Roberto Ferreira Loureiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA ELÉTRICA**, na EEM PROF. CLODOALDO PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Convite Nº003/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo da execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de emissão da ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$21.580,53 (Vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP - FONTE 10. DATA

DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas - CONTRATANTE e José Roberto Ferreira Loureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vitória Soares de Sousa, 02 - Antonia Cristina da Silva Farias. Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº206722-1/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, CNPJ Nº07.954.514/0113-21 - CANINDÉ/CE - 7ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Lindomar Silva Sousa CONTRATADA: **V. DE PAULO MAGALHÃES FILHO - ME**, neste ato representada pelo(a) SR(A). Vicente de Paulo Magalhães Filho. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de empresa para aquisição de material de consumo (GÁS DE COZINHA)**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2015/09966, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do material será de até 40 (quarenta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem a ser expedida pelo(a) Diretor(a) Lindomar Silva Sousa. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.050000.33903000.51.0.30 - 5126. DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Lindomar Silva Sousa - CONTRATANTE e Vicente de Paulo Magalhães Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Pedro Wilson Moura Jucá, 02 - Maria do Espírito Santo Vieira Cruz. Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº214348-3/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ZELIA DE MATOS BRITO, CNPJ Nº07.954.514/0064-09 - GUARAMIRANGA/CE - SEFOR - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Edimar Félix Lauriano CONTRATADA: **ANTONIO S DOS SANTOS**, representado neste ato pelo(a) Sr(A). Antonio Soares dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviços de CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, em favor da EEM ZELIA DE MATOS BRITO pertencente a jurisdição da CREDE 08 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cotação Eletrônica nº2015/02426, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Com fundamento no Termo de Participação nº20150010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para prestação do serviço objeto do presente Contrato será efetuado conforme ordem de serviços, no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (Trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.060000.33903900.51.0.305139. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Edimar Félix Lauriano - CONTRATANTE e Antonio Soares dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tânia Maria Candido de Sousa, 02 - Ilane Rodrigues de Sales. Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº2258337/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM CEL. LUIZ FELIPE, CNPJ Nº07.954.514/0306-28 - GRANJA/CE - 4ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Antonio Alves Lustoza Carvalho CONTRATADA: **MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS -ME**, neste ato representada pelo(a) SR(A). Maria do Livramento Oliveira Dias. OBJETO: O presente Contrato tem o objetivo a **Aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, sendo o produto referente ao Gás de cozinha 13KG, botijão 13.0 quilograma em favor da EEFM CEL. LUIZ FELIPE



pertencente à jurisdição da CREDE 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2015/07605, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua Publicação no D.O.E. e terá vigência de 12 (doze) meses. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento de gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias, a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$867,00 (Oitocentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.03.339030.51.0.30 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Alves Lustoza Carvalho - CONTRATANTE e Maria do Livramento Oliveira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Onélia de Oliveira Coutinho, 02 - José Ronaldo Elias de Carvalho. Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº255131-0/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, CNPJ Nº07.954.514/0012-88 - PARAMBU/CE - 15ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Coordenador(a) Antônio Rodrigues Lima CONTRATADA: **G. PEREIRA NORONHA - ME**, neste ato representada pelo(a) SR(A). Gillicio Pereira Noronha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Contratação de SERVIÇOS DE SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (LINK DE INTERNET)**, cujas especificações encontram-se detalhadas nos anexos I e Termo de referência deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº2015/0001, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo da execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.014.21747.0400000.33903900.51.0.304936 - MAPP 776. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues Lima - CONTRATANTE e Gillicio Pereira Noronha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ivo Pontes Viana, 02 - Francisco Marcelo Alves de Araújo. Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº460317-1/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANTÔNIO DIAS MACEDO, CNPJ Nº07.954.514/0528-69 - FORTALEZA/CE - SEFOR - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Suely Maria Fernandes de Holanda CONTRATADA: **F. P. PETRÓLEO LTDA**, neste ato representada pelo(a) SR(A). Aristides Emerson Torquato Frota. OBJETO: O presente Contrato tem o objetivo o **fornecimento de gás, GÁS DE COZINHA, Liquefeito de Petróleo - GLP**, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2015/07154, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento de gás de cozinha objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$489,90 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB, FONTE 51. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Fernandes de Holanda - CONTRATANTE e Aristides Emerson Torquato Frota - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jean Carlos da Silva, 02 - Maria José M. de Oliveira. Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº487083-8/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, CNPJ Nº07.954.514/0561-80 - BREJO SANTO/CE - 20ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Márcia Maria Rodrigues Sá CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, neste ato representada pelo(a) SR(A). Christiany Vieira da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem o objetivo o **fornecimento de GÁS ENGARRAFADO (GLP)**, para manutenção da EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, para um período de 06 (seis) meses, conforme os Anexos I e II, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cotação Eletrônica Nº0005/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 10 (dez) meses. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução/entrega do objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 10 (dez) meses, a partir de 19/08/2015, estabelecidos no Anexo II - Cronograma de Entrega, constante neste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0800000.33903000.51.0.30 - 5150 MAPP: 9052015. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Márcia Maria Rodrigues Sá - CONTRATANTE e Christiany Vieira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Eduardo Carolino, 02 - Maria Neide Fernandes. Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº544758-0/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ, CNPJ Nº07.954.514/0143-47 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria José Paulino dos Santos CONTRATADA: **CACAUGÁS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) SR(A). Tania Maria Vieira de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem o objetivo a **Aquisição de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº003/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua Publicação no D.O.E. e terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. Após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.073.28683.01.339030.82.1.30/22100022.12.366.073.28684.01.339030.82.1.30/22100022.12.365.073.21652.01.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria José Paulino dos Santos - CONTRATANTE e Tania Maria Vieira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivone Silva de Almeida, 02 - Antonia Paulino dos Santos. Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº576371-7/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE, CNPJ Nº07.954.514/0470-08 - FORTALEZA/CE - SEFOR - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria Geusiner de Oliveira Lima CONTRATADA: **LOIDE FERRAZ PAULINO RAMOS**, representado neste ato pelo(a) Sr(A). Loide Ferraz Paulino Ramos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTÁBIL**, na EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Termo de Participação nº2015/07889, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (cento e



oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (Trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0100000.33903900.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Geusiner de Oliveira Lima - CONTRATANTE e Loide Ferraz Paulino Ramos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Gilson Rodrigues Ramos, 02 – Antonia Taulia de Ávila. Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº614937-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO - CNPJ Nº07.954.514/0560-80- BREJO SANTO/CE - 2ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Márcia Maria Rodrigues Sá CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BREJO SANTO, representado neste ato pelo Sr.(a), Antonio Vidal da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947, de 16/06/2009 e da Lei nº8.666/93, e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2015 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.855,10 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Márcia Maria Rodrigues Sá - CONTRATANTE, Antonio Vidal da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Alves dos Santos, 02 - Maria Neide Fernandes. Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº629325-0/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROF. PAULO AYRTON ARAÚJO, CNPJ Nº07.954.514/0541-36 - FORTALEZA - SEFOR - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Francisco Adriano Freire Bandeira CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA, neste ato representada pelo(a) SR(A). Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente Contrato tem o objetivo o  **fornecimento de GÁS DE COZINHA P 13**, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2015/09280, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua publicação e terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento de gás de cozinha objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias e deverá ser efetuado a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.476,80 (Dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB, FONTE 51. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Adriano Freire Bandeira - CONTRATANTE e Paulo Afonso França Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ilegivel, 02 – Maria Josiane Rodrigues N. Muniz. Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº632826-7/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PADRE ROCHA, CNPJ Nº07.954.514/0449-20 - FORTALEZA/CE - SEFOR - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Margareth Morais Falcão CONTRATADA: MSM

**SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, neste ato representada pelo(a) SR(A). Reinaldo Beltrão Magalhães. OBJETO: O presente Contrato tem o objetivo o  **fornecimento de GÁS DE COZINHA 13KG**, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2015/10414, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$1.760,00 (Hum mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB, FONTE 51. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Margareth Morais Falcão - CONTRATANTE e Reinaldo Beltrão Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Janylle de Oliveira Bastos Braga, 02 – Daniela Bezerra de Menezes Goms. Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº654586-1/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº07.954.514/0111-60-CANINDÉ/CE - 7ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Coordenador(a) Sr.(a), Paulo Alexandre Sousa Queiroz CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, representado neste ato pelo Sr.(a), Lúcia Maria Ricardo. OBJETO: É objeto desta contratação a  **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº20150003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947, de 16/06/2009 e da Lei nº8.666/93, e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20150003 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$975,53 (novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.361.073.28683.0500000.33903000.82.1.30 - 4883. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - CONTRATANTE, Lúcia Maria Ricardo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Valdiana Ferreira Oliveira, 02 - Francisco Everaldo Rodrigues Cardoso. Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº654968-9/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, CNPJ Nº07.954.514/0198-10 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA, neste ato representada pelo(a) SR(A). Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente Contrato tem o objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA**, em favor da EEM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cotação Eletrônica Nº09840/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua Publicação no D.O.E. e terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos produtos do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.918,00 (Hum mil, novecentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.28114.2200000.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Sheila Pinto



Lopes Linhares - CONTRATANTE e Paulo Afonso França Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristiane Moreira da Silva, 02 - Jeane Ferreira Pereira Rocha. Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº663273-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA COLÉGIO JENNY GOMES - CNPJ Nº07.954.514/0480-80- FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Marcos Antonio Bezerra Costa  
CONTRATADA: **FRANCISCO EDINALDO CLEMENTINO GONÇALVES**, representado neste ato pelo Sr.(a), Francisco Edinaldo Clementino Gonçalves. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº002/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947, de 16/06/2009 e da Lei nº8.666/93, e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será de 240 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$4.797,00 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa - CONTRATANTE, Francisco Edinaldo Clementino Gonçalves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Neila Maria de Souza Noronha, 02 - Lais Helena Sampaio de Almeida. Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº663273-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA COLÉGIO JENNY GOMES - CNPJ Nº07.954.514/0480-80- FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Marcos Antonio Bezerra Costa  
CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA**, representado neste ato pelo Srs.(a), Ocelo Felipe Cavalcante e Agamenon L. Coutinho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº002/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947, de 16/06/2009 e da Lei nº8.666/93, e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será de 240 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa - CONTRATANTE, Ocelo Felipe Cavalcante e Agamenon L. Coutinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geraldo Marlon Dias de Souza, 02 - Juliana de Arruda Pinto. Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº675241-7/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM NAZARÉ GUERRA - CNPJ Nº07.954.514/0323-29- ITATIRA/CE - 7ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Maria Eliane de Lima Dias  
CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, representado neste

ato pelo Sr.(a), Jaqueline Sousa Uchôa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº002/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947, de 16/06/2009 e da Lei nº8.666/93, e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2015 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.359,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.0500000.33903000.82.1.30 - 5204. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane de Lima Dias - CONTRATANTE, Jaqueline Sousa Uchôa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Gabriela Barbosa de Oliveira, 02 - Francisco Cesar Galdino de Oliveira. Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº691744-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CNPJ Nº07.954.514/0219-80- PALHANO/CE - 10ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Francisco Helder de Lima  
CONTRATADA: **JOSÉ JORDÂNIO DO AMARAL OLIVEIRA**, representado neste ato pelo Sr.(a), José Jordânio do Amaral Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº03/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947, de 16/06/2009 e da Lei nº8.666/93, e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2015 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua publicação do extrato do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$98,00 (noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.07.339030.82.1.30 - 5206. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Helder de Lima - CONTRATANTE, José Jordânio do Amaral Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Gleidson da Silva, 02 - Lidiana dos Santos da Fonseca. Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº691744-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CNPJ Nº07.954.514/0219-80- PALHANO/CE - 10ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Francisco Helder de Lima  
CONTRATADA: **JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA**, representado neste ato pelo Sr.(a), José Guimarães Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº03/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947, de 16/06/2009 e da Lei nº8.666/93, e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2015 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua publicação do extrato do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$45,00 (quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -



PNAE 22100022.12.362.073.28682.07.339030.82.1.30 - 5206. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Helder de Lima - CONTRATANTE, José Guimarães Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Gleidson da Silva, 02 - Lidiana dos Santos da Fonseca. Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº691744-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CNPJ Nº07.954.514/0219-80- PALHANO/CE - 10ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Francisco Helder de Lima CONTRATADA: **MARIA HILDA DE FREITAS MELO**, representado neste ato pelo Sr.(a), Maria Hilda de Freitas Melo. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº03/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947, de 16/06/2009 e da Lei nº8.666/93, e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2015 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua publicação do extrato do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$238,20 (duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.07.339030.82.1.30 - 5206. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Helder de Lima - CONTRATANTE, Maria Hilda de Freitas Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Gleidson da Silva, 02 - Lidiana dos Santos da Fonseca. Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº691744-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CNPJ Nº07.954.514/0219-80- PALHANO/CE - 10ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Francisco Helder de Lima CONTRATADA: **JOSÉ RICARDO DE FREITAS MELO**, representado neste ato pelo Sr.(a), José Ricardo de Freitas Melo. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº03/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947, de 16/06/2009 e da Lei nº8.666/93, e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2015 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua publicação do extrato do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$700,00 (setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.07.339030.82.1.30 - 5206.. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Helder de Lima - CONTRATANTE, José Ricardo de Freitas Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Gleidson da Silva, 02 - Lidiana dos Santos da Fonseca. Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº691752-1/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CNPJ Nº07.954.514/0219-80- PALHANO/CE - 10ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Francisco Helder de Lima CONTRATADA: **JOSÉ JORDÂNIO DO AMARAL OLIVEIRA**, representado neste ato pelo Sr.(a), José Jordânio do Amaral Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº04/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947, de 16/06/2009 e da Lei nº8.666/93, e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2015 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua publicação do extrato do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.07.339030.82.1.30 - 5206. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Helder de Lima - CONTRATANTE, José Jordânio do Amaral Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Gleidson da Silva, 02 - Lidiana dos Santos da Fonseca. Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº691752-1/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CNPJ Nº07.954.514/0219-80- PALHANO/CE - 10ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Francisco Helder de Lima CONTRATADA: **JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA**, representado neste ato pelo Sr.(a), José Guimarães Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº04/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947, de 16/06/2009 e da Lei nº8.666/93, e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2015 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua publicação do extrato do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$54,00 (cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.07.339030.82.1.30 - 5206. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Helder de Lima - CONTRATANTE, José Guimarães Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Gleidson da Silva, 02 - Lidiana dos Santos da Fonseca. Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº691752-1/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CNPJ Nº07.954.514/0219-80- PALHANO/CE - 10ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Francisco Helder de Lima CONTRATADA: **JOSÉ RICARDO DE FREITAS MELO**, representado neste ato pelo Sr.(a), José Ricardo de Freitas Melo. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº04/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947, de 16/06/2009 e da Lei nº8.666/93, e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2015 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua publicação do extrato do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$800,00 (oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.07.339030.82.1.30 - 5206.. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Helder



de Lima - CONTRATANTE, José Ricardo de Freitas Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Gleidson da Silva, 02 - Lidiana dos Santos da Fonseca. Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº691752-1/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CNPJ Nº07.954.514/0219-80- PALHANO/CE - 10ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Francisco Helder de Lima CONTRATADA: **MARIA HILDA DE FREITAS MELO**, representado neste ato pelo Sr.(a), Maria Hilda de Freitas Melo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº04/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947, de 16/06/2009 e da Lei nº8.666/93, e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2015 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua publicação do extrato do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$270,25 (duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.07.339030.82.1.30 - 5206. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Helder de Lima - CONTRATANTE, Maria Hilda de Freitas Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Gleidson da Silva, 02 - Lidiana dos Santos da Fonseca. Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº758258-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PLÁCIDO ADERLDO CASTELO - CNPJ Nº07.954.514/0585-57- CARIRIAÇU/CE - 19ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Viviane de Moraes Borges CONTRATADA: **PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS**, representado neste ato pelo Sr.(a), Paulo Dirceu Bezerra de Moraes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº04/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947, de 16/06/2009 e da Lei nº8.666/93, e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2015 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.0800000.33903000.82.1.30 - 5207. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Viviane de Moraes Borges - CONTRATANTE, Paulo Dirceu Bezerra de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Helysson Rodrigues Silvestre, 02 - Maria Dolores Ferreira Santos. Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº082/2015** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.21, Inciso V, do Estatuto Social desta companhia, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, SILVIO ROBERTO TEIXEIRA MONTEIRO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento

em comissão de COORDENADOR - COMPRAS E CONTRATOS, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, a partir de 30 de Novembro de 2015. COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2015.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 001/CEGÁS/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO 112,5 KVA NA SEDE OPERACIONAL DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS LOCALIZADA EM MARACANAÚ/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº20150003/CEGAS e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor-Presidente da CEGÁS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$35.704,76 (trinta e cinco mil setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos) pagos em até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente a execução dos serviços, com a entrega da nota fiscal no protocolo da CEGÁS pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de janeiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Aloísio Nunes de Arruda, Antônio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Ana Maria Facundo Alves (CONJASF).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2015; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº12.496.814/0001-48, representada legalmente pelo Sr. NELSON RAMOS NÓBREGA JÚNIOR; V - ENDEREÇO: Rua Mourato Coelho, nº835 - Conjunto 07, bairro Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05417-011; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO, item 4.1, e, conseqüentemente a CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA, Item 10.1.1, do Contrato Nº037/2015**, cujo objeto é aquisição de 30.000 (trinta mil) cartões equipados com microchips de 1k e 60 (sessenta) ribbons coloridos, compatíveis com a impressora da marca: DATACARD SP35PLUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital na proposta da CONTRATADA. A CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO, Item 4.1, do Contrato Nº037/2015, passará a vigorar com a seguinte redação: "A entrega do objeto dar-se-á a forma parcelada, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA DÉCIMA do presente instrumento". A CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA, Item 10.1.1, do Contrato Nº037/2015, passará a vigorar com a seguinte redação: A entrega do objeto a ser contrato dar-se-á de forma parcelada, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes na Ordem de Fornecimento, da Nota de Empenho ou outro documento hábil, na COORDENADORIA DA INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA



DO ESTADO DO CEARÁ, localizada nesta capital na Rua Tenente Benévolo, 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160-040, sem ônus para a CONTRATANTE"; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº037/2015, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 14 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; NELSON RAMOS NÓBREGA JÚNIOR, PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA – EPP; JANDIR AZIEL DA COSTA, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
COMODATO NºG-0666/2013  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA E SEBRAE  
PROCESSO Nº6525577/2015**

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ, sociedade civil sem fins lucrativos, integrante e vinculado ao sistema **SEBRAE- SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**, inscrito no CNPJ nº07.121.494/0001-01, com sede na Av. Monsenhor Tabosa, nº777, Praia de Iracema, Fortaleza- Ce, na pessoa do seu Diretor Superintendente, Sr. JOAQUIM CARTAXO FILHO, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. AIRTON GONÇALVES JÚNIOR, na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado SEBRAE/ CE ou COMODANTE e a SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, 1055, Fortaleza- Ce, CEP 60.160-040, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO, doravante denominada SEJUS ou COMODATÁRIA, por seus representantes legais abaixo assinados e de acordo com o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº213, 18 de Maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011). Objeto: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato nºG-0666/2013, o qual passará a compreender o período de 01/11/2015 a 01/11/2016. Foro: Fortaleza, Ce. Vigência: 01/11/2015 A 01/11/2016; Ratificação: Ficam inalteradas e mantidas as demais cláusulas contratuais, desde que não conflitem com aqui alterada. Data da assinatura: Fortaleza, 30 de outubro de 2015; Signatários: JOAQUIM CARTAXO FILHO, DIRETOR SUPERINTENDENTE; AIRTON GONÇALVES JÚNIOR, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, Ce, 15 de janeiro de 2016.

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7201246/2012 e nº3699598/2001 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Freitas Carvalho, CPF nº03372286391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/ função de Agente de Administração, nível/referência 23, matrícula nº133631-1-0, com óbito em 24/02/2013, **pensão** mensal no valor de R\$545,42 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/02/2013, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
AURINEIDE CARVALHO FEITOSA	CÔNJUGUE	23337389368	272,71
DOUGLAS FEITOSA CARVALHO	FILHO	06200175381	272,71

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6559412/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada ILO CAMPOS, CPF: 026.007.653-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº018732-1-0, com óbito em 21/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.633,56 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/09/2015: NOME: JESUITA DIOGENES CAMPOS; PARENTESCO: CÔNJUGUE; CPF: 440.723.173-49; VALOR: R\$2.633,56. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6039010/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO ALVES DA SILVA, CPF: 048.521.173-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº018877-1-8, com óbito em 07/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.102,94 (três mil cento e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/09/2015: NOME: MARIA DARCY BARROSO DA SILVA; PARENTESCO: CÔNJUGUE; CPF: 441.089.073-53; VALOR: R\$3.102,94. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6076004/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado ELIAS JUSTINO DA SILVA, CPF: 118.394.223-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº021252-1-8, com óbito em 27/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.582,81 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/09/2015: NOME: LUIS HENRIQUE DA SILVA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 080.854.693-75; VALOR: R\$1.291,40. NOME: MARIA ALINE DA SILVA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 080.854.543-43; VALOR: R\$1.291,40. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº182602/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada Antônio Portela da Silva, CPF: 056.309.243-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de Cabo, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº022575-2-1, com óbito em 19/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.634,38 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/03/2015: NOME: Marco Antonio Rodrigues Carneiro; PARENTESCO: filho inválido; CPF: 033.566.763-50; VALOR: R\$2.634,38. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº6689723/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo VAGNER ROCHA DE LIMA, CPF: 614.644.223-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº301046-1-7, com óbito em 28/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.507,66 (dois mil quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/09/2015: NOME: MARIA LUCIVANIA MARTINS DE ABREU LIMA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 958.572.303-49; VALOR: R\$1.253,83; NOME: WAGNER GABRIEL ABREU DE LIMA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 081.845.123-84; VALOR: R\$1.253,83; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 024413275, 034185941, 080547052 do SPU, RESOLVE **REVER** o ato datado de 22 de julho de 2004, publicado no D.O.E de 17/09/2004, páginas 58 e 59, julgado legal através da Resolução do TCE-CE nº02370/2004, nos termos do art.40, §§7º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art.6º, parágrafo único, inciso(s) I e III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, que concedeu aos **DEPENDENTES** do ex-servidor ADELINO JOSÉ MEDEIROS, CPF nº015.773.793-49, aposentado pela Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais Referência TAF-15 e enquadrado no cargo de Fiscal Tesouro Estadual, A4, atualmente Fiscal da Receita Estadual 1ª Classe referência A, matrícula nº005104-1-6, falecido em 05/10/2002, para conceder **pensão** mensal conforme descrição, valor e vigência abaixo: A partir de 05/10/2002, data do óbito do instituidor do benefício; NOME: Maria Nilce Simão Medeiros; PARENTESCO: Viúva; CPF: 46371559320; VALOR R\$1.604,74; A partir de 28 de janeiro de 2004, data da inclusão da divorciada com pensão alimento; NOME: Maria Nilce Simão Medeiros; PARENTESCO: Viúva; CPF: 46371559320; VALOR R\$1.138,30; NOME: Adelair Linhares da Pascoa PARENTESCO: Divorciada com pensão alimento - 1/3; CPF: 24646130378; VALOR: 569,14; A partir de 3 de fevereiro de 2013, data do óbito de Adelair Linhares da Pascoa; NOME: Maria Nilce Simão Medeiros; PARENTESCO: Viúva - 50%; CPF: 46371559320; VALOR R\$5.050,73; NOME: Jovino Pascoa Medeiros; PARENTESCO: Filho maior inválido - 50%; CPF: 89525710378; VALOR R\$5.050,73; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº4413275/2002, nº4185941/2003 e nº0547052/2008, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação na fundamentação e na grafia do nome do instituidor, o Ato datado de 12/02/2014, publicado no D.O.E. nº032, p. 90, de 14/02/2014, que concedeu uma **pensão** mensal à Sra. **MARIA NILCE SIMÃO MEDEIROS**, à Sra. **ADELAIR LINHARES DA PÁSCOA** e ao Sr. **JOVINO PASCOA MEDEIROS**, respectivamente, cônjuge, divorciada com pensão alimentícia e filho inválido, do ex-servidor, o Sr. Adelino José Medeiros, CPF nº01577379349, aposentado pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do cargo/função de Fiscal da Receita Estadual 1ª Classe, nível/referência A, matrícula nº005104-1-6, falecido em 05/10/2002. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta nos processos nº7201246/2012 e nº3699598/2001, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação na referência, o Ato datado de 17/04/2013, publicado no D.O.E. nº113, p. 76, de 20/06/2013, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$687,26 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) à Sra. **AURINEIDE CARVALHO FEITOSA**, na qualidade de cônjuge e ao Sr. Douglas Feitosa Carvalho, na qualidade de filho do ex-servidor, o Sr. **LUIZ FREITAS CARVALHO**, CPF nº03372286391, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 24, matrícula nº133631-1-0, falecido em 24/02/2013, com vigência a partir da data do óbito do servidor. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº001/2016** - A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0005582/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA LEIDES PINHEIRO ALBUQUERQUE**, matrícula nº001226.1.0, Médico, ocorrido em 08 de dezembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 08/12/2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2016** - A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0011302/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DE FÁTIMA ALCANTARA SANTOS**, matrícula nº001224-1-6, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ocorrido em 12 de dezembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 13/12/2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº003/2016** - A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.210, Inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** JOÃO DAMASCENO GIFONI MOURA, matrícula nº001365.14, FRANCISCO JAIME NOBRE ALENCAR, matrícula nº000828.1.3, e SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS, matrícula nº003472.1.3, para sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo nº7417832/2015. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Sandra Maria Lopes Pinheiro

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº007/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de DEZEMBRO de 2015 e JANEIRO de 2016. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Francisco José Coelho Bezerra

DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2016 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

MATRÍCULA NOME

300054.1.4	EMANUEL ESTÊNIO DE SOUSA OLIVEIRA
300056.1.9	JHONATA RAFAEL DE LIMA BATISTA
300053.1.7	PEDRO ALAN DE LIMA PEREIRA
300055.1.1	FRANCISCA ALICE VIEIRA DE ARAÚJO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº008/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de DEZEMBRO de 2015, JANEIRO e FEVEREIRO de 2016. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Francisco José Coelho Bezerra

DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2016 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

MATRÍCULA NOME

300057.1.6	FRANCINETE SOARES LIRIO
300058.1.3	RACHEL SARAIVA CAVALCANTE
300059.1.0	PATRICIA SILVA DE MELO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº009/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO de 2016. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.

Francisco José Coelho Bezerra

DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2016 DE 14 DE JANEIRO DE 2016

MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
300049.1.4	ANDRESA SALDANHA LIMA	R\$52,00
300051.1.2	ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS JÚNIOR	R\$52,00
300041.1.6	CHRISTIE ELLEN FAÇANHA FREIRE	R\$52,00
300046.1.2	DANIEL MUNIZ DE OLIVEIRA	R\$52,00
300052.1.X	DIEGO OLIVEIRA ABREU	R\$52,00
300054.1.4	EMANUEL ESTÊNIO DE SOUSA OLIVEIRA	R\$52,00
300050.1.5	ERLANE OLIVEIRA DA SILVA	R\$52,00
300057.1.6	FRANCINETE SOARES LIRIO	R\$52,00
300055.1.1	FRANCISCA ALICE VIEIRA DE ARAÚJO	R\$52,00
300048.1.7	JANIENDLY ARAÚJO DA SILVA PINTO	R\$52,00
300056.1.9	JHONATA RAFAEL DE LIMA BATISTA	R\$52,00
300047.1.X	KRISLEY FERNANDA DE FREITAS SANTOS	R\$52,00
300059.1.0	PATRICIA SILVA DE MELO	R\$52,00
300053.1.7	PEDRO ALAN DE LIMA PEREIRA	R\$52,00
300058.1.3	RACHEL SARAIVA CAVALCANTE	R\$52,00
300045.1.5	THAYS LIMA MARQUES	R\$52,00
300042.1.3	TAYTALA VIRGINIA DE OLIVEIRA	R\$52,00

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº30/2016** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Superintendente da SOHIDRA, matrícula nº300006-1-7, desta SOHIDRA, a **viajar** à cidade de Irauçuba e Barreira -Ce, no período de 08 e 09.01.2016, a fim de Participar de visita técnica da adutora de Irauçuba e inauguração de implantação de dessalinizadores e Chafariz em Barreira, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2016

Ata de Registro de Preços nº03/2016 Pregão Eletrônico nº20150014/SOHIDRA Processo nº4414174/2015 Aos 15 dias do mês de janeiro de 2016, na sede da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20150014/SOHIDRA, do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/01/2016, às fls 03, do Processo nº4414174/2015, que vai assinada pelo Sr. JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES, gestor do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: · I.No Pregão Eletrônico nº20150014/SOHIDRA. · II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. · III. Na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais serviços de bombeamento, fornecimento e instalação de 840 (Oitocentos e quarenta) sistemas simplificados com dessalinizador de água de 800L/H**, para abastecimento em todo o Estado do Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150014/SOHIDRA que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4414174/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Caberá a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº28.087/2006, publicado no DOE de 12/1/2006.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP, poderá firmar contratos com os prestadores de serviços, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. Subcláusula Primeira- O prestador de serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES: Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº28.087/2006. Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VI, do art.13, do Decreto Estadual nº28.087/2006. Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art.14, do Decreto Estadual nº28.087/2006. Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência. b) executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços. c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona). d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração. Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22, do Decreto Estadual nº28.087/2006.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23, e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO: Os serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessado e o prestador de serviço. Subcláusula Primeira - Caso o prestador de serviço classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais prestadores de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO: Subcláusula Primeira - Quanto à entrega: a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital. b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual. Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento: a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20150014/SOHIDRA. Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Subcláusula Quinta – Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Subcláusula Sexta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Subcláusula Primeira - O prestador de serviço que praticar quaisquer das condutas previstas no art.32, do Decreto Estadual nº28.089/2006, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s) . b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais. Subcláusula Segunda – O prestador de serviço recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução. Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: ORGÃO GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS: Órgão Gestor: Superintendência de Obras Hidráulicas/Sohidra Nome do Titular: José Wanderley Augusto Guimarães Representante: Superintendente Adjunto/Sohidra CPF: 091.310.273-34 RG: 529097 SSP/CE EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: Construtora Potiguar Ltda Cnpj: 11.324.661/0001-99 Nome do representante: Suelandro Medeiros de Azevedo Cargo: Sócio CPF: 790.504.414-91 RG: 20082050109 SSP/CE (ITEM 01) Empresa: Fernandes Construções Ltda Cnpj: 08.428.381/0001-00 Nome do representante: Francisco Herberh Fernandes Guedes Cargo: Sócio Administrador CPF: 909.004.483-34 RG: 2006030042429 SSP/CE (ITEM 02) Empresa: Contal – Construtora Teixeira Andrade Ltda Cnpj: 12.313.631/0001-40 Nome do representante: Ricardo Teixeira Andrade Cargo: Diretor Financeiro CPF: 310.934.423-87 RG: 82702066948 (ITEM 03). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA,, em Fortaleza-Ce, 18 de janeiro de 2016.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO  
Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº013/2016/GAPRE** - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionadas no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2016.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2016/  
GAPRE, FORTALEZA, 11 DE JANEIRO DE 2016

#### NOME

FABENI DA SILVA RIBEIRO  
FRANCISCO MATHEUS RABELO DA COSTA  
GABRIELLE RIBEIRO  
GABRIEL ALMEIDA RIBEIRO  
KELLIANY EVELIN SANTIAGO DIAS  
RUBENS FÉLIX DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150017/COGERH PROCESSO Nº4422169/2015

Considerando a Licitação Pública nº20150017/COGERH, cujo objeto é a contratação de serviço especializado em produção de vídeo institucional para roteirização, edição, gravação, de locuções profissionais e montagem de matriz de DVD com menu de opções de acesso a conteúdos audiovisuais; Considerando que a revogação de licitação tem expressa previsão no art.49 da Lei Federal nº8666/93, quando houver razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes; Considerando a atual situação econômica desta Companhia; Considerando as diretrizes orçamentárias no sentido de reduzir os gastos; Considerando que o objeto da licitação não é prioridade na atual conjuntura de escassez d'água que passa nosso Estado; Resolve o Diretor-Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições estatutárias, **REVOGAR a Licitação Pública realizada na modalidade Pregão Eletrônico tombada sob o nº20150017/COGERH**. Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Débora Maria Rios Bezerra  
DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº2015/1674** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1) **DESIGNAR FILADELFIA PASSOS RODRIGUES MARTINS**, matrícula nº40413715, para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenadora de Despesas titular do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital de Messejana), integrante da estrutura organização da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2) Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos referente às funções designadas a partir de 01 de setembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2016/0035** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos

Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES RIMENA ALVES PRACIANO e JOSÉ WILSON LIMA SALES**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº6517183/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2016/0040** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, parágrafo único, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº8106920/2015/VIPROC/SESA, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa da servidora **DÉBORA KÊNIA PEREIRA CAVALCANTE**, Técnica de Enfermeira, matrícula nº492732-1-5, considerando existirem indícios de que o mesmo incorreu no ilícito de abandono de cargo/função, tipificado no art.199, §1º da Lei nº9.826/1974, em razão da ausência da servidora de suas atividades funcionais desde outubro de 2015, com vencimentos bloqueados a partir de novembro do mesmo ano, situação esta passível de demissão prevista no Art.196, inciso IV, da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0051/2016** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº8130138/2015 do VIPROC, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, RESOLVE, **PRORROGAR A DISPENSA DE PONTO**, da servidora **KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS**, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº496441-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para concluir o CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL OFICIAL NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP), em Fortaleza/Ce, no período de 03 de outubro à 19 de novembro de 2015, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse curso para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2016/0052.**

**CONSTITUIR COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCATIVAS RELACIONADAS A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE, DESENVOLVIDAS PELOS ARTICULADORES/MOBILIZADORES E EQUIPES DE TRABALHO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual e art.60 do Decreto nº27.574, de 30 de setembro de 2004; CONSIDERANDO a Lei nº8.142/1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS; CONSIDERANDO a Portaria nº2.761/2013 da Política Nacional de Educação Popular em saúde; CONSIDERANDO que a mobilização social é instrumento que serve para unir as populações num objetivo comum; RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão de Mobilização Social/Educação em Saúde da Rede SESA, tendo como objetivo assessorar as ações de mobilização social, educação em saúde e educação popular em saúde, para a preservação e controle das endemias e a promoção da saúde no Sistema Único de Saúde-SUS.

Parágrafo Único - A Comissão de Mobilização Social/Educação em Saúde da Rede SESA será composta pelas seguintes coordenadorias e seus representantes:

1- Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde-CGTES:

- 1.1- Maria Aúrea Pinheiro de Oliveira
- 1.2- Francisco Romão de Souza
- 1.3- Francisco Cordeiro Neto
- 1.4- Eynard Bezerra Lima

2- Coordenadoria das Regionais de Saúde-CORES

- 2.1- Nágela Maria dos Reis Norões
- 2.2- José Policarpo de Araújo

3- Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde-COPAS

- 3.1- Marcelo Bezerra Nogueira
- 3.2- Eliane Damasceno Santos

4- Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde-COPROM

- 4.1- Roberta de Paula Oliveira
- 4.2- Emerson Carvalho de Oliveira

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0054/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº7758907/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE DESLIGAR, a pedido, a senhora **MARIA BENICIO DE ALMEIDA**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº00409111, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Farias Brito/Ce, a partir de 1º de dezembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.**

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº001/2016

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, órgão da Administração Direta do Governo Estadual, criada pela Lei Estadual nº5.427, 28 de junho de 1961, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, situada à Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais e a Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde - COREMU do Hospital Geral de Fortaleza - HGF **tornam público o Processo Seletivo para a RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**, nos termos descritos no presente edital:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo da Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

1.2 O Processo Seletivo será realizado e executado pelo HGF, por meio da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do HGF - Seção de Ensino, Aperfeiçoamento e Pesquisa – SEAP.

1.3 O candidato poderá obter o Edital regulador do Processo Seletivo no endereço eletrônico da SESA (<http://www.saude.ce.gov.br>).

1.4 A Comissão Executiva funcionará no HGF, sito à Rua Ávila Goulart, 900, Papicu. Fone: 85 3101 3318/85 3265 5296 | Fax: 85 3101 7095. E-mail: [coremu.hgf@hgf.ce.gov.br](mailto:coremu.hgf@hgf.ce.gov.br), no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

#### 2. DA FINALIDADE DA RESIDÊNCIA

2.1 A Residência Multiprofissional e em área profissional da saúde é um programa de pós-graduação lato sensu (especialização), modalidade

treinamento em serviço, para profissionais da saúde, exceto o médico, com pleno gozo de direitos para exercício profissional em todo território brasileiro, regulamentada pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

#### 3. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO EXECUTIVA

- 3.1 Coordenar o processo seletivo;
- 3.2 Elaborar e corrigir as provas da Avaliação Teórica;
- 3.3 Analisar os documentos dos candidatos;
- 3.4 Conduzir e fundamentar respostas aos recursos interpostos;
- 3.5 Julgar e divulgar os resultados do processo seletivo;
- 3.6 Julgar os casos omissos.

#### 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O programa de treinamento em serviço, Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial é cumprido em regime de dedicação exclusiva (Lei nº11.129/2005), não podendo o residente desenvolver outras atividades profissionais, públicas ou privadas, no período da realização da mesma e possui carga horária de 60 horas semanais, incluindo plantões diurnos e noturnos, em sábados, domingos e feriados, perfazendo um total de 2880 horas anuais, tendo duração total de três anos.

#### 5. DOS REQUISITOS PARA A RESIDÊNCIA

5.1 São requisitos para o bolsista:

- a) Ser graduado em Odontologia ou acadêmico cursando o último semestre da graduação em Odontologia, desde que possua previsão de conclusão da graduação e inscrição no Conselho Regional de Odontologia até o dia da matrícula na Residência)
- b) Ter disponibilidade de 60 (sessenta) horas semanais para a dedicação às atividades da Residência.

#### 6. DAS VAGAS

6.1 A seleção destina- ao preenchimento de 02 (duas) vagas dentro da área de concentração Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, mediante a convocação na ordem de classificação, de acordo com as necessidades do HGF.

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.

7.2 - O(A) candidato(a) deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site <http://www.saude.ce.gov.br>.

7.3 - Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar na Seção de Ensino, Aperfeiçoamento e Pesquisa – SEAP do Hospital Geral de Fortaleza, localizada à Rua Ávila Goulart, 900, Papicu – Fortaleza/CE, durante os dias 22 a 29 de janeiro de 2016, das 08h às 12h e das 14h às 17h, envelope lacrado e identificado contendo os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Foto 3x4 recente e de frente;
- c) Cópia autenticada de documento de identificação com foto;
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de conclusão da graduação ou declaração de conclusão do curso até o prazo da matrícula;

7.4 A entrega dos documentos poderá ser realizada por terceiros, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida, acompanhada de documento de identidade original do procurador e cópia legível do documento de identidade do candidato, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

7.5 A inscrição só será efetivada após a entrega do envelope contendo a documentação solicitada e a confirmação.

7.6 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Comissão Executiva.

7.7 Não serão admitidas inscrições por via postal, condicional ou fora do prazo previsto neste Edital.

7.8 Não serão aceitos documentos encaminhados por fac-símile (fax) ou correio eletrônico.

7.9 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão Executiva o direito de excluir do processo seletivo, o candidato que preencher de forma incompleta, bem como se constatado, posteriormente dados inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras cominações legais.

7.10 A inscrição do candidato implica na ciência e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.11 O resultado das inscrições deferidas e indeferidas será divulgado a partir das 17h00 do dia 02 de fevereiro de 2016, através do site [www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br)

7.12. O candidato portador de deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei nº7.853/1989 e o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto nº3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:



a) no ato da inscrição, preencher, enviar os dados e imprimir o Formulário de Requerimento de Atendimento Especial (FRAE), disponível no endereço eletrônico [www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br).

b) anexar, obrigatoriamente, ao Formulário de Requerimento de Atendimento Especial-FRAE, laudo médico recente, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e com especificação de suas necessidades.

c) No citado Formulário, deverá constar o nome do médico que forneceu o laudo, telefone para contato e o CRM do profissional.

d) Poderão ser solicitados à COREMU de acordo com a Lei nº 7.853/1989, aumento de uma (1) hora do tempo de realização das provas para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o tratamento especial: no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor. No caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras; No caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento, pelo próprio candidato, da Folha-Resposta: transcritor e no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

e) O Formulário de Requerimento de Atendimento Especial, juntamente com o laudo médico, deverá ser entregue e protocolado no SEAP-HGF, no período de 22 a 29 de janeiro de 2016, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

7.13 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos no subitem 2.12, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

7.14 A solicitação de tratamento especial será atendida, observados os princípios da legalidade, viabilidade e razoabilidade.

7.15 O solicitante deve estar ciente de que as informações prestadas devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado da Seleção.

7.16 Os candidatos que se enquadrarem com caso de emergência, que queiram solicitar tratamento especial deverão preencher protocolo, no SEAP-HGF, até 48 horas antes da realização das provas.

7.17 Em nenhuma hipótese será atendido solicitação de atendimento especial que não possa ser realizado no local determinado para prova pela COREMU.

7.18 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos equivalentes aos solicitados nos item 7.2, acrescido de:

- Cópia do documento de identificação emitido no Brasil e do passaporte;
- Cópia autenticada do Diploma Revalidado no Brasil;
- Cópia do Visto permanente no Brasil;
- Proficiência em Língua Portuguesa – CELPE – Brasil;
- Cópia do documento de Registro no Conselho Profissional específico.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo constará de duas etapas: A 1ª será uma Avaliação Teórica escrita de caráter eliminatório e classificatório e a 2ª será uma Análise Curricular e Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

## 9. DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

9.1 Será aplicada uma prova objetiva, de caráter eliminatório. A Avaliação Teórica constará de 50 (cinquenta) questões objetivas, com 5 (cinco) opções, sendo somente uma correta, cada uma valendo 1,2 pontos. Esta avaliação valerá 60 pontos e abrangerá as seguintes disciplinas:

9.1.1. Disciplinas da Odontologia: 10 questões sobre Políticas Públicas de Saúde (Legislação e organização do Sistema único de Saúde - SUS; Saúde coletiva); 03 questões sobre Anatomia Buco-Maxilo-Facial; 03 questões sobre Diagnóstico por Imagem; 03 questões sobre Estomatologia; 02 questões sobre Farmacologia; 02 questões sobre Ética e Bioética; 02 questões sobre Emergências em Odontologia; 03 questões sobre Anestesiologia em Odontologia; 02 questões sobre Implantodontia; 20 questões sobre Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

9.2 As questões da prova serão elaboradas com base nos programas que constam do ANEXO I, deste Edital.

9.3 O resultado desta fase será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2016, no site da SESA.

## 10. DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

10.1 A avaliação teórica será realizada em 11 de fevereiro de 2016 (quinta-feira) das 9h00min às 13h00min, em local a ser informado no site [www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br) a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

10.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para o início, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul e do documento de identidade original.

10.3 São considerados documentos de identidade, para os fins deste Edital, exclusivamente: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Comandos Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Carteira Nacional de Habilitação.

10.4 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o início. Não haverá segunda chamada da prova. O não comparecimento acarretará eliminação do candidato.

10.5 Não serão permitidos, durante a realização da prova comunicação entre candidatos, empréstimo de material, nem o uso de máquinas calculadoras ou similares, livros, cadernos, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.6 É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (celulares, bip, mp3 player, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc.), sob pena de eliminação automática do candidato.

10.7 Os pertences pessoais, inclusive celulares, deverão ser entregues aos fiscais da prova, e ficarão retidos durante todo o período de permanência do candidato, não se responsabilizando a SESA, por perdas ou extravios ocorridos durante a realização da prova, nem por eventuais danos neles causados.

10.8 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio durante a realização da prova;
- b) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes ou aos demais candidatos;
- c) Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado a sua realização;
- d) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal e/ou portando a folha de resposta;
- e) Descumprir as informações contidas na folha de instruções;
- f) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.9 Estarão classificados na Avaliação Teórica os candidatos que atingirem 60% da maior nota, até três vezes o número de vagas ofertadas.

10.10 Em caso de candidato único, estará classificado na Avaliação Teórica o candidato que acertar no mínimo 50% das questões.

10.11 Os candidatos empatados na última colocação estarão classificados, mesmo que essa quantidade seja superior ao total de três vezes o número de vagas existentes.

## 11. DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

11.1 Serão classificados para a 2ª etapa os candidatos que atingirem 60% da maior nota, até três vezes o número de vagas ofertadas, totalizando 06 (seis) candidatos.

11.2 Para fins de análise curricular, os candidatos classificados para a 2ª etapa deverão entregar em envelope lacrado e identificado o formulário padronizado da Análise Curricular disponível no site da SESA, devidamente preenchido em letra legível ou digitado e Cópias dos documentos comprobatórios, devidamente ordenados, conforme citação no Formulário Padronizado da Análise Curricular. Também deverá constar a documentação correspondente a matrícula, em caso de aprovação, no mesmo período, de acordo com o item 15.3. O envelope com toda a documentação exigida deverá ser entregue no SEAP-HGS nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

11.3 As entrevistas serão realizadas no dia 20 de fevereiro de 2016, em horário e local a ser definido e divulgado no dia 17 de fevereiro de 2016.

11.4 No dia e horário da Entrevista o candidato deverá trazer consigo os originais ou cópias autenticadas do histórico escolar universitário e demais documentos comprobatórios, cujas cópias foram anexadas no Formulário Padronizado da Análise Curricular, para serem conferidos, caso demandado pela comissão responsável pela análise curricular e entrevista.

11.5 Cada documento comprobatório avaliado será pontuado somente em um critério de pontuação não podendo ser aproveitado em outro critério. Para efeito de pontuação será considerada a primeira citação do documento.

11.6 Observações gerais quanto à pontuação da análise curricular com entrevista:

- a) Trazer o histórico escolar universitário (original ou cópia autenticada), por ocasião da análise curricular;
- b) Nenhuma titulação ou comprovante poderá ser agregado à análise curricular após a entrega da mesma na Secretaria da Residência na data e horário definidos;
- c) Todo e qualquer documento somente será pontuado num único item, sendo computado ponto ao primeiro para o qual seja apresentado, caso pertinente;
- d) Os certificados ou declarações dos estágios somente serão aceitos se emitidos em papel timbrado da instituição, contendo carga horária e período e assinado pelo diretor da Instituição ou pelo responsável direto do estágio;
- e) Resumos publicados em Anais de eventos científicos não serão classificados como periódicos científicos;



11.7 A nota da segunda etapa será a soma dos pontos obtidos na entrevista e na Análise Curricular, sendo no máximo 40 pontos.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 A Nota Final de cada candidato será o somatório dos pontos obtidos nas duas fases (Avaliação Teórica e da Análise de Currículo e Entrevista), sendo no máximo 100 pontos.

12.2 O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2016, na página eletrônica [www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br).

12.3 O prazo para recurso administrativo desta fase será até o dia 24 de fevereiro de 2016; sendo o resultado definitivo da segunda etapa e o resultado final do processo seletivo, divulgado no dia 26 de fevereiro de 2016, na página eletrônica [www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br).

## 13. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

13.1. O desempate entre candidatos com a mesma classificação final obedecerá aos critérios:

- maior pontuação na avaliação teórica;
- maior pontuação no currículo
- candidato com maior idade, considerando-se: dia, mês, ano e hora.
- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

## 14. DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS

14.1 Admitir-se-á recurso administrativo contestando:

- Deferimento das inscrições;
- O gabarito/resultados da prova objetiva.
- Resultado da análise curricular e entrevista.

14.2 Para interpor recurso, o candidato disporá de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do resultado no site [www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br) para protocolá-lo no SEAP-HGF das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min por meio de formulário específico disponível na Secretaria da Residência Multiprofissional, (SEAP - HGF), localizada à Rua Ávila Goulart, 900, Papicu – Fortaleza/CE. CEP: 60.175-295.

14.3 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com a indicação do nome da seleção, do nome do candidato, do número de inscrição, do CPF do candidato e da assinatura do candidato ou do seu procurador. No caso de recurso interposto por procurador, este deverá indicar, o seu CPF e o do candidato no requerimento de recurso administrativo, anexando a respectiva procuração pública.

14.4 As fundamentações das respostas aos recursos interpostos serão elaboradas pela Comissão Executiva, responsável pela prova e disponibilizadas aos candidatos recorrentes no site <http://www.saude.ce.gov.br>

14.5 Por ocasião da divulgação do resultado definitivo das provas, serão informadas as alterações decorrentes de eventuais deferimentos de recursos.

14.6 No caso do exame de recursos da prova escrita resultar alteração da nota do candidato, será corrigida sua classificação.

14.7 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo.

14.8 Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que efetivamente fizeram a prova, independentemente da formulação de recurso.

14.9 O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site <http://www.saude.ce.gov.br>.

14.10 Não serão aceitos recursos de inclusão de documentos.

14.11 No caso em que o candidato decida recorrer judicialmente, fica desde já estabelecido o foro da cidade de Fortaleza. Não será aceito outro foro, por mais privilegiado que seja.

## 15. DA MATRÍCULA

15.1 A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo, deverá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído junto à COREMU, de 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min, no dia 29 de fevereiro de 2016, na Secretaria da Residência Multiprofissional, (SEAP - HGF), localizada à Rua Ávila Goulart, 900, Papicu – Fortaleza/CE. CEP: 60.175-295, estando automaticamente desclassificados os candidatos que não comparecerem ou que não apresentarem a documentação exigida no item 15.3 deste edital.

15.2 Os candidatos serão matriculados obedecendo a sua classificação e o número de vagas credenciadas e de bolsas disponibilizadas pelo MEC. A aprovação no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à admissão ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes dentre elas liberação das bolsas pelos órgãos responsáveis, do interesse e conveniência do HGF/SESA-CE, e da rigorosa ordem de classificação.

15.2.1 Em casos excepcionais de matrícula por procuração, deverá ser apresentado instrumento de mandato, acompanhado de cópia do

documento de identidade do mandatário reconhecida em cartório e do documento original do procurador. A procuração ficará retida na secretaria da Residência Multiprofissional.

15.2.2 O candidato matriculado por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o formulário de inscrição.

15.3. Por ocasião da matrícula, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada do diploma ou de declaração de conclusão do Curso superior exigido no item 1 deste edital;
- 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- Fotocópia autenticada do Histórico Escolar Universitário;
- Cópia autenticada do Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Odontologia ou cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Odontologia;
- Cópia autenticada do comprovante ou Declaração de regularidade junto ao Conselho Regional Profissional;
- Número da conta corrente e agência, sendo o candidato o titular da mesma;
- Cópia da apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, tendo como titular o candidato, e que contemple o período previsto para o completo cumprimento do programa de Residência (três anos);
- Número de inscrição no INSS;
- Cópia autenticada do PIS;
- Cópia autenticada da Carteira de identidade
- Cópia autenticada do CPF
- Cópia autenticada do Título de Eleitor
- Cópia autenticada do Certificado Militar
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho

15.4 Na data da matrícula, o aluno deverá ter sua inscrição no Conselho Regional de Odontologia, regional Ceará, devidamente regularizada para ter acesso às atividades regulares da Residência em Área Profissional da Saúde em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. O candidato que não estiver com sua inscrição regularizada no conselho de classe não poderá realizar a matrícula, sendo convocado o classificado subsequente na lista a que se refere o subitem 15.2.

15.5 Não será permitido, em hipótese alguma, o trancamento de matrícula do candidato, exceto para prestação do Serviço Militar obrigatório

15.6 No ato da matrícula, o candidato que não apresentar a documentação exigida será automaticamente eliminado da presente seleção, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Os candidatos não aprovados terão o prazo de trinta dias da data de publicação do resultado final para retirarem os documentos entregues na Secretaria da Residência Multiprofissional, (SEAP - HGF), localizada à Rua Ávila Goulart, 900, Papicu – Fortaleza/CE. CEP: 60.175-295, findo o qual os mesmos não estarão mais disponíveis.

16.2 Os Residentes oficialmente matriculados cumprirão programa de residência com duração total de três anos, iniciando seus programas a partir de 01 de março de 2016. Os residentes terão direito a:

a) Bolsa de Estudo, do Ministério da Saúde, no valor bruto de R\$2.976,26 (Dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), por 03 (três) anos. A bolsa estará sujeita aos descontos, retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

b) Férias de 30 (trinta) dias por ano (em meses estabelecidos pelo Coordenador da área de concentração e aprovado pela Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde-COREMU);

c) Almoço no refeitório do HGF.

16.3 O Candidato regularmente matriculado que não comparecer, sem justa causa, no dia 01 de março de 2016 às 08h00min ao HGF será considerado desistente.

16.4 Em caso de desistência de vaga, para a vaga ociosa será convocado o classificado subsequente na lista, tendo este o prazo improrrogável de 48 horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la, dando, assim, continuidade ao programa no dia seguinte à efetivação de sua matrícula.

16.5 As chamadas de candidatos por vagas de desistência só serão permitidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do Programa de Residência.

16.6 Os profissionais admitidos como Residentes obedecerão ao Programa da Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do HGF, Regimento Interno do HGF e SESA-CE, Regimento interno dos Serviços onde as atividades são desenvolvidas, Regimento interno da Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde e determinações da Comissão de Residência Multiprofissional-COREMU.



16.7 Os residentes se obrigam a apresentar anualmente, até 01 de março, cópia autenticada do comprovante de regularidade junto ao conselho profissional no qual estão inscritos e cópia da apólice de seguro pessoal vigente até o término da residência. A não apresentação do comprovante e da cópia da apólice até 10 de março acarretará o desligamento do residente.

16.8 Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final da seleção, as avaliações serão destruídas.

16.9 A inscrição na seleção implica a aceitação plena dos termos dispostos neste Edital.

16.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da COREMU e Diretoria de Ensino e Pesquisa do HGF.

16.11 O prazo de validade deste edital será de 60 (sessenta dias) após o início do programa de residência (01 de março de 2016), se encerrando no dia 30 de abril de 2016 às 17h00min.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

#### ANEXOS

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO III – REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

ANEXO IV - RECURSO ADMINISTRATIVO

#### ANEXO I

##### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE (LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS; SAÚDE COLETIVA)

Estado e políticas sociais; Conceito de Políticas Públicas; Mudanças econômicas e políticas de saúde no Brasil; Previdência Social; Políticas governamentais de Saúde Pública; Programação em Saúde; Reforma Sanitária; Sistema Único de Saúde; Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde; Indicadores Sociais e seus usos; Legislação: Lei Nº8080/90; Portaria/Gabinete do Ministro da Saúde Nº1559/08; Lei 11521/07; Lei 9434/97; Lei 8142/90; Saúde coletiva: Conceitos em Epidemiologia e Saúde; História da Epidemiologia; Epidemiologia, História Natural e Prevenção de Doenças; Medida da Saúde Coletiva; Abordagem Descritiva em Epidemiologia; O Processo Epidemiológico; Elementos de Metodologia Epidemiológica; Análise de Dados Epidemiológicos; Epidemiologia Clínica e Saúde Baseada em Evidências; Aspectos Epidemiológicos das Doenças Transmissíveis; Doenças e Agravos Não-transmissíveis; Bases Epidemiológicas; Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária; Proteção e Defesa da Saúde; Epidemiologia e Planejamento de Saúde.

Disciplinas de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

ANATOMIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Osteologia da cabeça e pescoço; Miologia da cabeça e pescoço; Angiologia da cabeça e pescoço; Neurologia da cabeça e pescoço;

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Anatomia radiográfica; Exames radiográficos intra-buciais: periapical, oclusal e métodos especiais de localização; Exames radiográficos extra-buciais; Interpretação radiográfica; Tomografia computadorizada da região Buco-Maxilo-Facial; Ressonância magnética nuclear da região Buco-Maxilo-Facial; Ultrassonografia da região Buco-Maxilo-Facial; Cintilografia óssea.

ESTOMATOLOGIA

Exame clínico; Solicitação e interpretação de exames complementares; Doenças da polpa e periápice; Infecções bacterianas, fúngicas, virais e protozoárias; Injúrias físicas e químicas; Doenças de natureza imunológica e alérgica; Neoplasias benignas de tecidos moles; Neoplasias malignas da região buco-maxilo-facial; Patologias das glândulas salivares; Cistos da região buco-maxilo-facial; Tumores odontogênicos; Lesões ósseas da região buco-maxilofacial; Considerações sobre o atendimento de pacientes pediátricos.

FARMACOLOGIA

Analgésicos e anti-inflamatórios; Corticosteróides; Antimicrobianos; Ópioídes; Sedativos; Antihemorrágicos. Anatomia da articulação temporomandibular

ÉTICA E BIOÉTICA

Código de ética profissional; Dilemas éticos em saúde; Termo de consentimento livre e esclarecido; Bioética: conceitos, fundamentos e princípios; Bioética em pesquisa.

EMERGÊNCIAS EM ODONTOLOGIA

Suporte básico de vida; Emergências cardiovasculares; Emergências neurológicas; Emergências respiratórias; Reações alérgicas e hipersensibilidade;

ANESTESIOLOGIA EM ODONTOLOGIA

Farmacologia dos anestésicos locais e vasoconstrictores; Técnicas de anestesia local aplicadas em odontologia; Complicações locais e sistêmicas;

IMPLANTODONTIA

Fisiologia e metabolismo ósseo; Osseointegração; Planejamento em implantodontia; Reconstrução óssea dos maxilares: enxertos ósseos e biomateriais; Técnica cirúrgica tradicional e avançada para instalação de implantes

CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Princípios de cirurgia; Cirurgia dento-alveolar; Considerações sobre o atendimento de pacientes pediátricos; Princípios de tratamentos das infecções odontogênicas; Traumatologia buco-maxilo-facial; Princípios de fixação óssea; Reconstrução óssea dos maxilares; Tratamento das alterações patológicas dos maxilares; Diagnóstico e tratamento das alterações das articulações temporomandibulares; Cirurgia ortognática; Acidentes e complicações em cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial;

#### ANEXO II

##### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	22/01 a 29/01/2016	SEAP-HGF
Entrega dos documentos/ Avaliação dos Candidatos com deficiência	22/01 a 29/01/2016	SEAP-HGF
Publicação das inscrições deferidas	02/02/2016	www.saude.ce.gov.br
Prazo para recurso das inscrições	03/02/2016	SEAP-HGF
Resultado das inscrições Prova escrita	05/02/2016 11/02/2016	www.saude.ce.gov.br Local a ser divulgado em www.saude.ce.gov.br
Divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa	15/02/2016	www.saude.ce.gov.br
Prazo para recurso administrativo 1ª etapa	16/02/2016	SEAP-HGF
Divulgação do resultado definitivo da 1ª etapa	17/02/2016	www.saude.ce.gov.br
Entrega da documentação para análise de currículo e para matrícula, em caso de aprovação.	18 e 19/02/2016	SEAP-HGF
Realização da entrevista	20/02/2016	Local a ser divulgado
Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa	23/02/2016	www.saude.ce.gov.br
Prazo para recurso administrativo 2ª etapa	24/02/2016	SEAP-HGF
Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa e do resultado final	26/02/2016	www.saude.ce.gov.br
Matrícula	29/02/2016	SEAP - HGF), localizada à Rua Ávila Goulart, 900, Papiçu – Fortaleza/CE.

#### ANEXO III

##### REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO  
Processo Seletivo para a RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

O(A) candidato(a), abaixo identificado, inscrito no Processo Seletivo para a RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, regulamentado pelo Edital 001/2015 – SESA/CE, vem requerer condição especial para a realização da Prova Objetiva.

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

##### Condição Especial

1. ( ) Prova com ampliação do tamanho até o número 24 na fonte Times New Roman Especificar o Tamanho _____	2. ( ) Amamentação (dispensada de atestado médico)
3. ( ) Tempo Adicional	4. ( ) Leitura de Prova (leitor)
5. ( ) Sala Especial Especificar: _____	6. ( ) Outra Necessidade Especificar: _____
Fortaleza, ___ de _____ de 2016.	

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento

Protocolo de entrega do Requerimento de solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.



## ANEXO IV

## RECURSO ADMINISTRATIVO

## CAPA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Ilma. Sra. Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF: \_\_\_\_\_, inscrito no Processo Seletivo para a **RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**, venho interpor recurso administrativo referente ao(s) item(ns) marcado(s) com "x":

1. ( ) GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DA 1ª FASE
2. ( ) FORMULAÇÃO DE QUESTÃO (ÕES) DA PROVA OBJETIVA DA 1ª FASE
3. ( ) RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
4. ( ) RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO
5. ( ) OUTROS  
ESPECIFICAR:

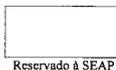
As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do candidato



FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
(Use uma folha para cada questão)



Modalidade do Recurso

1. ( ) GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DA 1ª FASE
2. ( ) FORMULAÇÃO DE QUESTÃO (ÕES) DA PROVA OBJETIVA DA 1ª FASE
3. ( ) RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
4. ( ) RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO
5. ( ) OUTROS  
ESPECIFICAR:

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DO(A) CANDIDATO(A)  
(Caso precise, anexe folha suplementar)

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Marcos Antônio Gadelha Maia, RG 55482182-SSP/CE e CPF 235.944.703-34, **notifica** a empresa **SC AGROINDUSTRIAL LTDA**, com sede no Sítio Jacoca, S/N, Zona Rural, Senador Pompeu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.835.277/0001-13, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data

do recebimento desta notificação, apresentar recurso da pena de Advertência imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA, conforme disposto no processo nº6833441/2015 proveniente do Auto de Infração nº0470, datado de 01 de outubro de 2015, por infringir o disposto no art.10, incisos X, XXIX e XXXI da Lei Federal nº6.437 de 20/08/1977. O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no endereço abaixo, onde poderá ser obtido cópia do mesmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1457/2015**

CONTRATANTE: SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ/SANTA CASA DE PARACURU CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE**. OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes e a SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ/SANTA CASA DE PARACURU, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: Os hemocomponentes serão disponibilizados, por parte do Hemocentro COORDENADOR DE FORTALEZA, CNES nº2479958, à AGENCIA TRANSFUSIONAL que se encontra instalada nas dependências da Contratante, sob sua responsabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art.199, §4º; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$XXXXXX pagos em XXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antonio Adriano Alves de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº441/2015**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIÚS**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **equipamentos** para serem utilizados no fortalecimento das ações do Município de Cariús na área de Vigilância Ambiental em Saúde, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais: Nº426.15; Especificação: 01 (um) GPS MODELO ETREX 30 DIMENSÕES DA UNIDADE LARG 2,1 X ALT. 4,04 X PROF. 1,3; Modelo: ETREX 30; Marca: GARMIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009; Nº89, de 26 de outubro de 2010; Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009; Portaria MS nº1399, de 15 de dezembro de 1999, Portaria nº2.938/2013 – Fonte 91 – Processo nº6792138/2013. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e João Gilvan de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº445/2015**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUCÁS**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **equipamentos** para serem utilizados no fortalecimento das ações do Município de Jucás na área de Vigilância Ambiental em Saúde, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais: Nº430.15; Especificação: 01 (um) GPS MODELO ETREX 30 DIMENSÕES DA UNIDADE LARG 2,1 X ALT. 4,04 X PROF. 1,3; Modelo: ETREX 30; Marca: GARMIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009; Nº89, de 26 de outubro de 2010; Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009; Portaria MS nº1399, de 15 de dezembro de 1999, Portaria nº2.938/2013 – Fonte 91 – Processo nº6792138/2013. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Raimundo Luna Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº446/2015**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **equipamentos** para serem utilizados no fortalecimento das ações do Município de Mombaça na área de Vigilância Ambiental em Saúde, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais: Nº431.15; Especificação: 01 (um) GPS MODELO ETREX 30 DIMENSÕES DA UNIDADE LARG. 2,1 X ALT. 4,04 X PROF. 1,3; Modelo: ETREX 30; Marca: GARMIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009; Nº89, de 26 de outubro de 2010; Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009; Portaria MS nº1399, de 15 de dezembro de 1999, Portaria nº2.938/2013 – Fonte 91 – Processo nº6792138/2013. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Ecildo Evangelista Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº73/2015**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**; OBJETO: **Disciplinar a cooperação mútua e a integração de ações** entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA) e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), esta por meio da Coordenadoria de Proteção Social Especial, aquela por intermédio do Núcleo de Fitoterápicos da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, com a finalidade de desenvolver um conjunto de atividades destinadas ao treinamento e a capacitação de recursos humanos, assessorias técnicas e profissionais, ações sociais, desenvolvimento da agricultura familiar e transferência de tecnologias apropriadas para o desenvolvimento da Fitoterapia em Saúde Pública do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura; VALOR: XXXXX; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Josbertini Virgínio Clementino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº658-D/2015-GS DE 30 DEZEMBRO DE 2015**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Major PM	108.096-1-4	IV	23/12/2015	Russas-CE	½ (meia)	64,83	32,42
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Major BM	116 131-1-X	IV	23/12/2015	Russas-CE	½ (meia)	64,83	32,42
TOTAL								64,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº659-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTÓTELES TAVARES LEITE**, que exerce a função de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.286-1-9, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Russas-CE, no dia 23/12/2015, com a finalidade de realizar o transporte do Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social e comitiva, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº711/2015, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2015.

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº660-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem de realizarem abastecimento de aeronave empregada em operação policial, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº714/2015, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2015.

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº657-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº108.430-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no dia 24/12/2015, com a finalidade de realizar o abastecimento da base da CIOPAER, instalada no Aeroporto Virgílio Távora, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº716/2015, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº658-D/2015-G** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Nova Russas-CE, com a finalidade de realizarem o transporte do Senhor Governador do Estado do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº710/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2015.

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660-D/2015-GS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
ROBÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Subtenente PM	039.465-1-7	V	28/12 à 01/01/2016	Quixadá-CE	4 (quatro) e meia	61,33	10%	303,59
FRANCISCO ALBERTO FROTA DO NASCIMENTO	Cabo PM	110.993-1-7	V	28/12 à 01/01/2016	Quixadá-CE	4 (quatro) e meia	61,33	10%	303,59
<b>TOTAL</b>									<b>607,18</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº661-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem operação policial de patrulhamento e cumprimento de mandatos de prisão, de acordo com autorização do Secretário da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº715/2015, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2015.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº661-D/2015-GS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	Capitão BM	126.655-1-2	IV	29/12/2015 à 01/01/2016	Quixadá-CE	3 (três) e meia	64,83	10%	249,60
MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	Capitão BM	202.357-1-3	IV	29/12/2015 à 01/01/2016	Quixadá-CE	3 (três) e meia	64,83	10%	249,60
MARCOS ANTÔNIO ALVES MONTEIRO	Subtenente PM	000.162-1-7	V	29/12/2015 à 01/01/2016	Quixadá-CE	3 (três) e meia	61,33	10%	236,13
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	Sargento BM	108.964-1-X	V	29/12/2015 à 01/01/2016	Quixadá-CE	3 (três) e meia	61,33	10%	236,13
CLÁUDIO RODRIGUES DE SENA	Cabo PM	104.812-1-X	V	29/12/2015 à 01/01/2016	Quixadá-CE	3 (três) e meia	61,33	10%	236,13
<b>TOTAL</b>									<b>1.207,59</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº662-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDINARDO DE LIMA FERREIRA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº037.387-1-X, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Russas-CE, no dia 23/12/2015, com a finalidade de realizar o transporte do Senhor Secretário de Segurança Pública e comitiva, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº712/2015, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2015.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº663-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº108.430-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 28/12/2015 à 05/01/2016, com a finalidade de realizar o abastecimento da base da CIOPAER, instalada no Aeroporto Regional Orlando Bezerra de Menezes, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº713/2015, concedendo-lhe 8 (oito) diárias e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$625,57 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2015.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº664-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de formar a tripulação empregada na aeronave PR-GCG (FÊNIX 05) em missão governamental, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº2/2016, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2015.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº664-D/2015-GS DE 05 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
HÉLIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Major PM	108.096-1-4	V	30 e 31/12/2015	Crateús-CE	1 (uma) e meia	64,83	5%	102,11
GERALDO DE FRANÇA JÚNIOR	Major BM	116.131-1-X	V	30 e 31/12/2015	Crateús-CE	1 (uma) e meia	64,83	5%	102,11
<b>TOTAL</b>									<b>204,22</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº665-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº017.690-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Crateús-CE, nos dias 30 e 31/12/2015, com a finalidade de realizar o abastecimento de aeronave empregada em missão governamental, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº1/2016, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um total de R\$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1514/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2015

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1514/2015 - GS, 28 DE DEZEMBRO DE 2015

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENHIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Lindemberg Cavalcante Santiago	Inspetor PC	167.963-1-X	02 espingarda cal. 12; 03 munições cal. 12;	812,00	406,00
Joel Ferreira de Melo	Inspetor PC	300.210-1-0			406,00
Tiago Monteiro Sousa	Inspetor PC	405.140-1-5	01 pistola cal. 45; 01 rifle cal. 20; 13 munições cal. 45; 10 munições cal. 12; 95 munições cal. 20; 01 carregador	1824,00	130,29
Jamiel Alves de Aguiar	Inspetor PC	404.866-1-5			130,29
Vladislave de Almeida Pereira	Inspetor PC	198.154-1-2			130,29
Kamille Gonçalves de Farias	Inspetor PC	404.979-1-9			130,29
Ronie Erick Ferreira Barros	Inspetor PC	300.402-1-X			130,29
Christyanne Freire Barbosa	Escrivão PC	198.346-1-1			130,29
Jessivar Felix Dourado	Escrivão PC	198.254-1-8			130,29
Roberto Simbalde	Inspetor PC	300.203-1-6			130,29
Vinicius da Paz Monteiro Rufino	Inspetor PC	300.371-1-1			130,29
Thanys Alessandro Brito de Vasconcelos	Inspetor PC	167.838-1-1			130,29
Ricardo Oliveira Cameiro	Inspetor PC	167.877-1-X			130,29
Hélio de Farias Cameiro	Inspetor PC	137.413-1-X			130,29
André de Aguiar Moura	Inspetor PC	404.614-1-8			130,29
Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos	Inspetor PC	404.927-1-2			130,29
João Demonthiers da Silva	Inspetor PC	167.794-1-5	01 revólver cal. 38; 07 munições cal. 38;	428,00	107,00
Marcos Flavio Silva Ribeiro	Inspetor PC	167.986-1-4			107,00
Antonio Jefferson Lemos	Inspetor PC	167.940-1-5			107,00
Sasso Salim Amaral Sales de Oliveira	Escrivão PC	198.205-1-3			107,00
Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor PC	020.383-1-5	12 munições cal. 762;	96,00	96,00
Francisco José de Andrade	Inspetor PC	155.300-1-4	01 pistola cal. 45; 06 munições cal. 45;	848,00	424,00
Tarcílio Lima Nunes	Inspetor PC	094.759-1-5			424,00
José Renato de Sousa	Inspetor PC	300.019-1-5	01 espingarda cal. 32; 21 munições cal. 32;	484,00	484,00
Eugênio Gondim Mota Junior	Inspetor PC	106.236-1-8	01 pistola cal. 09; 10 munições cal. 09;	880,00	293,33
Cícero Thiago Bonifácio de Sousa	Inspetor PC	300.403-1-7			293,33
Rairon Ramiller Ribeiro Araújo	Inspetor PC	300.181-1-7			293,33
José Murilo de França Filho	Inspetor PC	300.444-1-X	01 revólver cal. 38; 01 Rifle cal. 22; 09 munições cal. 22;	836,00	418,00
Flávia Caroline Guilherme Novaes	Inspetor PC	300.290-1-1			418,00
Antonio José dos Santos Pastor	Delegado PC	126.914-1-6	01 pistola cal. 380; 34 munições cal. 380; 01 espingarda cal. 12; 02 carregadores;	1136,00	284,00
Eduardo de Sabaio Xavier	Inspetor PC	300.220-1-7			284,00
Francisco Eduardo Ferreira de Sousa	Inspetor PC	169.040-1-5			284,00
Francisco Washington de Miranda Soares	Inspetor PC	300.416-1-5			284,00
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor PC	198.822-1-7	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38;	408,00	136,00
Marinaldo Barreto de Sousa	Escrivão PC	198.852-1-6			136,00
David Bezerra Pinheiro	Inspetor PC	404.728-1-9			136,00
Antonio Gilberto Pinheiro	Inspetor PC	198.112-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Rafael de Paula Freitas	Inspetor PC	300.180-1-X			141,33
Moises de Castro	Inspetor PC	106.338-1-8			141,33
Fernando Antonio Cavalcante de Oliveira	Inspetor PC	155.292-1-0	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 380; 02 carregadores; 20 munições cal. 38; 35 munições cal. 380;	1220,00	406,66
Wellington Primo De Almeida	Inspetor PC	106.271-1-7			406,66
Patricia Regia Holanda Araújo	Inspetor PC	167.826-1-0			406,66
Augusto Frederico Leitão Barbosa	Inspetor PC	013.307-1-3	01 rifle cal. 44;	400,00	200,00
José Renato de Sousa	Inspetor PC	300.019-1-5			200,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS9.795,98</b>

PC's = 44

Valor Geral = R\$9.795,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 05

Espingardas = 04

Carregadores = 05

Rifles = 03

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1516/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2015

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1516/2015 - GS, 28 DE DEZEMBRO DE 2015

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Johnata Santone Colares Moreira Shertany	Soldado PM	300.563-1-0	01 revólver cal. 357; 06 munições cal. 357;	424,00	106,00
Walber da Silva Sousa	Soldado PM	134.967-1-4			106,00
Roberto Pereira dos Santos	Soldado PM	301.070-1-2			106,00
Daniel Nogueira Lima	Capitão PM	136.352-1-8			106,00
Arlemilson Lima Araújo	Capitão PM	034.811-1-5	02 revólveres cal. 38; 04 munições cal. 38;	816,00	90,66
Francisco Rivelino da Silva Lopes	Soldado PM	135.948-1-3			90,66
Eder Charles Borges	Soldado PM	302.927-1-5			90,66
Raphael Matias Pinto	Soldado PM	303.965-1-0			90,66
Alan Andrade da Silva	Soldado PM	307.134-1-9			90,66
Tiago Mendes Gadelha	Soldado PM	306.645-1-5			90,66
Jadiel Costa Marcelino	Soldado PM	306.242-1-1			90,66
Alisson da Silva Rocha	Soldado PM	304.431-1-X			90,66
Erison Marcelino de Sousa	Soldado PM	301.028-1-9			90,66
Francisco Erivaldo Alves Bezerra	Subtenente PM	099.681-1-3	01 revólver cal. 38;	400,00	100,00
Luiz Audi Gonçalves Marinho	Cabo PM	098.019-1-X			100,00
Francisco Edmarques dos Reis	Cabo PM	037.503-1-0			100,00
Victor Batista de Carvalho Lima	Soldado PM	587.480-1-3			100,00
Cristiano Araújo Duarte	Sargento PM	103.827-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	104,00
Luciano Castro da Costa	Soldado PM	135.992-1-1			104,00
Felipe Leandro de Sousa	Soldado PM	301.377-1-X			104,00
José Reginaldo da Costa Peixoto	Soldado PM	135.249-1-2			104,00
Cristiano Araújo Duarte	Sargento PM	103.827-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	104,00
Jean Pierre da Silva Oliveira	Soldado PM	125.549-1-5			104,00
Rafael Rodrigo Cameiro Costa	Soldado PM	301.582-1-0			104,00
Leonardo de Sousa Santos	Soldado PM	302.218-1-8			104,00
Jones Patricio dos Santos	Sargento PM	113.117-1-7	01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38; 07 munições cal. 45	496,00	124,00
João Batista dos Santos Neto	Soldado PM	301.731-1-2			124,00
José dos Santos Daniel	Soldado PM	135.790-1-6			124,00
Jorge André Ribeiro Silva	Soldado PM	125.576-1-2			124,00
Jones Patricio dos Santos	Sargento PM	113.117-1-7	02 pistolas cal. 380; 14 munições cal. 380; 04 munições cal. 38;	872,00	218,00
Alexandre Queiroz Mendes	Soldado PM	303.346-1-2			218,00
Valmir Lima Caetano	Soldado PM	125.631-1-6			218,00
José dos Santos Daniel	Soldado PM	135.790-1-6			218,00
David Jones Andrade Gomes	Sargento PM	031.466-1-8	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal.40; 01 munição cal. 38; 09 munições cal.40;	1276,00	91,14
Francisco Carlos Pinheiro Pires	Cabo PM	109.369-1-8			91,14
Gilvan Pereira Bezerra Filho	Soldado PM	300.490-1-2			91,14
Israel Brito de Oliveira	Soldado PM	301.601-1-8			91,14
Bergson Rodrigues Ferreira	Soldado PM	301.921-1-7			91,14
Hilquias Sariva Bastos Júnior	Soldado PM	588.161-1-6			91,14
Luis Stefanio Cordeiro Freitas	Soldado PM	588.088-1-4			91,14
Tiago Madeiro Ferreira	Soldado PM	306.644-1-8			91,14
Riberto Forte Venâncio	Soldado PM	306.578-1-0			91,14
Roberto Rafael Monteiro Bezerra	Soldado PM	306.579-1-8			91,14
Lenildo da Silva Barbosa	Soldado PM	306.410-1-9			91,14
César Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	301.534-1-3			91,14
Kassiano Alves Tavares	Soldado PM	305.510-1-X			91,14
Thiago Henrique Cavalcante de Andrade	Soldado PM	306.642-1-3			91,14
João Gomes de Matos Filho	Cabo PM	104.972-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	84,00
Helio Sousa Pinheiro	Soldado PM	300.415-1-8			84,00
Edvan Sales Vieira	Soldado PM	301.924-1-9			84,00
Alex de Almeida Coelho	Soldado PM	587.666-1-5			84,00
Francisco Pereira Gonçalves	Soldado PM	135.886-1-9			84,00
Francinê do Nascimento Ribeiro	Cabo PM	100.652-1-6	03 pistolas cal. 40; 01 pistola cal. 380; 08 munições cal. 40; 02 carregadores;	3064,00	278,55
Francisco Kleber Oliveira da Silva	Soldado PM	300.777-1-7			278,55
Cicero Raul Soares Dutra	Soldado PM	135.263-1-1			278,55
Rodrigo Pinheiro Menezes	Soldado PM	134.661-1-4			278,55
Luiz Luzimar da Silva Filho	Soldado PM	135.222-1-9			278,55
José Itamar Augusto Aristóteles Junior	Soldado PM	303.282-1-3			278,55
Kairo Santos da Silva	Soldado PM	152.166-1-1			278,55
Francisco Wesley Lopes dos Santos	Soldado PM	304.473-1-X			278,55
José Marcio Inacio Pereira	Cabo PM	109.985-1-4			278,55
Francisco Wellington Cordeiro da Silva	Soldado PM	300.904-1-1			278,55
Manoel Aleriano Santos	Soldado PM	300.897-1-5			278,55
Eunábio Gil Mendonça de Paula	Cabo PM	109.308-1-2	01 pistola cal. 765; 09 munições cal. 32;	436,00	109,00
Antonio Alisson Feijão de Freitas	Soldado PM	301.991-1-1			109,00
Anderson Roberto da Silva Alencar	Soldado PM	301.087-1-X			109,00
Luiz José de Lima Neto	Soldado PM	136.000-1-5			109,00
Robertson da Silva Lima	Cabo PM	109.260-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Sergio Henrique Zimmermann Junior	Soldado PM	301.838-1-9			106,00
Sirlan Gomes Gadelha	Soldado PM	303.350-1-5			106,00
Antonio Marcos Costa da Silva	Soldado PM	127.687-1-0			106,00
Francinê do Nascimento Ribeiro	Cabo PM	100.652-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Cicero Raul Soares Dutra	Soldado PM	135.263-1-1			106,00
Alexandre de Castro Lima	Soldado PM	300.780-1-2			106,00
Angelo Thiago de Carvalho Alencar	Soldado PM	301.561-1-0			106,00
Luiz Washington Brito dos Santos	Cabo PM	039.362-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	105,00
Antônio Marcos Costa da Silva	Soldado PM	127.687-1-0			105,00
Davi dos Santos Pereira	Soldado PM	301.800-1-1			105,00
Sergio Henrique Zimmermann Júnior	Soldado PM	301.838-1-9			105,00
José Wilton Flor Silva	Cabo PM	101.172-1-6	01 revólver cal. 38;	400,00	133,33
Antônio Cleiton dos Santos	Soldado PM	135.038-1-8			133,33
Francisco de Assis da Silva	Soldado PM	135.734-1-7			133,33
Marcelo Soares Pereira	Soldado PM	300.752-1-8	01 espingarda cal. 36; 12 munições cal. 36;	448,00	112,00
Raimundo Nonato Soares dos Santos	Cabo PM	118.870-1-5			112,00
Samuel Lopes de Araújo	Soldado PM	300.356-1-5			112,00
José Sidinaldo Freitas Corcino	Soldado PM	587.401-1-X			112,00
Raimundo Nonato Soares dos Santos	Cabo PM	118.870-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	105,00
João Batista Távora Silva	Soldado PM	306.996-1-0			105,00
Samuel Gomes de Oliveira	Soldado PM	307.450-1-9			105,00
Rogério Francisco Ribeiro de Barros Paixão	Soldado PM	306.972-1-9			105,00
Geraldo Pinheiro Filho	Cabo PM	109.856-1-7	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 32;	404,00	101,00
Francisco Cleto Bezerra Castro Junior	Soldado PM	587.677-1-9			101,00
Stenio Pinto Stevam Batista	Soldado PM	125.318-1-8			101,00
Luiz Ubiratan Bezerra Junior	Soldado PM	151.717-1-5			101,00
Herbeth Barros Lima	Soldado PM	587.344-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munição cal. 38;	420,00	105,00
Leonardo Nascimento Magno	Soldado PM	303.572-1-3			105,00
David Coelho Palhano	Soldado PM	303.117-1-X			105,00
Marcio Gledson da Silva Almeida	Soldado PM	300.382-1-5			105,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luiz Eduardo Soares de Lima	Soldado PM	303.071-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munição cal. 38;	420,00	105,00
Edgar Nogueira da Silva	Soldado PM	303.178-1-5			105,00
Thiago Silvano da Silva Santos	Soldado PM	303.897-1-9			105,00
Nicolas Vale Campos	Soldado PM	305.541-1-6			105,00
Francisco Edson de Freitas Silva	Soldado PM	135.936-1-2	01 pistola cal. 380; 03 munições cal. 380;	412,00	103,00
Bruno Jaderson da Silva	Soldado PM	304.581-1-7			103,00
Francisco Evamberg Pinheiro Queiroz	Soldado PM	301.950-1-9			103,00
Carlos Alberto Balieiro Correa Filho	Soldado PM	303.960-1-4			103,00
Antônio Douglas de Freitas e Silva	Soldado PM	301.368-1-0	01 revólver cal. 38;	400,00	200,00
Edson Iwata do Vale	Soldado PM	301.699-1-3			200,00
Antônio Douglas de Freitas e Silva	Soldado PM	301.368-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Francisco Eronildo da Silva Olimpo	Soldado PM	302.439-1-9			106,00
Carlos Edson Lobato Pimenta Filho	Soldado PM	304.045-1-3			106,00
Antônio Anderson de Lima Silva	Soldado PM	305.847-1-6			106,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS14.051,94</b>

PM's = 112

Valor Geral = R\$14.051,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 19

Espingardas = 01

Pistolas = 09

Carregadores = 02

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1518/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2015

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1518/2015 - GS, 28 DE DEZEMBRO DE 2015

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Adriano Gonçalves Brito	Cabo PM	110.754-1-X	01 revólver cal. 357; 02 pistolas cal. 380;	1258,00	179,71
José Martins de Lima	Soldado PM	135.977-1-5	06 munições cal. 38; 07 munições cal. 380;		179,71
Thiago Ribeiro do Camo	Soldado PM	587.473-1-9			179,71
Renato Castro Souza	Soldado PM	303.290-1-5			179,71
José Marcio Inacio Pereira	Soldado PM	109.985-1-4			179,71
Francisco Wellington Cordeiro da Silva	Soldado PM	300.904-1-1			179,71
Emanuel Aleriano Santos	Soldado PM	300.897-1-5			179,71
Diógenes Figueiredo Custódio	Cabo PM	108.861-1-2	01 espingarda cal. 36;	400,00	100,00
Wellton Wesley Vieira Lima	Soldado PM	134.586-1-8			100,00
Francisco Ramos Mendes de Sá	Soldado PM	303.989-1-2			100,00
Johny Marinho de Faria	Soldado PM	588.081-1-3			100,00
Welson Roberto da Cruz	Cabo PM	112.948-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	84,80
José Robson Leonardo	Soldado PM	300.252-1-0			84,80
Orlando de Lima Santos	Soldado PM	136.485-1-4			84,80
Adriano Augusto Marinho	Soldado PM	587.229-1-X			84,80
Paulo Rodolfo Gonçalves	Soldado PM	300.319-1-1			84,80
Marcos Roberto de Sousa Chaves	Cabo PM	108.948-1-6	01 revólver cal. 32;	400,00	100,00
Kayro Pereira Rodrigues de Azevedo	Soldado PM	303.745-1-7			100,00
Gelson de Sousa Lopes	Soldado PM	302.880-1-7			100,00
José Bruno Soares de Oliveira	Soldado PM	302.885-1-3			100,00
Francisco Edmilson Paiva das Neves	Cabo PM	065.476-1-3	01 revólver cal. 38;	400,00	133,33
José Ricardo da Silva	Cabo PM	109.275-1-X			133,33
Aurea Maria Karlina Moreira Cidade	Soldado PM	152.131-1-6			133,33
Fabio Oliveira dos Santos	Soldado PM	300.735-1-7	01 espingarda cal. 36;	400,00	57,14
Kelvin Kessel Bandeira de Paula	Soldado PM	304.016-1-1			57,14
Willian Bastos Dias	Soldado PM	302.195-1-1			57,14
Francisco Rafferson Rodrigues da Costa	Soldado PM	305.502-1-8			57,14
Leonardo Nascimento Magno	Soldado PM	303.972-1-3			57,14
Marcio Gledson da Silva Almeida	Soldado PM	300.382-1-5			57,14
Eraldo Mendonça do Nascimento Filho	Soldado PM	304.835-1-0			57,14
Arllys Mikelys Moreira Lima	Soldado PM	302.849-1-7	01 espingarda cal. 40; 10 munições cal. 40;	440,00	220,00
Francisco das Chagas de Souza Sales	Soldado PM	300.744-1-6			220,00
Francisco André Araújo Uchôa	Soldado PM	134.988-1-4	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32;	420,00	105,00
João Pedro Laurindo Neto	Soldado PM	587.376-1-5			105,00
Fabio Araújo Mourão	Soldado PM	301.613-1-9			105,00
Lucivando Ferreira de Sousa	Soldado PM	303.923-1-0			105,00
Israel do Nascimento Costa	Soldado PM	305.085-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Ubiratan de Araújo Mendes	Soldado PM	135.261-1-7			106,00
André Luis Vasconcelos do N. Silva	Soldado PM	135.908-1-8			106,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Soldado PM	301.582-1-0			106,00
Vandenberg Rodrigues dos Santos	Soldado PM	127.647-1-5	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32;	416,00	104,00
Taironny Freitas Barbosa	Soldado PM	301.610-1-7			104,00
Robson Paz Félix	Soldado PM	300.409-1-0			104,00
Itelo José Marques Moura	Soldado PM	303.119-1-4			104,00
Antonio Jarbem de Melo Bezerra	Soldado PM	127.315-1-5	01 pistola cal. 380; 19 munições cal. 380;	476,00	119,00
José Hamilton Santos Batista Filho	Soldado PM	302.400-1-4			119,00
Clenilson Barbosa de Lima	Soldado PM	152.184-1-X			119,00
Ermesson Facundo da Rocha	Soldado PM	300.696-1-7			119,00
Washington Alencar da Costa	Soldado PM	303.578-1-7	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32;	412,00	137,33
Geovani Oliveira da Costa	Soldado PM	125.472-1-8			137,33
Arnaldo Júnior da Silva	Soldado PM	301.869-1-5			137,33
<b>TOTAL</b>					<b>RS5.870,00</b>

PM's = 51

Valor Geral = R\$5.870,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 08

Espingardas = 03

Pistolas = 03

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1572/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR** o militar **PEDRO SOARES NETO**, ocupante do posto de Tenente PM, matrícula nº021.384-1-7, lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, da **Portaria nº1580/2012-GS**, datada de 13 de julho de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de julho de 2012, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, a partir de 14 de dezembro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº077/2016-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: 1. **Excluir da Portaria Nº0878/2014-GS**, datada de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2014, o servidor **FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE** - Delegado de Polícia Civil. 2. **Incluir na Portaria Nº0878/2014-GS**, o servidor **MARLON JEFFERSON DE ALMEIDA**, Delegado de Polícia Federal, para compor Comissão de Investigação Social do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de

Soldado do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº028/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS SERVIDORES CONTEUDISTAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM- CFPCO-PM, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2015**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, conforme SPU nº0083206/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2016 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

#### CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	13617813	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	GERENCIAMENTO DE CRISES (CFPCO)	36	01/10/2015 a 20/10/2015	R\$2.135,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.135,88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº029/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO A SERVIDORA CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES CFP-BM REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme SPU nº7819175/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2016 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

#### CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL (CFPCP/BM)	18	01/12/2014 a 10/12/2014	R\$1.003,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.003,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº030/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO SERVIDOR CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE 2015, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2015**, conforme SPU nº7582086/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2016 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

## CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	RS\$9,33	EDUCAÇÃO FÍSICA	36	01/05/2015 a 21/05/2015	RS\$2.135,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS\$2.135,88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO **SERVIDOR** CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, conforme SPU nº8041453/2015, realizada por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

## CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ SARTO FREIRE	13744211	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	RS\$47,46	TÉCNICA DE NECROPSIA	36	01/02/2015 a 10/02/2015	RS\$1.708,56

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS\$1.708,56

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº43/2016 - DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE após análise do recurso apresentado pelo candidato abaixo especificado, bem como o teor do processo VIPROC nº7703525/2015; CONSIDERANDO a contra indicação na Investigação Social exarada no Ofício nº098/2015 - SSPDS de 02 de dezembro de 2015, a Notificação nº1/2015 - CFPCO/PM Grupo 02, e em conformidade com o que prescreve o item 9.8. e 9.9.8.2 alínea "b" do edital nº1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 08 de dezembro de 2015, **FELIPE MARQUES BESERRA**, Insc. 10005875 do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares, regido pelo Edital nº01 - SSPDS/AESP - 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº044/2016 - DG/AESP/CE**  
**PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº006/2015 - CEFOP/COGEN/AESP/CE**  
**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA**  
**DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CFPCDPC - 2015**

## 1. Finalidade

O presente Plano de Ação Educacional visa **disciplinar os procedimentos relativos ao funcionamento do Curso de Formação Profissional** para ingresso no Cargo de Delegado de 1ª Classe da Polícia Civil do Estado do Ceará, em consonância com o estabelecido no Edital nº1, publicado no DOE/CE de 19 de setembro de 2014.

## 2. Objetivos

- 2.1 Capacitar os candidatos, conforme previsões constitucionais, nos conhecimentos fundamentais, profissionais, complementares, técnico e humanístico para desenvolver o perfil profissiográfico exigido para os profissionais de segurança pública da Polícia Civil do Estado do Ceará, indispensáveis à formação e ao futuro ingresso nas fileiras da referida organização;
- 2.2 Capacitar os candidatos para o exercício das funções de Delegado de Polícia Civil, de acordo com a competência estabelecida na legislação que rege a matéria;
- 2.3 Proporcionar o conhecimento técnico-profissional dos envolvidos, habilitando-os para o exercício das atividades da carreira relacionada, de acordo com os parâmetros de conduta adotados pelas SSPDS, AESP/CE e POLÍCIA CIVIL.

## 3. Referências

- 3.1 Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil);
- 3.2 Lei nº13.833, de 16/11/2006 (Inclusão de conteúdo pedagógico sobre orientação sexual na disciplina de Direitos Humanos, nos cursos de reciclagem para Policiais Cíveis e Militares) - DOE nº224, de 27/11/2006;
- 3.3 Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010 (Criação da AESP/CE) - DOE nº047, de 11/03/2010;
- 3.4 Decreto nº30.187, de 14 de maio de 2010 (Dispõe sobre a Competência, Estrutura Organizacional e cargos de direção e assessoramento superior da AESP/CE) - DOE nº090, de 17/05/2010;
- 3.5 Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012 (Unificação do Ensino no Sistema de Segurança Pública do Ceará) - DOE nº141, de 25/07/2012 e 144, de 30/07/2012;
- 3.6 Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013 (Matrizes Curriculares dos cursos de formação inicial e continuada da AESP/CE) - DOE nº153, de 19/08/2013;
- 3.7 Decreto nº31.506, de 09 de julho de 2014 (Altera dispositivos do Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, e dá outras providências) - DOE nº126, de 11 de julho de 2014
- 3.8 Edital nº001/2014 - SSPDS/SEPLAG, de 17 de setembro de 2014, publicado no DOE/CE de 19/09/2014;
- 3.9 Instrução Normativa nº001/2013, de 03 de julho de 2013 (Regime Acadêmico da AESP/CE) - DOE nº130, de 16/7/2013, no que couber;
- 3.10 Portaria nº60/2015 - DG/AESP, DOE 12/02/2015 (Regulamenta o Processo de Pagamento da GAMA);
- 3.11 Portaria nº1274/2015 - GS, de 15 de outubro de 2015 (atualiza as Matrizes Curriculares dos Cursos da AESP);
- 3.12 Outros Editais, comunicados, informativos a serem publicados.



## 4. Desenvolvimento do Curso:

## 4.1 Vagas

- Ampla concorrência: 159 vagas;
- Candidatos com deficiência: 09 vagas;
- Total de 168 vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil.

## 4.2 Local de Funcionamento

Na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará ou outro espaço designado pelo Secretário da Segurança, entretanto, de acordo com a necessidade da disciplina, poderá haver instruções externas.

## 4.3 Estrutura Curricular e Carga Horária

Conforme Anexo I.

## 4.4 Duração do Curso e Horário das Aulas

4.4.1 Duração: 04 meses, conforme item 14.5 do Edital de Abertura.

4.4.2 Período: data provável de 11/01/2016 a 18/05/2016.

4.4.3 Horário: Anexo II.

## 4.5 Modalidade de Ensino:

Será ministrado na modalidade de estudo presencial.

## 4.6 Metodologia de Ensino

Aulas expositivas dialogadas, com exposições e discussões de estudos de casos concretos, através da utilização de recursos audiovisuais; instruções práticas; e visitas, palestras, seminários e estágio supervisionado.

## 4.7 Regime de trabalho:

As aulas deverão ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino, podendo, ainda, a critério exclusivo da Academia Estadual de Segurança Pública, se estender aos sábados, domingos, feriados e período noturno.

Cada tempo de instrução terá a duração de 60 (sessenta) minutos, conforme Artigo 42 do regime Acadêmico da AESP.

## 4.8 Da Coordenação e da Monitoria

## 4.8.1 Coordenação e Monitoria do Curso

A indicação dos Coordenadores e Monitores ficará a cargo do Diretor Geral da AESP (Anexo III).

## 4.8.2 Coordenador e Monitor de Grupo

O coordenador será servidor do quadro de pessoal ativo e/ou inativo da SSPDS e de suas vinculadas, preferencialmente da AESP/CE, com atribuições de apoio e coordenação das atividades didático-pedagógicas, administrativas e disciplinares, incumbido de operacionalizar e apoiar todas as ações relativas ao respectivo curso e eventos de natureza educacionais correlacionados, constante no anexo III.

O monitor será servidor do quadro de pessoal ativo e/ou inativo da SSPDS e de suas vinculadas, preferencialmente da AESP/CE, com atribuições de assistência ao Coordenador e aos docentes nas aulas em que forem utilizadas técnicas educacionais que exijam a presença de um ou mais auxiliares nas atividades relativas ao curso, constante no anexo III.

## 4.9 Corpo Docente

Os professores/instrutores deverão ser profissionais de segurança pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS e de suas vinculadas, assim como as pessoas de outros órgãos do Executivo Estadual e de entidades públicas, eventualmente convidadas para o exercício do magistério, conforme previsão da Lei nº15.191 e de acordo com o Edital de seleção específica.

## 4.10 Corpo Discente

O corpo discente do curso será constituído dos candidatos com matrícula homologada e dentro do número de vagas estabelecidas, e conforme disposições do Edital nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG, de 17 de setembro de 2014, publicado no DOE/CE de 19/09/2014 e de outros que venham a ser editados e publicados.

## 4.11 Da Constituição do Curso e do Processo de Avaliação

a) O Curso de Formação Profissional será constituído de parte teórica e prática nos módulos de Conhecimentos Integrados, Conhecimentos Jurídicos, Conhecimentos Específicos, Atividades Complementares e Estágio, conforme Matriz Curricular disposta no Decreto nº31.276, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 19 de agosto de 2013, na Portaria nº1274/2015 – GS, de 15 de outubro de 2015 e ficará a cargo da AESP/CE; de prova de capacidade física (1ª e 2ª Oportunidades); de avaliação psicológica (1ª e 2ª Oportunidades), a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Fundação VUNESP; e de investigação social, a cargo da Coordenadoria de Inteligência – COIN/SSPDS, todas de caráter eliminatório.

b) O processo de avaliação ocorrerá em uma única etapa, onde será elaborada, por empresa, a ser selecionada pela AESP, através de processo licitatório, uma prova final objetiva, denominada Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, composta de 100 (cem) itens do tipo Certo ou Errado, sem apenação, valendo no total de 00 (zero) a 10 (dez) pontos, com duração

de 04:00h (quatro horas), versando sobre os componentes curriculares selecionados, constantes nas matrizes curriculares previstas no Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, publicado no DOE/CE nº153, de 19 de agosto de 2013, e na Portaria nº1274/2015 – GS, de 15 de outubro de 2015, da forma constante no anexo V, considerando-se reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos;

c) A Prova de Verificação de Aprendizagem será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere(m) o(s) item(ns). Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

d) Conforme conveniência e oportunidade, a contratante, discricionariamente, poderá substituir as componentes curriculares selecionadas por outras na mesma proporção e dentre as disciplinas previstas no Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, publicado no DOE/CE nº153, de 19 de agosto de 2013, e na Portaria nº1274/2015 – GS, de 15 de outubro de 2015;

e) O conteúdo exigido na Prova de Verificação de Aprendizagem será unicamente o que estiver no material didático (apostila), distribuído pela AESP/CE, sendo os professores orientados a seguir rigorosamente o conteúdo proposto.

f) Os componentes curriculares de armas e munições letais e menos letais e equipamentos, tiro policial defensivo e defesa pessoal policial não terão Verificação de Aprendizagem para fins de contagem da nota final deste curso, apenas conceito de “APTO” E “INAPTO”, porém, são obrigatórias e contam como carga horária para todos os efeitos.

Os critérios de aferição das disciplinas práticas serão definidos em Nota de Instrução, que será confeccionada pela Célula de Práticas Educacionais – CEPRAE;

g) Os Seminários Temáticos e a disciplina de Educação Física não terão Verificação de Aprendizagem para fins de contagem da nota final deste curso, porém, são obrigatórios e contam como carga horária para todos os efeitos;

## 4.12 Da Nota de Avaliação de Conduta (NAC) -

Além da avaliação prevista anteriormente, será atribuída ao candidato uma nota de avaliação de conduta - NAC, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº001/2013-DG/AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº130, de 16 de julho de 2013 (Regime Acadêmico da AESP/CE).

O discente inicia o curso com NAC 10 (dez) e, caso atinja nota inferior a 5,0 (cinco), será automaticamente desligado do curso.

O cometimento de transgressão disciplinar acadêmica implicará a redução de pontos na NAC, de acordo com a classificação da respectiva transgressão, nos parâmetros a seguir discriminados, aos moldes do Art.63, do Regime Acadêmico da AESP:

- a) leve: redução de 0,2 (dois) décimos, a cada transgressão;
- b) média: redução de 0,5 (cinco) décimos, a cada transgressão;
- c) grave: redução de 1,0 (um) ponto, a cada transgressão.

## 4.13 Do Regime Disciplinar Acadêmico

Os alunos, durante a vigência do curso de formação profissional, estarão sujeitos ao regime disciplinar, previsto na Instrução Normativa nº001/2013-DG/AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº130, de 16 de julho de 2013 (Regime Acadêmico da AESP/CE);

## 4.14 Do Uniforme

O uniforme a ser utilizado obrigatoriamente pelos candidatos no Curso será estabelecido pela Direção da AESP/CE, para aulas Teóricas e Educação Física.

Visando uma maior uniformidade do corpo discente, os alunos não deverão usar bigode, barba, costeletas, cavanhaque, topetes, tinturas extravagantes no cabelo, brincos, piercing, bonés, por parte do efetivo masculino, bem como por parte do efetivo feminino, no que couber.

No decorrer das aulas práticas fica vedado o uso de quaisquer tipos de adorno, visando à segurança do discente, bem como se deverá manter unhas cortadas, para resguardo da integridade física dos participantes das instruções e, se pintadas, em cores discretas, além de manter o cabelo preso em forma de coque, trança ou rabo de cavalo.

## 4.15 Cálculo da Média Final do Curso

A média final do curso será a nota obtida pelo discente, na prova final prevista na alínea “b”, do item 4.11, deste PAE.



A fórmula de cálculo do resultado final (nota definitiva) da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será o seguinte, considerando que a mesma será aferida na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos:

$$NP = Na \times 10/100$$

Onde:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

Todos os cálculos citados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algoritmo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco, conforme previsto no item 20.3 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº01/2014 – SSPDS/SEPLAG (DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE).

## 5. Da Matrícula

MATRÍCULA "ON LINE" AESP	14, 15 E 16/09/2015
RESULTADO (AESP)	17 E 18/09/2015
MATRÍCULA PRESENCIAL (AESP)	21, 22 E 23/09/2015
RESULTADO (AESP)	24 E 25/09/2015
PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES (AESP)	29/09/2015
MATRÍCULA PARA VAGAS REMANESCENTES (2ª CHAMADA)	13 E 14/10/2015 – ON LINE
RESULTADO (AESP)	19 E 20/2015 - PRESENCIAL
PUBLICAÇÃO DE NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES (AESP)	20/10/2015
MATRÍCULA PARA VAGAS REMANESCENTES (3ª CHAMADA)	02/12/2015 – ON LINE
RESULTADO (AESP)	03/12/2015 - PRESENCIAL
PUBLICAÇÃO DE NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES (AESP)	03/12/2015
MATRÍCULA PARA VAGAS REMANESCENTES (4ª CHAMADA)	07/12/2015
RESULTADO (AESP)	07/12/2015
MATRÍCULA PARA VAGAS REMANESCENTES (4ª CHAMADA)	14/12/2015 – ON LINE
RESULTADO (AESP)	15/12/2015 - PRESENCIAL

### 5.1 Convocação dos candidatos

A publicação da convocação para a matrícula ocorrerá na data provável de 10 de setembro de 2015.

5.2 Os alunos convocados deverão realizar a matrícula "on line" e presencial, nas datas acima indicadas, observando a previsão dos itens 02 e 03 do Edital nº13/2015-SSPDS/SEPLAG, de 03 de setembro de 2015, publicado no DOE nº168, de 09 de setembro de 2015.

5.3 O candidato que não efetuar a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional no período descrito neste PAE, será considerado eliminado e excluído do concurso, conforme item 3.6 do Edital nº13/2015 - SSPDS/SEPLAG.

### 6. Dos Procedimentos do Candidato

Os procedimentos a serem adotados pelos candidatos são os previstos nos documentos relacionados nos itens abaixo, nas Leis e nos demais regramentos constitucionais e infraconstitucionais.

6.1 Edital nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG, de 17 de setembro de 2014, publicado no DOE/CE de 19/09/20;

6.2 Edital nº013/2015 – SSPDS/SEPLAG, de 03 de setembro de 2015, publicado no DOE/CE nº168, de 19/09/2014;

6.3 Instrução Normativa nº001/2013, de 3/7/2013 (Regime Acadêmico da AESP|CE) – DOE nº130, de 16/7/2013, no que couber.

### 7. Da Frequência e Pontualidade

A frequência do candidato é a regra, e todos os procedimentos a serem adotados são os previstos nos itens abaixo e nos editais que regem o curso.

7.1 Instrução Normativa nº001/2013, de 3/7/2013 (Regime Acadêmico da AESP) – DOE nº130, de 16/7/2013, no que couber.

7.2 Ato Administrativo Nº18/2014 – DG/AESP|CE, que constituiu a Comissão Administrativa Permanente Disciplinar Acadêmica, com suas alterações posteriores.

### 8. Da Reprovação, da Eliminação e do Desligamento.

8.1 Será considerado reprovado e eliminado do certame o candidato que:

a) Deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico;

b) Deixar de comparecer ou se afastar por qualquer motivo do Curso de Formação e Treinamento Profissional;

c) For desligado do Curso de Formação e Treinamento Profissional, por descumprir normas disciplinares contidas no Regime Acadêmico da AESP;

d) Não satisfazer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios;

e) Auferir nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima definida para o Curso de Formação Profissional;

f) Obter o conceito "inapto" nas disciplinas práticas (armas e munições letais e menos letais e equipamentos, tiro policial defensivo e defesa pessoal policial)

8.2 Será desligado do Curso o aluno que:

a) Matriculado, não se apresentar para o curso;

b) Tiver deferido o pedido de desligamento;

c) Ultrapassar o limite de faltas previsto de 15% por disciplina;

d) Obter a média geral do curso inferior a 5,0 (cinco), conforme Parecer da PGE nº216/2015;

e) Obter Nota de Avaliação de Conduta, inferior a 5,0 (cinco);

f) Tiver cassada a liminar que determinou sua matrícula;

g) Tiver decisão judicial desfavorável à sua permanência na atividade educacional;

h) Falecer.

### 9. Do Material e dos Custos

O material utilizado para o desenvolvimento do curso deverá ser o existente no patrimônio da AESP|CE, podendo, eventualmente, ser solicitado previamente algum material de uso individual específico que seja indispensável ao curso.

Deverá necessariamente primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública e dos demais entes envolvidos.

Haverá necessidade de equipamentos, armamentos, munições, viaturas e transporte para efetivação das disciplinas e treinamentos práticos.

Todas as despesas decorrentes da participação no concurso público deverão ser custeadas pelos candidatos.

### 10. Das Prescrições Diversas

10.1 Durante a realização do Curso de Formação Profissional, os candidatos farão jus à Bolsa Custeio, na forma do Edital de Abertura, enquanto estiver vinculado ao curso profissional, sobre o qual incidirão os descontos legais, sendo o pagamento de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Ceará e condicionada à frequência dos candidatos.

10.2 Perderá o direito a percepção da bolsa de custeio, o candidato que, por qualquer motivo, seja desligado do Curso de Formação Profissional.

10.3 Os casos omissos deverão ser analisados pela Célula de Formação Profissional em consonância com a Coordenadoria Geral de Ensino, que deverá se manifestar em cada caso específico, remetendo-os para análise final à Direção Geral.

10.4 Este Plano de Ação Educacional e suas diretrizes apresentam validade legal e legítima a contar de 11/01/2016.

10.5 Serão necessários 02 (dois) Instrutores, por turma, sendo um principal e um auxiliar, para a disciplina prática de Defesa Pessoal.

10.6 Serão necessários 02 (dois) Instrutores, por turma, sendo um principal e um auxiliar, para a disciplina prática de Planejamento e Técnicas Operacionais.

10.7 Serão necessários 02 (dois) Instrutores, por turma, sendo um principal e um auxiliar, para a disciplina de Armas e Munições Letais, Menos Letais e Equipamentos.

10.8 Serão necessários até 06 (seis) Instrutores, por turma, sendo um principal e cinco auxiliares, se necessário, para a disciplina prática de Tiro Policial defensivo.

10.9 Compete ao Coordenador Geral de Ensino e Instrução qualquer modificação neste Plano de Ação Educacional, após sua elaboração e divulgação do extrato, desde que devidamente justificada e aprovada pelo Diretor Geral da AESP|CE, e publicada em DOE.

10.10 O descumprimento das normas do presente Plano de Ação Educacional, poderá eliminar o candidato do curso, conforme previsão do item 9.7.8 do edital de Abertura.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL



## ANEXO I

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE  
POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

(Lei nº15.191, de 19 de junho de 2012)

(Portaria nº1274/2015 – GS, de 15 de outubro de 2015, anexo III,  
alínea “d”)COMPONENTES CURRICULARES  
CONHECIMENTOS INTEGRADOS

		CARGA HORÁRIA
1	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18
2	Criminologia Aplicada	18
3	Mediação de Conflitos	18
4	Saúde e Segurança Aplicada	18
5	Polícia Comunitária	18
6	Educação física	36
7	Noções de Primeiros Socorros	18
8	Português Instrumental e Redação Oficial	18
9	Direitos Humanos	18
10	Sociedade, Ética e Cidadania	18
11	Estatística e Análise Criminal	18

TOTAL 216

## CONHECIMENTOS JURÍDICOS

		CARGA HORÁRIA
1	Direito Constitucional	18
2	Direito Administrativo	18
3	Direito Penal	18
4	Direito Processual Penal	18
5	Direito Ambiental	18
6	Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18

TOTAL 108

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

		CARGA HORÁRIA
1	Investigação Policial	36
2	Armas e Munições Letais, Menos Letais e Equipamentos	18
3	Tiro Policial Defensivo	36
4	Defesa Pessoal Policial	36
5	Planejamento e Técnicas Operacionais	36
6	Sistemas Informatizados e Prática Cartorária	36
7	Criminalística e Medicina Legal	18
8	Inteligência em Segurança Pública	18
9	Isolamento, Prevenção e Levantamento de Dados em Local de Crime	18
10	Técnica de Entrevista e Interrogatório	18

TOTAL 270

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		CARGA HORÁRIA
1	Seminário Temático I – Abertura do Curso	08
2	Seminário Temático II – Lei Maria da Penha	08
3	Seminário Temático III – Estatuto da Criança e do Adolescente	08
4	Seminário Temático IV –Atuação Policial Junto aos Grupos Vulneráveis	08
5	Seminário Temático V – Crimes pela Internet	08
6	Seminário Temático VI – Abertura do Estágio	04
7	Seminário Temático VII – Encerramento do Estágio	04
8	Visitas Técnicas e Palestras	06

TOTAL 54

## ESTÁGIO

01	Estágio Operacional Supervisionado	72
----	------------------------------------	----

TOTAL 720

ANEXO II  
HORÁRIO DAS AULAS

AULA	HORÁRIOS	
PERÍODO MATUTINO		
1ª Aula	07h40min	às 08h40min
2ª Aula	08h40min	às 09h40min
Intervalo	09h40min	às 10h00min
3ª Aula	10h00min	às 11h00min
4ª Aula	11h00min	às 12h00min
Intervalo (Almoço)	12h00min	às 13h20min

PERÍODO VESPERTINO		
1ª Aula	13h20min	às 14h20min
2ª Aula	14h20min	às 15h20min
Intervalo	15h20min	às 15h40min
3ª Aula	15h40min	às 16h40min
4ª Aula	16h40min	às 17h40min

ANEXO III  
COORDENADORES E MONITORES DO CURSO

GRUPO	COORDENADOR	MONITOR
01	Eliana Maria Torres Gondim – DPC	Josimar Silva Pinheiro – Sgt PM
02	Cylviane Maria Cavalcante de Brito Pinheiro Freire - DPC	Joelson Pimentel da Silva – Sgt PM
03	Katharine Marinho Sabóia	Francisca Helena Guilherme Dos Santos - IPC
04	Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo - DPC	Antonio Wladimir – IPC
05	Neyla Adriano de Santana	Cícero Edigênio De Oliveira Lima – Sd PM
06	Aline Coelho de Lima	Ivan Casimiro - IPC

## ANEXO IV

RELAÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DELEGADOS DE 1ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ  
DIÁRIO OFICIAL Nº168, 09/06/2015  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (ESPECIAL)

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	SITUAÇÃO
1	4224310	ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	AMPLA CONC	REGULAR
2	4208153	ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAUJO	AMPLA CONC	REGULAR
3	4178858	ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	AMPLA CONC	REGULAR
4	4226860	ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	AMPLA CONC	SUBJUDICE
5	4009967	ALESSANDRO DE CARVALHO	AMPLA CONC	REGULAR
6	4164431	ALEX BRUNO PINTO MATTOS	AMPLA CONC	REGULAR
7	4163850	ALEX REGO BARBOSA	AMPLA CONC	REGULAR
8	4260392	ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR	AMPLA CONC	REGULAR
9	4179579	ALINE DE CASTRO MOREIRA	AMPLA CONC	REGULAR
10	4101324	ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	AMPLA CONC	REGULAR
11	4197275	ALISSON GOMES DA SILVA	AMPLA CONC	REGULAR
12	4074866	ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	AMPLA CONC	REGULAR
13	4032918	ANA PAULA ALVES SCOTTI	AMPLA CONC	REGULAR



ORD	INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	SITUAÇÃO
14	4313992	ANDRE BECKMAN PEREIRA	AMPLA CONC	REGULAR
15	4073630	ANDRE CICERO FIRMINO DA SILVA	AMPLA CONC	REGULAR
16	4215427	ANDRE FRANCO DE FREITAS	AMPLA CONC	REGULAR
17	4181069	ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	ESPECIAL	REGULAR
18	4051823	ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA	AMPLA CONC	REGULAR
19	4176723	ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR	AMPLA CONC	REGULAR
20	4093682	ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	AMPLA CONC	REGULAR
21	4249615	ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	AMPLA CONC	REGULAR
22	4110080	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	AMPLA CONC	REGULAR
23	4068203	ANTONIO ROMULO BEZERRA DE SOUSA	AMPLA CONC	REGULAR
24	4180402	ARIEL ALVES DE FREITAS	AMPLA CONC	REGULAR
25	4179749	AUGUSTO SOARES FLAVIO	AMPLA CONC	REGULAR
26	4030346	BARBARA VIEIRA NUNES	AMPLA CONC	SUBJUDICE
27	4216709	BRENO SALES CAMPOS HOLANDA	AMPLA CONC	REGULAR
28	4069102	BRUNELLA MARA ARAUJO CAMELO	AMPLA CONC	SUBJUDICE
29	4024729	BRUNO HIPPERT VEIGA	ESPECIAL	REGULAR
30	4274474	BRUNO CARDOSO DE SOUSA	AMPLA CONC	REGULAR
31	4239822	BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO	AMPLA CONC	REGULAR
32	4014570	BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	AMPLA CONC	REGULAR
33	4139313	BRUNO FONSECA DE A LIMA	ESPECIAL	REGULAR
34	2950	RODRIGO MIRANDA BARRETO	AMPLA CONC	SUBJUDICE
35	4015630	BRUNO DE MESQUITA MARINHO	AMPLA CONC	SUBJUDICE
36	4002687	CELSO FUJITA	AMPLA CONC	REGULAR
37	4060776	CIRO DE ASSIS LACERDA	AMPLA CONC	REGULAR
38	4007344	CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	AMPLA CONC	REGULAR
39	4201981	CLAUDIO MARCILIO ALVES VASCONCELOS	AMPLA CONC	REGULAR
40	4139437	DANIEL ARAGAO MOTA	ESPECIAL	REGULAR
41	4208544	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	AMPLA CONC	REGULAR
42	4267591	DANIEL MACEDO LEITE	AMPLA CONC	REGULAR
43	4011775	DANIEL MACEDO TAVARES CRUZ	AMPLA CONC	SUBJUDICE
44	4284216	DEBORA CAVALCANTE DE FALCONERI TEIXEIRA	AMPLA CONC	REGULAR
45	4033205	DEBORA DELGADO FRIAS	AMPLA CONC	REGULAR
46	4121651	DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA	AMPLA CONC	REGULAR
47	4019296	DOUGLAS DUREMBERG MELO BALBINO	AMPLA CONC	REGULAR
48	4013824	ED CARLOS DE SOUSA LIMA	AMPLA CONC	REGULAR
49	4209834	EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA	AMPLA CONC	REGULAR
50	4040694	EDUARDO COUTINHO DO RÊGO	AMPLA CONC	SUBJUDICE
51	4199413	EDUARDO DE CARVALHO VERAS	AMPLA CONC	REGULAR
52	4319800	EDUARDO MAURICIO DA SILVA BOMFIM	AMPLA CONC	REGULAR
53	4132149	EDUARDO SAMPAIO DE MELO	AMPLA CONC	REGULAR
54	4061616	ELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	AMPLA CONC	REGULAR
55	4248902	EMERSON FARIA	AMPLA CONC	REGULAR
56	4312473	ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS	AMPLA CONC	REGULAR
57	4235363	EVERTON JOSE PESSE	AMPLA CONC	REGULAR
58	4158660	FABIO AMARAL	AMPLA CONC	REGULAR
59	4091299	FABIO DA SILVA PESSOA	AMPLA CONC	REGULAR
60	4164300	FABIO MARCOS DA SILVA	AMPLA CONC	REGULAR
61	4206169	FELIPE ALMEIDA MARQUES	AMPLA CONC	REGULAR
62	4014359	FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	AMPLA CONC	REGULAR
63	4054857	FELIPE PORTO SEGUNDO	AMPLA CONC	REGULAR
64	4255143	FELLIPE LIRA DA COSTA PEREIRA	AMPLA CONC	REGULAR
65	4227565	FERNANDO DE CASTRO VEIGA	AMPLA CONC	REGULAR
66	4030575	FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES	AMPLA CONC	SUBJUDICE
67	4055900	FRANCISCO LEVY DA FONTOURA LOUZADA	ESPECIAL	REGULAR
68	4016750	ISMAEL DE ASSIS ARAUJO	AMPLA CONC	SUBJUDICE
69	4137736	CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO	AMPLA CONC	SUBJUDICE
70	4272498	CLINIO ALVES DE SOUSA JUNIOR	AMPLA CONC	SUBJUDICE
71	4138260	FELIPE ALVES SILVA MOREIRA	AMPLA CONC	SUBJUDICE
72	4018907	FLAVIA CAROLINA MONTEIRO DE CARVALHO FONSECA	AMPLA CONC	SUBJUDICE
73	4278690	FRANTILDE LOPES FERNANDES	AMPLA CONC	REGULAR
74	4015266	GABRIELA BARBOSA LIMA	AMPLA CONC	REGULAR
75	4249763	GABRIELA BARRETO ALVES	AMPLA CONC	REGULAR
76	4252853	GEORGIO MACEDO DO NASCIMENTO	AMPLA CONC	REGULAR
77	4256131	GERDA TRYCIA SANT ANA MONTEIRO	AMPLA CONC	REGULAR
78	4184033	GERMANA SAMPAIO RODRIGUES MONTE	AMPLA CONC	REGULAR
79	4346904	GIOVANI SILVA DE MORAES	AMPLA CONC	REGULAR
80	4115600	GIRLANDO PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONC	REGULAR
81	4209451	GLEYDSON MACHADO CALHEIROS	AMPLA CONC	REGULAR
82	4003810	GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO	AMPLA CONC	REGULAR
83	4097254	HELDER BESERRA DOS SANTOS	AMPLA CONC	REGULAR
84	4007670	HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA	AMPLA CONC	REGULAR
85	4203208	HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO	AMPLA CONC	REGULAR
86	4235096	IGOR ALEXANDRE MCAUCHAR	AMPLA CONC	REGULAR
87	4063449	INDIRANA CABRAL ALVES	AMPLA CONC	REGULAR
88	4219694	ISAILTON CASTRO DE LIMA	AMPLA CONC	REGULAR
89	4253825	ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	AMPLA CONC	REGULAR
90	4061934	ITALO RENNO ALVES FEITOSA	AMPLA CONC	REGULAR



ORD	INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	SITUAÇÃO
91	4088352	JACKELINE PAULINO MARTINS	AMPLA CONC	REGULAR
92	4303385	JAIRO JOSE DE ALENCAR SANTOS	AMPLA CONC	REGULAR
93	4284178	JANAINA SIEBRA BEZERRA	AMPLA CONC	REGULAR
94	4053478	JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA	AMPLA CONC	REGULAR
95	4008413	JESIEL GERSON KAVROKOV JUNIOR	AMPLA CONC	REGULAR
96	4177789	JESSICA GOMES AGUIAR	AMPLA CONC	REGULAR
97	4010469	JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO	AMPLA CONC	REGULAR
98	4014715	JOAO PAULO PLUTARCO NOGUEIRA MACHADO	AMPLA CONC	REGULAR
99	4214331	KAIO DAVIS CHAVES SILVA	ESPECIAL	REGULAR
100	4177428	LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA	ESPECIAL	SUBJUDICE
101	4270274	MARCIO GONCALVES DA SILVA	ESPECIAL	REGULAR
102	4244494	MARIANA CAMINHA SIMÕES	AMPLA CONC	SUBJUDICE
103	4268431	ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA	AMPLA CONC	SUBJUDICE
104	4000340	DANILO TAVORA DA FONSECA	ESPECIAL	REGULAR
105	4192923	GLAUBE PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA	AMPLA CONC	SUBJUDICE
106	4020006	JOAO GABRIEL CARDOSO	AMPLA CONC	SUBJUDICE
107	4172876	JOSE GUTEMBERG MOREIRA SOUSA	AMPLA CONC	REGULAR
108	4167511	JOSE ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS	AMPLA CONC	REGULAR
109	4081048	JOSE WILLIAM SOARES LOPES	AMPLA CONC	REGULAR
110	4165144	JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	AMPLA CONC	SUBJUDICE
111	4289889	JULIANA AMARAL DELA COLETA	AMPLA CONC	REGULAR
112	4069641	JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	AMPLA CONC	REGULAR
113	4180186	KARLUS KLEBER SANDES SANTOS	AMPLA CONC	REGULAR
114	4021258	KLEVER MARTINS FARIAS	AMPLA CONC	REGULAR
115	4192800	LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA	AMPLA CONC	REGULAR
116	4044762	LIVIA TEIXEIRA DE ALENCAR	AMPLA CONC	REGULAR
117	4193431	LUCAS DE CASTRO BERALDO	AMPLA CONC	REGULAR
118	4012968	LUCAS SILVA MACHADO	AMPLA CONC	REGULAR
119	4008499	LUCAS XIMENES DE CASTRO	AMPLA CONC	SUBJUDICE
120	4274580	LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	AMPLA CONC	REGULAR
121	4305957	LUIZ FELIPE DE CASTRO HEUSI	AMPLA CONC	REGULAR
122	4008022	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	AMPLA CONC	REGULAR
123	4111320	MARCELO DOS ANJOS DE CASTRO	AMPLA CONC	REGULAR
124	4118138	MARCELO VEIGA VIEIRA	AMPLA CONC	REGULAR
125	4003462	MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONCA	AMPLA CONC	REGULAR
126	4259564	MARCIO CARNEIRO DE MESQUITA JUNIOR	AMPLA CONC	REGULAR
127	4115694	MARCIO LOPES DA SILVA	AMPLA CONC	REGULAR
128	4195027	MARCO AURELIO EHMKE PIZZOLATTI	AMPLA CONC	REGULAR
129	4023978	MARCOS ALCIDES MUNIZ DE SOUSA	AMPLA CONC	REGULAR
130	4329880	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM	AMPLA CONC	REGULAR
131	4247159	MARIA ANITA ARARUNA CORREA	AMPLA CONC	REGULAR
132	4044894	MARIA LIDIA BEZERRA BRILHANTE	AMPLA CONC	SUBJUDICE
133	4178246	MARIO GIOVANI PENHA ZANGRANDI	AMPLA CONC	REGULAR
134	4088441	MICHAEL GOMES LESSA	AMPLA CONC	REGULAR
135	4029682	RODRIGO ARAUJO PEREIRA	AMPLA CONC	SUBJUDICE
136	4178920	VICTOR AZOUBEL MARLETTI	AMPLA CONC	SUBJUDICE
137	4268547	ANTONIO AECIO DE SOUSA ARGOLA	AMPLA CONC	SUBJUDICE
138	4103742	BRUNO RONCHI VIEIRA	ESPECIAL	REGULAR
139	4128176	MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAUJO	AMPLA CONC	SUBJUDICE
140	4009975	NICHOLAS BARBOSA HORTÊNCIO DE LIMA	AMPLA CONC	SUBJUDICE
141	4035640	PAULO ROBERTO MAGALHAES FEITOSA	AMPLA CONC	REGULAR
142	4253051	PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	AMPLA CONC	REGULAR
143	4029445	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	AMPLA CONC	REGULAR
144	4330420	PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE	AMPLA CONC	REGULAR
145	4022351	RAFAEL BIAZI SILVA	AMPLA CONC	REGULAR
146	4249399	RAFAEL MEDEIROS RODRIGUES	AMPLA CONC	REGULAR
147	4323378	RAFAEL VIANNA MURY	AMPLA CONC	REGULAR
148	4248422	RAPHAEL FERNANDO GOBBI FAGUNDES	AMPLA CONC	REGULAR
149	4183479	RENI ROCHA PINTO	AMPLA CONC	REGULAR
150	4163095	RICARDO FERNANDES GURGEL	AMPLA CONC	REGULAR
151	4076389	RITIANE OLIVEIRA DA SILVA	AMPLA CONC	SUBJUDICE
152	4024893	ROBEILTON AMORIM SOUZA	AMPLA CONC	REGULAR
153	4156986	ROBERTO DE SOUZA LEAO JUNIOR	AMPLA CONC	REGULAR
154	4048997	RODRIGO DA SILVA ALVES	AMPLA CONC	REGULAR
155	4029640	RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	AMPLA CONC	REGULAR
156	4021894	RODRIGO RIBEIRO VASCONCELOS	AMPLA CONC	SUBJUDICE
157	4010736	ROGNY RODRIGUES SILVA FILHO	AMPLA CONC	REGULAR
158	4092724	ROMULO AMERICO LESSA	AMPLA CONC	REGULAR
159	67	RONEY MENDONÇA ROCHA	AMPLA CONC	SUBJUDICE
160	4180437	ROSENILTON GARCIA DE CARVALHO	AMPLA CONC	REGULAR
161	4170580	SERGINALDO BARROS FEITOZA	AMPLA CONC	REGULAR
162	4247299	SERGIO DA SILVA MAIA JUNIOR	AMPLA CONC	REGULAR
163	4006313	SOLANGE DANTAS ALEXANDRE	AMPLA CONC	REGULAR
164	4051840	TATIANE DE BARROS MACEDO MELLO	AMPLA CONC	REGULAR
165	4017579	TATIANNE HOLANDA LEITAO	AMPLA CONC	REGULAR
166	4208803	THIAGO PAIXAO DA SILVA	AMPLA CONC	REGULAR
167	4108221	TIAGO LOPES MARTINEZ	AMPLA CONC	REGULAR
168	4013247	TICIANA MEIRA MARQUES	AMPLA CONC	REGULAR
169	4091876	VANESSA HILUY LOBO FELICIO	AMPLA CONC	REGULAR
170	4229762	VICTOR SOUSA MUNIZ	AMPLA CONC	REGULAR
171	2533	ALYSSON ALVES NUNES	AMPLA CONC	SUBJUDICE
172	4146247	ANARDA PINHEIRO ARAUJO	AMPLA CONC	SUBJUDICE



ORD	INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	SITUAÇÃO
173	286	ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE	AMPLA CONC	TRANS, JULGADO
174	2644	ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA	AMPLA CONC	SUBJUDICE
175	4092368	BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	AMPLA CONC	REGULAR
176	4141741	BRUNO SILVA	AMPLA CONC	REGULAR
177	4330935	CAIO HENRIQUE DE SOUZA XAVIER	AMPLA CONC	REGULAR
178	4257723	CAIO RIBEIRO NAZARETH	AMPLA CONC	REGULAR
179	4020219	CAIO TOMAZINI MUNHOZ MOYA	AMPLA CONC	REGULAR
180	4186958	CARLA NOGUEIRA GUEDES	AMPLA CONC	REGULAR
181	4315502	CARLOS EDUARDO SILVA DE ASSIS	AMPLA CONC	REGULAR
182	4018320	FERNANDO MORETTO NACHTIGALL	AMPLA CONC	REGULAR
183	4149718	FLAVIO RIBEIRO JUNIOR	AMPLA CONC	REGULAR
184	4160223	FLAVIO RIBEIRO SANTIAGO	AMPLA CONC	REGULAR
185	4198689	FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE	AMPLA CONC	REGULAR
186	4020430	FRANCISCO EDMILSON DE BRITO JUNIOR	AMPLA CONC	REGULAR
187	4122992	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	AMPLA CONC	REGULAR
188	4194578	JOCELIO BARROS DE SOUZA	AMPLA CONC	REGULAR
189	4070240	JOEL DA SILVA MORAIS	AMPLA CONC	REGULAR
190	4207076	JOSAFAT ARAUJO CARNEIRO FILHO	AMPLA CONC	REGULAR
191	4120663	JOSE AFONSO TIMBO CASTELO BRANCO	AMPLA CONC	REGULAR
192	3538	JOSE RONALDO LEITE	AMPLA CONC	SUBJUDICE
193	4015720	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	AMPLA CONC	REGULAR
194	4131118	NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR	AMPLA CONC	REGULAR
195	4191293	PAULO CESAR CANEVARI CASTELAO	AMPLA CONC	REGULAR
196	4278089	PAULO RENATO FELIX FERREIRA	AMPLA CONC	REGULAR
197	4047192	PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	AMPLA CONC	REGULAR
198	4007352	POLLYANA MARIA COSTA TORRES	AMPLA CONC	SUBJUDICE
199	4025245	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS	AMPLA CONC	SUBJUDICE
200	4027019	VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO	AMPLA CONC	REGULAR
201	4001796	VIVIANE MATHIESON TAVARES	AMPLA CONC	REGULAR
202	4053508	WANNINI GALIZA RIZZI DIAS	AMPLA CONC	REGULAR
203	4007131	WESLLEY ALVES DE ARAUJO	AMPLA CONC	REGULAR
204	4028007	WILLIAN ROBERTO SANCHES FILHO	AMPLA CONC	REGULAR

## ANEXO V

COMPONENTES CURRICULARES SELECIONADOS PARA A PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE DELEGADO DE 1ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

(DECRETO Nº31.276, de 13 de agosto de 2013)

## CONHECIMENTOS INTEGRADOS

Componente curricular	Carga horária	Nº de questões	Valor do escore individual	Subtotal
1. Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	5	0,1	0,5
2. Criminologia Aplicada	18	5	0,1	0,5
3. Mediação de Conflitos	18	5	0,1	0,5
4. Polícia Comunitária	18	5	0,1	0,5
5. Direitos Humanos	18	5	0,1	0,5
6. Estatística e Análise Criminal	18	5	0,1	0,5

## CONHECIMENTOS JURÍDICOS

Componente curricular	Carga horária	Nº de questões	Valor do escore individual	Subtotal
7. Direito Constitucional	18	5	0,1	0,5
8. Direito Administrativo	18	5	0,1	0,5
9. Direito Penal	18	5	0,1	0,5
10. Direito Processual Penal	18	5	0,1	0,5
11. Direito Ambiental	18	5	0,1	0,5
12. Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18	5	0,1	0,5

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Componente curricular	Carga horária	Nº de questões	Valor do escore individual	Subtotal
13. Investigação Policial	36	10	0,1	1
14. Planejamento e Técnicas Operacionais	36	10	0,1	1
15. Criminalística e Medicina Legal	18	5	0,1	0,5
16. Inteligência em Segurança Pública	18	5	0,1	0,5
17. Isolamento, preservação e levantamento de dados em local de crime	18	5	0,1	0,5
18. Técnica de Entrevista e Interrogatório	18	5	0,1	0,5
<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>100</b>		<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10</b>

**PORTARIA Nº045/2016 – DG/AESP|CE  
PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL  
PAE Nº007/2015 – CEFOP/COGEN/AESP|CE  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA  
DE ESCRIVÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ –  
CFPCEPC/2015**

**1. Finalidade**

O presente Plano de Ação Educacional visa **disciplinar os procedimentos relativos ao funcionamento do Curso de Formação Profissional** para ingresso no Cargo de Escrivão de 1ª Classe da Polícia Civil do Estado do Ceará, em consonância com o estabelecido no Edital nº1, publicado no DOE/CE de 19 de setembro de 2014.

**2. Objetivos**

2.1 Capacitar os candidatos, conforme previsões constitucionais, nos conhecimentos fundamentais, profissionais, complementares, técnico e humanístico para desenvolver o perfil profissiográfico exigido para os profissionais de segurança pública da Polícia Civil do Estado do Ceará, indispensáveis à formação e ao futuro ingresso nas fileiras da referida organização;

2.2 Capacitar os candidatos para o exercício das funções de Escrivão de Polícia Civil, de acordo com a competência estabelecida na legislação que rege a matéria;

2.3 Proporcionar o conhecimento técnico-profissional dos envolvidos, habilitando-os para o exercício das atividades da carreira relacionada, de acordo com os parâmetros de conduta adotados pelas SSPDS, AESP|CE e POLÍCIA CIVIL.

**3. Referências**

3.1 Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil);

3.2 Lei nº13.833, de 16/11/2006 (Inclusão de conteúdo pedagógico sobre orientação sexual na disciplina de Direitos Humanos, nos cursos de reciclagem para Policiais Civis e Militares) – DOE nº224, de 27/11/2006;

3.3 Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010 (Criação da AESP|CE) – DOE nº047, de 11/03/2010;

3.4 Decreto nº30.187, de 14 de maio de 2010 (Dispõe sobre a Competência, Estrutura Organizacional e cargos de direção e assessoramento superior da AESP|CE) – DOE nº090, de 17/05/2010;

3.5 Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012 (Unificação do Ensino no Sistema de Segurança Pública do Ceará) – DOE nº141, de 25/07/2012 e 144, de 30/07/2012;

3.6 Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013 (Matrizes Curriculares dos cursos de formação inicial e continuada da AESP|CE) – DOE nº153, de 19/08/2013;

3.7 Decreto nº31.506, de 09 de julho de 2014 (Altera dispositivos do Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, e dá outras providências) – DOE nº126, de 11 de julho de 2014

3.8 Edital nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG, de 17 de setembro de 2014, publicado no DOE/CE de 19/09/2014;

3.9 Instrução Normativa nº001/2013, de 3 de julho de 2013 (Regime Acadêmico da AESP|CE) – DOE nº130, de 16/7/2013, no que couber;

3.10 Portaria nº60/2015 - DG/AESP, DOE 12/02/2015 (Regulamenta o Processo de Pagamento da GAMA);

3.11 Portaria nº1274/2015 – GS, de 15 de outubro de 2015 (Atualiza as Matrizes Curriculares dos Cursos da AESP|CE)

3.12 Outros Editais, comunicados, informativos a serem publicados.

**4. Desenvolvimento do Curso:**

**4.1 Vagas**

- Ampla concorrência: 319 vagas;
- Candidatos com deficiência: 17 vagas;
- Total de 336 vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil.

**4.2 Local de Funcionamento**

Na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, ou outro espaço designado pelo Secretário da Segurança, entretanto, de acordo com a necessidade da disciplina, poderá haver instruções externas.

**4.3 Estrutura Curricular e Carga Horária**

Conforme Anexo I.

**4.4 Duração do Curso e Horário das Aulas**

- 4.4.1 Duração: 04 meses.
- 4.4.2 Período: data provável de 11/01/2016 a 18/05/2016.
- 4.4.3 Horário: Anexo II.

**4.5 Modalidade de Ensino:**

Será ministrado na modalidade de estudo presencial.

**4.6 Metodologia de Ensino**

Aulas expositivas dialogadas, com exposições e discussões de estudos de casos concretos, através da utilização de recursos audiovisuais; instruções práticas; e visitas, palestras, seminários e estágio supervisionado.

**4.7 Regime de trabalho:**

As aulas deverão ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino, podendo, ainda, a critério exclusivo da Academia Estadual de Segurança Pública, se estender aos sábados, domingos, feriados e período noturno.

Cada tempo de instrução terá a duração de 60 (sessenta) minutos, conforme Artigo 42 do Regime Acadêmico da AESP.

**4.8 Da Coordenação e da Monitoria**

**4.8.1 Coordenação e Monitoria do Curso**

A indicação dos Coordenadores e Monitores ficará a cargo do Diretor Geral da AESP.

**4.8.2 Coordenador e Monitor de Grupo**

O coordenador será servidor do quadro de pessoal ativo e/ou inativo da SSPDS e de suas vinculadas, preferencialmente da AESP|CE, com atribuições de apoio e coordenação das atividades didático-pedagógicas, administrativas e disciplinares, incumbido de operacionalizar e apoiar todas as ações relativas ao respectivo curso e eventos de natureza educacionais correlacionados, constante no anexo III.

O monitor será servidor do quadro de pessoal ativo e/ou inativo da SSPDS e de suas vinculadas, preferencialmente da AESP|CE, com atribuições de assistência ao Coordenador e aos docentes nas aulas em que forem utilizadas técnicas educacionais que exijam a presença de um ou mais auxiliares nas atividades relativas ao curso, constante no anexo III.

**4.9 Corpo Docente**

Os professores/instrutores deverão ser profissionais de segurança pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS e de suas vinculadas, assim como as pessoas de outros órgãos do Executivo Estadual e de entidades públicas, eventualmente convidadas para o exercício do magistério, conforme previsão da Lei nº15.191 e de acordo com o Edital de seleção específica.

**4.10 Corpo Discente**

O corpo discente do curso será constituído dos candidatos com matrícula homologada e dentro do número de vagas estabelecidas, e conforme disposições do Edital nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG, de 17 de setembro de 2014, publicado no DOE/CE de 19/09/2014 e de outros que venham a ser editados e publicados.

**4.11 Da Constituição do Curso e do Processo de Avaliação**

a) O Curso de Formação Profissional será constituído de parte teórica e prática nos módulos de Conhecimentos Integrados, Conhecimentos Jurídicos, Conhecimentos Específicos, Atividades Complementares e Estágio, conforme Matriz Curricular disposta no Decreto nº31.276, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 19 de agosto de 2013, e na Portaria nº1274/2015 – GS, de 15 de outubro de 2015, e ficará a cargo da AESP|CE; de prova prática de digitação; de avaliação psicológica e exame toxicológico, a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Fundação VUNESP; e de investigação social, a cargo da Coordenadoria de Inteligência – COIN/SSPDS, todas de caráter eliminatório.

b) O processo de avaliação ocorrerá em uma única etapa, onde será elaborada, por empresa, a ser selecionada pela AESP, através de processo licitatório, uma prova final objetiva, denominada Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, composta de 100 (cem) itens do tipo Certo ou Errado, sem apenação, valendo no total de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com duração de 04:00h (quatro horas), versando sobre os componentes curriculares selecionados, constantes nas matrizes curriculares previstas no DECRETO Nº31.276, de 13 de agosto de 2013, publicado no D.O.E/CE Nº153, de 19 de agosto de 2013, da forma constante no anexo V, considerando-se reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos;

c) A Prova de Verificação de Aprendizagem será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere (m) o(s) item (ns). Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

d) Conforme conveniência e oportunidade, a contratante, discricionariamente, poderá substituir as componentes curriculares selecionadas por outras na mesma proporção e dentre as disciplinas previstas no DECRETO Nº31.276, de 13 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº153, datado de 19 de agosto de 2013;

e) O conteúdo exigido na Prova de Verificação de Aprendizagem será unicamente o que estiver no material didático (apostila), distribuído pela AESP|CE, sendo os professores orientados a seguir rigorosamente o conteúdo proposto.



f) Os componentes curriculares de armas e munições letais e menos letais e equipamentos, tiro policial defensivo e defesa pessoal policial não terão Verificação de Aprendizagem para fins de contagem da nota final deste curso, apenas conceito de “APTO” E “INAPTO”, porém, são obrigatórias e contam como carga horária para todos os efeitos.

Os critérios de aferição das disciplinas práticas serão definidos em Nota de Instrução, que será confeccionada pela Célula de Práticas Educacionais – CEPRAE;

g) Os Seminários Temáticos e a disciplina de Educação Física não terão Verificação de Aprendizagem para fins de contagem da nota final deste curso, porém, são obrigatórios e contam como carga horária para todos os efeitos;

#### 4.12 Da Nota de Avaliação de Conduta (NAC) -

Além da avaliação prevista anteriormente, será atribuída ao candidato uma nota de avaliação de conduta - NAC, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº001/2013-DG/AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº130, de 16 de julho de 2013 (Regime Acadêmico da AESP/CE).

O discente inicia o curso com NAC 10 (dez) e, caso atinja nota inferior a 5,0 (cinco), será automaticamente desligado do curso.

O cometimento de transgressão disciplinar acadêmica implicará a redução de pontos na NAC, de acordo com a classificação da respectiva transgressão, nos parâmetros a seguir discriminados, aos moldes do Art.63, do Regime Acadêmico da AESP:

- leve: redução de 0,2 (dois) décimos, a cada transgressão;
- média: redução de 0,5 (cinco) décimos, a cada transgressão;
- grave: redução de 1,0 (um) ponto, a cada transgressão.

#### 4.13 Do Regime Disciplinar Acadêmico

Os alunos, durante a vigência do curso de formação profissional, estarão sujeitos ao regime disciplinar, previsto na Instrução Normativa nº001/2013-DG/AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº130, de 16 de julho de 2013 (Regime Acadêmico da AESP/CE);

#### 4.14 Do Uniforme

O uniforme a ser utilizado obrigatoriamente pelos candidatos no Curso será estabelecido pela a Direção da AESP/CE, para aulas Teóricas e Educação Física.

Visando uma maior uniformidade do corpo discente, os alunos não deverão usar bigode, barba, costeletas, cavanhaque, topetes, tinturas extravagantes no cabelo, brincos, piercing, bonés, por parte do efetivo masculino, bem como por parte do efetivo feminino, no que couber.

No decorrer das aulas práticas fica vedado o uso de quaisquer tipos de adorno, visando a segurança do discente, bem como se deverá manter unhas cortadas, para resguardo da integridade física dos participantes das instruções e, se pintadas, em cores discretas, além de manter o cabelo preso em forma de coque, trança ou rabo de cavalo.

#### 4.15 Cálculo da Média Final do Curso

A média final do curso será a nota obtida pelo discente, na prova final prevista na alínea “b”, do item 4.11, deste PAE.

A fórmula de cálculo do resultado final (nota definitiva) da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será o seguinte, considerando que a mesma será aferida na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos:

$$NP = Na \times 10 / 100$$

Onde:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

Todos os cálculos citados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco, conforme previsto no item 17.3 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº01/2014 – SSPDS/SEPLAG (ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE).

### 5. Da Matrícula

MATRÍCULA “ON LINE” AESP	14, 15 E 16/09/2015
RESULTADO (AESP)	17 E 18/09/2015
MATRÍCULA PRESENCIAL (AESP)	21, 22 E 23/09/2015
RESULTADO (AESP)	24 E 25/09/2015
PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES (AESP)	29/09/2015
MATRÍCULA PARA VAGAS REMANESCENTES	13 E 14/10/2015 – ON LINE
	19 E 20/10/2015 - PRESENCIAL
RESULTADO (AESP)	20/10/2015
PUBLICAÇÃO DE NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES (AESP)	05/11/2015
MATRÍCULA PARA VAGAS REMANESCENTES (AESP)	10 E 11/11/2015 – ON LINE
RESULTADO (AESP)	16 E 17/11/2015 - PRESENCIAL
RESULTADO (AESP)	17/11/2015

### 5.1 Convocação dos candidatos

A publicação da convocação para a matrícula ocorrerá na data provável de 10 de setembro de 2015.

5.2 Os alunos convocados deverão realizar a matrícula “on line” e presencial, nas datas acima indicadas, observando a previsão dos itens 02 e 03 do Edital nº09/2015-SSPDS/SEPLAG, de 03 de setembro de 2015.

5.3 Não serão aceitos, em qualquer uma das fases da matrícula, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem aos requisitos do edital de convocação para matrícula, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, ou ainda por procuração.

### 6. Dos Procedimentos do Candidato

Os procedimentos a serem adotados pelos candidatos são os previstos nos documentos relacionados nos itens abaixo, nas Leis e nos demais regramentos constitucionais e infraconstitucionais.

6.1 Edital nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG, de 17 de setembro de 2014, publicado no DOE/CE de 19/09/2014;

6.2 Instrução Normativa nº001/2013, de 3/7/2013 (Regime Acadêmico da AESP/CE) – DOE nº130, de 16/7/2013, no que couber.

### 7. Da Frequência e Pontualidade

A frequência do candidato é a regra, e todos os procedimentos a serem adotados são os previstos nos itens abaixo e nos editais que regem o curso.

7.1 Instrução Normativa nº001/2013, de 3/7/2013 (Regime Acadêmico da AESP) – DOE nº130, de 16/7/2013, no que couber.

7.2 Ato Administrativo Nº. 18/2014 – DG/AESP/CE, que constituiu a Comissão Administrativa Permanente Disciplinar Acadêmica, ou alterações posteriores.

### 8. Da Reprovação, da Eliminação e do Desligamento.

8.1 Será considerado reprovado e eliminado do certame o candidato que:

- Deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico;
- Deixar de comparecer ou se afastar por qualquer motivo do Curso de Formação e Treinamento Profissional;
- For desligado do Curso de Formação e Treinamento Profissional, por descumprir normas disciplinares contidas no Regime Acadêmico da AESP;
- Não satisfazer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios;
- Auferir nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima definida para o Curso de Formação Profissional;
- Obtiver o conceito “inapto” nas disciplinas práticas (armas e munições letais e menos letais e equipamentos, tiro policial defensivo e defesa pessoal policial)

8.2 Será desligado do Curso o aluno que:

- Matriculado, não se apresentar para o curso;
- Tiver deferido o pedido de desligamento;
- Ultrapassar o limite de faltas previsto de 15% por disciplina;
- Obtiver a média geral do curso inferior a 5,0 (cinco), conforme Parecer da PGE nº216/2015;
- Obtiver Nota de Avaliação de Conduta, inferior a 5,0 (cinco);
- Tiver cassada a liminar que determinou sua matrícula;
- Tiver decisão judicial desfavorável à sua permanência na atividade educacional;
- Falecer.

### 9. Do Material e dos Custos

O material utilizado para o desenvolvimento do curso deverá ser o existente no patrimônio da AESP/CE, podendo, eventualmente, ser solicitado previamente algum material de uso individual específico que seja indispensável ao curso.

Deverá necessariamente primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública e dos demais entes envolvidos.

Haverá necessidade de equipamentos, armamentos, munições, viaturas e transporte para efetivação das disciplinas e treinamentos práticos.

Todas as despesas decorrentes da participação no concurso público deverão ser custeadas pelos candidatos.

### 10. Das Prescrições Diversas

10.1 Durante a realização do Curso de Formação Profissional, os candidatos farão jus à Bolsa Custeio, na forma do Edital de Abertura, enquanto estiver vinculado ao curso profissional, sobre o qual incidirão os descontos legais, sendo o pagamento de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Ceará e condicionada à frequência dos candidatos.



10.2 Perderá o direito a percepção da bolsa de custeio, o candidato que, por qualquer motivo, seja desligado do Curso de Formação Profissional.

10.3 Os casos omissos deverão ser analisados pela Célula de Formação Profissional em consonância com a Coordenadoria Geral de Ensino, que deverá se manifestar em cada caso específico, remetendo-os para análise final à Direção Geral.

10.4 Este Plano de Ação Educacional e suas diretrizes apresentam validade legal e legítima a contar de 11/01/2016.

10.5 Serão necessários 02 (dois) Instrutores, por turma, sendo um principal e um auxiliar para a disciplina prática de Defesa Pessoal.

10.6 Serão necessários 02 (dois) Instrutores, por turma, sendo um principal e um auxiliar, para a disciplina prática de Planejamento e Técnicas Operacionais.

10.7 Serão necessários 02 (dois) Instrutores, por turma, sendo um principal e um auxiliar para a disciplina de Armas e Munições Letais, Menos Letais e Equipamentos.

10.8 Serão necessários até 06 (seis) Instrutores, por turma, sendo um principal e cinco auxiliares, se necessário, para a disciplina prática de Tiro Policial Defensivo.

10.9 Compete ao Coordenador Geral de Ensino e Instrução qualquer modificação neste Plano de Ação Educacional, após sua elaboração e divulgação do extrato, desde que devidamente justificada e aprovada pelo Diretor Geral da AESPICE, e publicada em DOE.

10.10 O descumprimento das normas do presente Plano de Ação Educacional, poderá eliminar o candidato do curso, conforme previsão do item 9.7.8 do edital de Abertura.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

**ANEXO I**  
**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE**  
**POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE**  
(Lei nº15.191, de 19 de junho de 2012)  
(Portaria nº1274/2015 – GS, de 15 de outubro de 2015, anexo III,  
alínea “h”)

COMPONENTES CURRICULARES CONHECIMENTOS INTEGRADOS	CARGA HORÁRIA
1 Sistema de Segurança Pública no Brasil	18
2 Criminologia	18
3 Mediação de Conflitos	18
4 Saúde e Segurança Aplicada à Atividade Policial	18
5 Educação física	36
6 Noções de Primeiros Socorros	18
7 Português Instrumental e Redação Oficial	18
8 Direitos Humanos	18
9 Sociedade, Ética e Cidadania	18
10 Análise Criminal	18
<b>TOTAL</b>	<b>198</b>

CONHECIMENTOS JURÍDICOS	CARGA HORÁRIA
1 Fundamentos de Direito Constitucional	18
2 Fundamentos de Direito Administrativo	18
3 Fundamentos de Direito Penal	18
4 Fundamentos de Direito Processual Penal	18
5 Fundamentos de Direito Ambiental	18
6 Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGA HORÁRIA
1 Investigação Policial	36
2 Armas e Munições Letais, Menos Letais e Equipamentos	18
3 Tiro Policial Defensivo	36
4 Defesa Pessoal	36
5 Planejamento e Técnicas Operacionais	18
6 Isolamento, Prevenção e Levantamento de Dados em Local de Crime	18
7 Inteligência em Segurança Pública	18
8 Sistemas Informatizados e Prática Cartorária	72
<b>TOTAL</b>	<b>252</b>

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA
1 Seminário Temático I – Abertura do Curso	08
2 Seminário Temático II – Lei Maria da Penha	08
3 Seminário Temático III – Estatuto da Criança e do Adolescente	08
4 Seminário Temático IV – Atuação Policial Junto aos Grupos Vulneráveis	08
5 Seminário Temático V – Polícia Comunitária	08
6 Seminário Temático VI – Abertura do Estágio	04
7 Seminário Temático VII – Encerramento do Estágio	04
8 Visitas Técnicas e Palestras	8
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>

**ESTÁGIO**

01 Estágio Operacional Supervisionado	56
<b>TOTAL</b>	<b>670</b>

**ANEXO II**  
**HORÁRIO DAS AULAS**

AULA	HORÁRIOS
<b>PERÍODO MATUTINO</b>	
1ª Aula	07h40min às 08h40min
2ª Aula	08h40min às 09h40min
Intervalo	09h40min às 10h00min
3ª Aula	10h00min às 11h00min
4ª Aula	11h00min às 12h00min
Intervalo (Almoço)	12h00min às 13h20min
<b>PERÍODO VESPERTINO</b>	
1ª Aula	13h20min às 14h20min
2ª Aula	14h20min às 15h20min
Intervalo	15h20min às 15h40min
3ª Aula	15h40min às 16h40min
4ª Aula	16h40min às 17h40min

**ANEXO III**  
**COORDENADORES E MONITORES DO CURSO**

GRUPO	COORDENADOR	MONITOR
01	Sandra Lúcia Alves de Moura - EPC	Paulo Ramon Rodrigues Tavares – Sgt PM
02	Sandra Lúcia Alves de Moura - EPC	Priscylla Dos Santos Fontenele – Cb PM
03	Raimunda Nacy Pinheiro - EPC	Jorge Luis de Oliveira – St PM
04	Raimunda Nacy Pinheiro - EPC	Emília Maria Face Moura – Sd PM
05	Dione Maria Almeida Marques	Neiva Maria De Oliveira A. Lemos – ST PM
06	Dione Maria Almeida Marques	Emanuela Dos Santos Pinheiro – Sd PM
07	Jamille Dos Santos De Moura	Antônio Erivaldo Santos Araújo – Sd PM
08	Jamille Dos Santos De Moura	Sérgio Alexandro Da Silva Carvalho – Sgt PM
09	Sheiliane Sales Luz	Francisco Austregésilo Dutra Melo – ST PM

**ANEXO IV**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO**  
**PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**  
**CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**

**ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (ESPECIAL)**

**1. ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (ESPECIAL)**

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	BRUNO CERQUEIRA DOMINGUES	4101375
02	CLEONARDO PAULINO BARBOSA	4018966
03	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	4092767
04	FRANCISCO SILVANO REINALDO FILHO	4027507
05	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	4301030
06	HERIBERTO VALERIO BEZERRIL	4180925
07	INGRID PENHA GUIMARAES SANTANA	4193199
08	ITAECIO DE BRITO FEITOSA	4129660
09	JANDER MARTINS PEREIRA BARROS	4209966
10	JOSE REINALDO DE SOUSA NASCIMENTO	4220048
11	KARINNY MIRANDA SOUSA	4326377
12	LUCIANO DE SANTANA RAFAEL	4075773
13	MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	4124944
14	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO FILHA	4331028
15	MARLON ALVES VENANCIO	4089715
16	RONALD DE ARAUJO SOUZA JUNIOR	4159802
17	WEVERTON BATISTA ROCHA	4292162

**2. ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	ADSON ALVES ABREU	4333250
02	AILSON MEDEIROS VIEIRA	4329481
03	AIRTON EMANUEL VIEIRA SOARES	4027680
04	ALANA KECIA ALVES DE MENEZES MONTEIRO	4018117
05	ALANA SANTIAGO DE FREITAS	4010922
06	ALANY FREITAS NUNES	4105001
07	ALDO RIBEIRO DA SILVA	4086899
08	ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	4009924
09	ALEX PINHEIRO LIMA	4182120
10	ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	4183363
11	ALINE NOGUEIRA LOPES	4109112



ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
12	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS	4070518
13	ALLAN MOREIRA SILVEIRA	4265459
14	ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA	4188934
15	ALTENOR ARRUDA DE BRITO	4289110
16	ALYNE LOPES LIMA	4180631
17	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	4154983
18	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	4071611
19	ANA GISELLE PARENTE REBOUCAS	4234308
20	ANA KAROLINE MELO BRANDAO	4189108
21	ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	4128079
22	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	4245245
23	ANA PAULA GONÇALVES AVELINO	4087941
24	ANA PAULA MOREIRA BEZERRA	4141482
25	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	4019474
26	ANDERSON MARTINS DE LACERDA	4019369
27	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	4039807
28	ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	4280180
29	ANDREA DOURADO COSTA	4250761
30	ANDREA FERREIRA UCHOA	4296125
31	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	4207394
32	ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	4137027
33	ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA	4296532
34	ANTONIO ACACIO DO NASCIMENTO NETO	4183983
35	ANTONIO ALVES DE SOUSA	4263839
36	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	4014442
37	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS	4026780
38	AUGUSTO MARTINS MELO	4087925
39	AURILEIDE PRUDENCIO DA SILVA	4031172
40	AUSTREGESILDO COSTA CUNHA CARNEIRO	4212258
41	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	4046587
42	BERNADETE SANTANA GONCALVES	4136594
43	BRUNA BARROSO LIMA	4244869
44	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	4211162
45	BRUNA URSULINO FURTADO	4168950
46	BRUNO CORREA DE MELO	4139321
47	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	4234545
48	BRUNO DE SALES TAMES	4015150
49	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	4249208
50	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	4109597
51	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	4064003
52	CAMILA MOTA JOSINO	4188250
53	CAMILA VASCONCELOS ROCHA	4117700
54	CANDICE MOREIRA BRINGEL	4247728
55	CARINE LESSA NASCIMENTO	4269438
56	CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	4163370
57	CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	4086627
58	CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA FILHO	4196252
59	CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTI	4247469
60	CAROLINE VIEIRA ROCHA	4145968
61	CELINE MESQUITA COSTA	4165667
62	CELSO HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	4023935
63	CHRISTIANO PESCA PEREIRA	4022874
64	CICERO ADELMAR RODRIGUES DOS SANTOS	4163834
65	CLAUDIA BARBOSA XEREZ	4033361
66	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4042166
67	CLAUDIO SANTOS FREIRE	4286014
68	CLEBIO FEITOSA DE SOUZA	4067363
69	CLEILTON HOLANDA PEREIRA	4241185
70	CONCEICAO SOUZA SANTOS	4040945
71	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO	4264622
72	DANIEL BARBOSA DE MENESES	4193857
73	DANIEL GONCALVES ARAGAO	4001958
74	DANIEL LEITE PEREIRA	4013352
75	DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA	4252977
76	DANILO TOSTES VIEIRA	4250982
77	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	4094620
78	DAVI CARVALHO BARROSO	4185137
79	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	4028864
80	DAVID NASCIMENTO CAMARA	4295781
81	DEISE OURIQUE FRANCISCO	4127447
82	DENIS LIMA SOUZA	4114248
83	DIEGO FERNANDES CALDEIRA	4231112
84	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	4036069
85	DIMITRI DINIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	4337425
86	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	4280717
87	EDESIO DE FREITAS GONCALVES	4003764
88	ELAINE CRISTINA DO ROSARIO REBOUCAS	4305361
89	ELIDA DE AQUINO LEITAO	4262247
90	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	4036123
91	ELIZEVANIA FERREIRA DAMASCENO	4112474
92	ELSON MARINHO GOMES COSTA	4108558
93	ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA	4260155
94	ESAU NOBRE BEZERRA	4253981
95	EVERSON CARLOS DA SILVA	4281012
96	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	4002067
97	FARLEY CORDEIRO LOPES	4018192
98	FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	4036824
99	FELIPE DE MATOS DIAS	4193806
100	FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA	4037731
101	FELLIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	4053532
102	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	4069552
103	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	4246144
104	FERNANDA LEDESMA	4094107
105	FERNANDA MILLA DE OLIVEIRA BRITO	4031571
106	FERNANDA PIRES ABREU	4262875
107	FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA	4070186
108	FLAVIO JOSE PINHEIRO DE LIMA	4344391
109	FRANCISCA EMANUELA MELO DA COSTA FERNANDES	4061756
110	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	4122178
111	FRANCISCA SIMONE DE SOUSA MARTINS	4170288
112	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	4076052
113	FRANCISCO ANGELO CALANTARA SALES	4235185
114	FRANCISCO ANTONIO DE MELO FILHO	4014189

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
115	FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR	4118480
116	FRANCISCO DACLES DAVID MOREIRA	4323343
117	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	4015983
118	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO	4205979
119	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	4027094
120	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	4335759
121	FRANCISCO HERBERT DE MATOS FURTADO	4337530
122	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	4338545
123	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA	4241207
124	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	4312430
125	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	4291573
126	FRANCISCO MAIA RODRIGUES	4068599
127	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	4286740
128	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	4294777
129	FRANCISCO RELRY VICTOR OLIVEIRA	4095090
130	FRANCISCO ROGERIO QUEIROZ DA SILVA	4196023
131	GEOVANI SOUZA SILVA	4028651
132	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	4262220
133	GIANNI SILVA BEVILAQUA	4147120
134	GIANNI SILVA COSTA	4258509
135	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	4139593
136	HECTOR DE SOUSA MEDEIROS	4189299
137	HELDER DE MENESES JUNIOR	4104943
138	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	4222105
139	HENRIQUE KLELBER DE SOUZA	4245059
140	HERICK LOPES DE MELO	4137493
141	HEVILA NUNES PAIVA	4230116
142	HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	4026055
143	IANNA REGO DO CARMO	4089065
144	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE	4142250
145	ISIS CELIANE RODRIGUES SOARES	4215583
146	ISLANE SILVA SANTIAGO	4112725
147	ISMAEL ALVES LOPES	4232330
148	ITALO RAMONN PONTES GOMES	4186320
149	IVANILDO DA SILVA LIMA	4093666
150	IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO	4031202
151	IZABEL PONTES THOMAZ	4319036
152	IZABELLE CRISTINA DE MEDEIROS DIAS DANTAS	4330307
153	JAILMA DE ARAUJO MENEZES	4052196
154	JEAN OLIVEIRA MELO	4076575
155	JEIMISON FELIZARDO LIMA	4200128
156	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	4039556
157	JESSICA INGRID DE LIMA RIBEIRO	4138961
158	JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA	4231511
159	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	4204581
160	JOAO GUILHERME PEREIRA DE CARVALHO	4053001
161	JOAO LUCAS DE MORAES ARCANJO	4215737
162	JOAO PAULO BARROS CAVALCANTE	4078861
163	JOAO PAULO DE CARVALHO BARBOSA	4205758
164	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	4126645
165	JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	4046013
166	JOAQUIM RODRIGUES SERPA MACIEL NETO	4077458
167	JONHATHAS DE SOUSA SILVA	4067509
168	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	4250150
169	JORGE EDUARDO ARRUDA MEDEIROS	4230876
170	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	4202597
171	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	4073258
172	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	4039777
173	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	4179889
174	JOSE ELLERY MARINHO DE GOES NETO	4190092
175	JOSE FERNANDES MARINHO JUNIOR	4267818
176	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	4141610
177	JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	4055160
178	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	4104773
179	JOSE IVO OLIVEIRA FERREIRA	4042409
180	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	4175468
181	JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	4317009
182	JOSE THIAGO ALMEIDA VIANA DE ABREU	4096487
183	JOSE VAGNER RAMOS TAVARES	4126785
184	JOSIVALDO DE CARVALHO COSTA	4350782
185	JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO	4289161
186	JULIETE ALBINO VIANA	4015002
187	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	4025571
188	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	4152565
189	KAELENE DE ALENCAR ALMEIDA	4022580
190	KAMILLA MARIA MACEDO COELHO	4146921
191	KARINE ABREU VIANA	4096843
192	KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	4070887
193	KARLA PATRICIA DANTAS DE SENA	4152344
194	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	4269020
195	KAROLINE DE LIMA RIBEIRO	4214170
196	KAUE PONTES DIAS	4327675
197	KAYRO CHRYSTOSTOMO CAVALCANTE	4052803
198	KILDARE BRAGA DINIZ	4147529
199	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	4299060
200	LAYANA CARVALHO LUCAS	4237676
201	LEANDRO RAMOS LOPES	4244508
202	LEONARDO RODRIGUES SOARES	4285263
203	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	4326580
204	LIANA HOLANDA DE MELO	4110358
205	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO	4005066
206	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	4054865
207	LOUISE VASCONCELOS SERRA	4252438
208	LUANA INGRID ROCHA NEVES	4107420
209	LUCAS CARVALHO ROSADO DE OLIVEIRA CAMURÇA	4326920
210	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	4006232
211	LUCIANA TORRES DE MELO	4249160
212	LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO	4202546
213	LUCIVANIA RIBEIRO GUILHERME	4089120
214	LUZIANY GOMES DE SOUSA	4042590
215	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	4299930
216	MAIRA SIDARITHA DA SILVA	4146530
217	MAIUSA ARAUJO DE LIMA	4285166

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
218	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	4045149
219	MANUELA CHAVES RIBEIRO	4208757
220	MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	4289919
221	MARCELLA PRADO ALBUQUERQUE	4174992
222	MARCELO PONTES CAVALCANTE	4009258
223	MARCELO SOARES MACEDO	4228014
224	MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	4281063
225	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	4001940
226	MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAUJO	4320727
227	MARIA CRISTINA FERREIRA XIMENES	4015193
228	MARIA DE JESUS CARVALHO SAMPAIO	4061411
229	MARIA ELIANE NUNES FREITAS	4200551
230	MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ	4247221
231	MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR	4042000
232	MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS	4212886
233	MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA	4005317
234	MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESES	4058020
235	MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	4251938
236	MELINA MORAES SOUTO	4229401
237	MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE	4279859
238	MIRLA MOTA MONTEIRO	4013620
239	MIRNA FROTA MOTA	4344022
240	MONICA DE ALMEIDA COELHO	4023579
241	MONIQUE ALVES BRIGIDO	4057830
242	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	4254376
243	NARA LIVIA MUNIZ LIMA	4347277
244	NATASHA DE CARVALHO LIMA	4200314
245	NATASSIA CRUZ BORGES	4119436
246	NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA	4139062
247	NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	4113381
248	NINIVE XIMENES ARAUJO	4307232
249	ORLANDO SANTOS DE HOLANDA	4292375
250	OSVALDO MONTE NETO	4057457
251	PABLO LIRA BRAGA	4185560
252	PATRICIA GOMES AMORIM	4120531
253	PAULO HENRIQUE COELHO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	4205227
254	PAULO HENRIQUE MAIA	4047770
255	PAULO VICTOR ARAUJO MARTINS	4181735
256	PEDRO CALIXTO NETO	4324048
257	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	4067657
258	POLLYANNA DA COSTA GUEDES	4019679
259	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	4030915
260	RAFAEL BISPO COSTA	4191072
261	RAFAEL DA SILVA MENDONCA	4276310
262	RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA	4320115
263	RAFAELA LIMA SOUSA	4246160
264	RAFAELLA FERREIRA LOPES	4029305
265	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	4162200
266	RAISSA MORENO FREIRE	4308352
267	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	4017528
268	RENAN LOPES DE SOUSA	4285158
269	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA	4011589
270	RERISSON BEZERRA MARQUES	4257464
271	RHAYZA ELYS RODRIGUES CASTRO	4304241
272	RISLENY GOMES SOARES	4026888
273	ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA	4200985
274	ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA	4204590
275	ROBERTO NUNES CORREA	4083580
276	ROBSON DOS SANTOS E SILVA	4104994
277	RODRIGO FERREIRA	4316746
278	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	4182316
279	ROGERS TEIXEIRA BASTOS	4007425
280	ROMULO JOSE BUSON RAMOS	4188462
281	ROMULO OSMAGNUM DA ROCHA	4271092
282	RONIS DE SOUSA	4037529
283	ROZANGELA DA SILVA MORAIS	4023218
284	SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS	4265246
285	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	4246977
286	SAMMY ALVES PASSOS	4327659
287	SAMUEL FERREIRA PINHEIRO	4046650
288	SECUNDINA DIOGENES	4241584
289	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	4203836
290	SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	4273354
291	STELANIA DE AQUINO QUEIROZ	4275691
292	SUELI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA	4088530
293	TALLES FURTADO LOPES	4196392
294	TALYS REGIS MELO DA SILVA	4119320
295	TAMIRES PAULINO CESAR DOS SANTOS	4311795
296	TAMYRES PEREIRA AMORIM	4174534
297	TARCIZO RODRIGUES GOIS JUNIOR	4123468
298	TATIANY MAGALHAES DANTAS	4263740
299	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	4226330
300	TEMIS SOARES MACEDO	4218574
301	THALITA SOARES MARQUES	4252039
302	THAMARA DE MENESES SINIMBU	4215060
303	THIAGO ANDERSON FRUTUOSO DE MAGALHAES	4100417
304	THIAGO PAIVA DANTAS	4197372
305	THIAGO REBOUCAS SOARES	4201124
306	TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES	4350260
307	TIAGO COELHO PONTE	4100549
308	TIAGO SILVA CRISPIM	4264304
309	TOMAZ DA SILVA PIAZER	4310667
310	VALDESIA FERREIRA DA SILVA	4180550
311	VANESSA ALVES ANGELIM	4136837
312	VANESSA ROCHA PLUTARCO FONTES	4214471
313	VITOR CAMPAGNOLI	4153022
314	VIVIANE LOPES DA SILVA	4095138
315	WALLACE BEZERRA RODRIGUES	4033051
316	WEVERTON ARAUJO DA MOTA	4066146
317	YARA OLIVEIRA PINHO CASTRO	4185587
318	YURI BRANDAO DE MORAIS	4279085
319	ZAQUEU ALVES DAMASCENO	4135008

## ANEXO V

COMPONENTES CURRICULARES SELECIONADOS PARA A PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ  
(DECRETO Nº31.276, de 13 de agosto de 2013)

## CONHECIMENTOS INTEGRADOS

Componente curricular	Carga Horária	Nºde questões	Valor do escore individual	Subtotal
1. Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	5	0,1	0,5
2. Criminologia	18	5	0,1	0,5
3. Mediação de Conflitos	18	5	0,1	0,5
4. Português Instrumental e Redação Oficial	18	5	0,1	0,5
5. Direitos Humanos	18	5	0,1	0,5
6. Sociedade, Ética e Cidadania	18	5	0,1	0,5
7. Análise Criminal	18	5	0,1	0,5

## CONHECIMENTOS JURÍDICOS

Componente curricular	Carga Horária	Nºde questões	Valor do escore individual	Subtotal
8. Fundamentos de Direito Constitucional	18	5	0,1	0,5
9. Fundamentos de Direito Administrativo	18	5	0,1	0,5
10. Fundamentos de Direito Penal	18	5	0,1	0,5
11. Fundamentos de Direito Processual Penal	18	5	0,1	0,5
12. Fundamentos de Direito Ambiental	18	5	0,1	0,5
13. Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18	5	0,1	0,5

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Componente curricular	Carga Horária	Nºde questões	Valor do escore individual	Subtotal
14. Investigação Policial	36	10	0,1	1
15. Tiro Policial Defensivo	36	10	0,1	1
16. Planejamento e Técnicas Operacionais	18	5	0,1	0,5
17. Isolamento, Preservação e Levantamento de Dados em Local de Crime	18	5	0,1	0,5
18. Inteligência em Segurança Pública	18	5	0,1	0,5
TOTAL DE QUESTÕES	100		PONTUAÇÃO MÁXIMA	10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº046/2016 – DG/AESP|CE**  
**PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº008/2015 – CEFOP/COGEN/AESP|CE**  
**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE INSPETOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CFPCIPC/2015**

## 1. Finalidade

O presente Plano de Ação Educacional visa **disciplinar os procedimentos relativos ao funcionamento do Curso de Formação Profissional** para ingresso no Cargo de Inspetor de 1ª Classe da Polícia Civil do Estado do Ceará, em consonância com o estabelecido no Edital nº1, publicado no DOE/CE de 19 de setembro de 2014.

## 2. Objetivos

2.1 Capacitar os candidatos, conforme previsões constitucionais, nos conhecimentos fundamentais, profissionais, complementares, técnico e humanístico para desenvolver o perfil profissiográfico exigido para os profissionais de segurança pública da Polícia Civil do Estado do Ceará, indispensáveis à formação e ao futuro ingresso nas fileiras da referida organização;

2.2 Capacitar os candidatos para o exercício das funções de Inspetor de Polícia Civil, de acordo com a competência estabelecida na legislação que rege a matéria;

2.3 Proporcionar o conhecimento técnico-profissional dos envolvidos, habilitando-os para o exercício das atividades da carreira relacionada, de acordo com os parâmetros de conduta adotados pelas SSPDS, AESP|CE e POLÍCIA CIVIL.

## 3. Referências

3.1 Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil);  
3.2 Lei nº13.833, de 16/11/2006 (Inclusão de conteúdo pedagógico sobre orientação sexual na disciplina de Direitos Humanos, nos cursos de reciclagem para Policiais Cíveis e Militares) – DOE nº224, de 27/11/2006;



3.3 Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010 (Criação da AESP|CE) – DOE nº047, de 11/03/2010;

3.4 Decreto nº30.187, de 14 de maio de 2010 (Dispõe sobre a Competência, Estrutura Organizacional e cargos de direção e assessoramento superior da AESP|CE) – DOE nº090, de 17/05/2010;

3.5 Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012 (Unificação do Ensino no Sistema de Segurança Pública do Ceará) – DOE nº141, de 25/07/2012 e 144, de 30/07/2012;

3.6 Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013 (Matrizes Curriculares dos cursos de formação inicial e continuada da AESP|CE) – DOE nº153, de 19/08/2013;

3.7 Decreto nº31.506, de 09 de julho de 2014 (Altera dispositivos do Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, e dá outras providências) – DOE nº126, de 11 de julho de 2014;

3.8 Edital nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG, de 17 de setembro de 2014, publicado no DOE/CE de 19/09/2014;

3.9 Instrução Normativa nº001/2013, de 3 de julho de 2013 (Regime Acadêmico da AESP|CE) – DOE nº130, de 16/7/2013, no que couber;

3.10 Portaria nº60/2015 - DG/AESP, DOE 12/02/2015 (Regulamento o Processo de Pagamento da GAMA);

3.11 Portaria nº1274/2015 – GS, de 15 de outubro de 2015 (Atualiza as Matrizes Curriculares dos Cursos da AESP|CE)

3.12 Outros Editais, comunicados, informativos a serem publicados.

#### 4. Desenvolvimento do Curso:

##### 4.1 Vagas

- Ampla concorrência: 246 vagas;
- Candidatos com deficiência: 13 vagas;
- Total de 259 vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil.

##### 4.2 Local de Funcionamento

Na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará ou outro espaço designado pelo Secretário da Segurança, entretanto, de acordo com a necessidade da disciplina, poderá haver instruções externas.

##### 4.3 Estrutura Curricular e Carga Horária

Conforme Anexo I.

##### 4.4 Duração do Curso e Horário das Aulas

4.4.1 Duração: 04 meses.

4.4.2 Período: data provável de 11/01/2016 a 18/05/2016.

4.4.3 Horário: Anexo II.

##### 4.5 Modalidade de Ensino:

Será ministrado na modalidade de estudo presencial.

##### 4.6 Metodologia de Ensino

Aulas expositivas dialogadas, com exposições e discussões de estudos de casos concretos, através da utilização de recursos audiovisuais; instruções práticas; e visitas, palestras, seminários e estágio supervisionado.

##### 4.7 Regime de trabalho:

As aulas deverão ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino, podendo, ainda, a critério exclusivo da Academia Estadual de Segurança Pública, se estender aos sábados, domingos, feriados e período noturno.

Cada tempo de instrução terá a duração de 60 (sessenta) minutos, conforme Artigo 42 do regime Acadêmico da AESP.

##### 4.8 Da Coordenação e da Monitoria

###### 4.8.1 Coordenação e Monitoria do Curso

A indicação dos Coordenadores e Monitores ficará a cargo do Diretor geral da AESP.

###### 4.8.2 Coordenador e Monitor de Grupo

O coordenador será servidor do quadro de pessoal ativo e/ou inativo da SSPDS e de suas vinculadas, preferencialmente da AESP|CE, com atribuições de apoio e coordenação das atividades didático-pedagógicas, administrativas e disciplinares, incumbido de operacionalizar e apoiar todas as ações relativas ao respectivo curso e eventos de natureza educacionais correlacionados, constante no anexo III.

O monitor será servidor do quadro de pessoal ativo e/ou inativo da SSPDS e de suas vinculadas, preferencialmente da AESP|CE, com atribuições de assistência ao Coordenador e aos docentes nas aulas em que forem utilizadas técnicas educacionais que exijam a presença de um ou mais auxiliares nas atividades relativas ao curso, constante no anexo III.

###### 4.9 Corpo Docente

Os professores/instrutores deverão ser profissionais de segurança pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS e de suas vinculadas, assim como as pessoas de outros órgãos do Executivo Estadual e de entidades públicas, eventualmente convidadas para o exercício do magistério, conforme previsão da Lei nº15.191 e de acordo com o Edital de seleção específica.

###### 4.10 Corpo Discente

O corpo discente do curso será constituído dos candidatos com matrícula homologada e dentro do número de vagas estabelecidas, e

conforme disposições do Edital nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG, de 17 de setembro de 2014, publicado no DOE/CE de 19/09/2014 e de outros que venham a ser editados e publicados.

##### 4.11 Da Constituição do Curso e do Processo de Avaliação

a) O Curso de Formação Profissional será constituído de parte teórica e prática nos módulos de Conhecimentos Integrados, Conhecimentos Jurídicos, Conhecimentos Específicos, Atividades Complementares e Estágio, conforme Matriz Curricular disposta no Decreto nº31.276, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 19 de agosto de 2013, na Portaria nº1274/2015 – GS, de 15 de outubro de 2015, e ficará a cargo da AESP|CE; de prova de capacidade física (1ª e 2ª Oportunidades); de avaliação psicológica (1ª e 2ª Oportunidades), a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Fundação VUNESP; e de investigação social, a cargo da Coordenadoria de Inteligência – COIN/SSPDS, todas de caráter eliminatório.

b) O processo de avaliação ocorrerá em uma única etapa, onde será elaborada, por empresa, a ser selecionada pela AESP, através de processo licitatório, uma prova final objetiva, denominada Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional, composta de 100 (cem) itens do tipo Certo ou Errado, sem apenação, valendo no total de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com duração de 04:00h (quatro horas), versando sobre os componentes curriculares selecionados, constantes nas matrizes curriculares previstas no DECRETO Nº31.276, de 13 de agosto de 2013, publicado no D.O.E/CE Nº153, de 19 de agosto de 2013, da forma constante no anexo V, considerando-se reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos;

c) A Prova de Verificação de Aprendizagem será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere (m) o(s) item (ns). Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

d) Conforme conveniência e oportunidade, a contratante, discricionariamente, poderá substituir as componentes curriculares selecionadas por outras na mesma proporção e dentre as disciplinas previstas no DECRETO Nº31.276, de 13 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº153, datado de 19 de agosto de 2013;

e) O conteúdo exigido na Prova de Verificação de Aprendizagem será unicamente o que estiver no material didático (apostila), distribuído pela AESP|CE, sendo os professores orientados a seguir rigorosamente o conteúdo proposto.

f) Os componentes curriculares de armas e munições letais e menos letais e equipamentos, tiro policial defensivo e defesa pessoal policial não terão Verificação de Aprendizagem para fins de contagem da nota final deste curso, apenas conceito de “APTO” E “INAPTO”, porém, são obrigatórias e contam como carga horária para todos os efeitos.

Os critérios de aferição das disciplinas práticas serão definidos em Nota de Instrução, que será confeccionada pela Célula de Práticas Educacionais – CEPRAE;

g) Os Seminários Temáticos e a disciplina de Educação Física não terão Verificação de Aprendizagem para fins de contagem da nota final deste curso, porém, são obrigatórios e contam como carga horária para todos os efeitos;

##### 4.12 Da Nota de Avaliação de Conduta - (NAC)

Além da avaliação prevista anteriormente, será atribuída ao candidato uma nota de avaliação de conduta - NAC, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº001/2013-DG/AESP|CE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº130, de 16 de julho de 2013 (Regime Acadêmico da AESP|CE).

O discente inicia o curso com NAC 10 (dez) e, caso atinja nota inferior a 5,0 (cinco), será automaticamente desligado do curso.

O cometimento de transgressão disciplinar acadêmica implicará a redução de pontos na NAC, de acordo com a classificação da respectiva transgressão, nos parâmetros a seguir discriminados, aos moldes do Art.63, do Regime Acadêmico da AESP:

a) leve: redução de 0,2 (dois) décimos, a cada transgressão;

b) média: redução de 0,5 (cinco) décimos, a cada transgressão;

c) grave: redução de 1,0 (um) ponto, a cada transgressão.

##### 4.13 Do Regime Disciplinar Acadêmico

Os alunos, durante a vigência do curso de formação profissional, estarão sujeitos ao regime disciplinar, previsto na Instrução Normativa



nº001/2013-DG/AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº130, de 16 de julho de 2013 (Regime Acadêmico da AESP/CE);

#### 4.14 Do Uniforme

O uniforme a ser utilizado obrigatoriamente pelos candidatos no Curso será estabelecido pela a Direção da AESP/CE, para aulas Teóricas e Educação Física.

Visando uma maior uniformidade do corpo discente, os alunos não deverão usar bigode, barba, costeletas, cavanhaque, topetes, tinturas extravagantes no cabelo, brincos, piercing, bonés, por parte do efetivo masculino, bem como por parte do efetivo feminino, no que couber.

No decorrer das aulas práticas, fica vedado o uso de quaisquer tipos de adorno, visando a segurança do discente, bem como se deverá manter unhas cortadas, para resguardo da integridade física dos participantes das instruções e, se pintadas, em cores discretas, além de manter o cabelo preso em forma de coque, trança ou rabo de cavalo.

#### 4.15 Cálculo da Média Final do Curso

A média final do curso será a nota obtida pelo discente, na prova final prevista na alínea "b", do item 4.11, deste PAE.

A fórmula de cálculo do resultado final (nota definitiva) da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será o seguinte, considerando que a mesma será aferida na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos:

$$NP = Na \times 10 / 100$$

Onde:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

Todos os cálculos citados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco, conforme previsto no item 17.3 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº01/2014 – SSPDS/SEPLAG (INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE).

### 5. Da Matrícula

MATRÍCULA "ON LINE" AESP	14, 15 E 16/09/2015
RESULTADO (AESP)	17 E 18/09/2015
MATRÍCULA PRESENCIAL (AESP)	21, 22 E 23/09/2015
RESULTADO (AESP)	24 E 25/09/2015
PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES (AESP)	29/09/2015
MATRÍCULA PARA VAGAS REMANESCENTES	13 E 14/10/2015 – ON LINE
	19 E 20/10/2015 - PRESENCIAL
RESULTADO (AESP)	20/10/2015
PUBLICAÇÃO DE NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES (AESP)	05/11/2015
MATRÍCULA PARA VAGAS REMANESCENTES (AESP)	10 E 11/11/2015 – ON LINE
RESULTADO (AESP)	16 E 17/11/2015 - PRESENCIAL
RESULTADO (AESP)	17/11/2015

#### 5.1 Convocação dos candidatos

A publicação da convocação para a matrícula ocorrerá na data provável de 10 de setembro de 2015.

5.2 Os alunos convocados deverão realizar a matrícula "on line" e presencial, nas datas acima indicadas, observando a previsão dos itens 02 e 03 do Edital nº09/2015-SSPDS/SEPLAG, de 03 de setembro de 2015.

5.3 Não serão aceitos, em qualquer uma das fases da matrícula, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem aos requisitos do edital de convocação para matrícula, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, ou ainda por procuração.

### 6. Dos Procedimentos do Candidato

Os procedimentos a serem adotados pelos candidatos são os previstos nos documentos relacionados nos itens abaixo, nas Leis e nos demais regimentos constitucionais e infraconstitucionais.

6.1 Edital nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG, de 17 de setembro de 2014, publicado no DOE/CE de 19/09/2014;

6.2 Instrução Normativa nº001/2013, de 3/7/2013 (Regime Acadêmico da AESP/CE) – DOE nº130, de 16/7/2013, no que couber.

### 7. Da Frequência e Pontualidade

A frequência do candidato é a regra, e todos os procedimentos a serem adotados são os previstos nos itens abaixo e nos editais que regem o curso.

7.1 Instrução Normativa nº001/2013, de 3/7/2013 (Regime Acadêmico da AESP) – DOE nº130, de 16/7/2013, no que couber;

7.2 Ato Administrativo Nº. 18/2014 – DG/AESP/CE, que constituiu a Comissão Administrativa Permanente Disciplinar Acadêmica, ou alterações posteriores

### 8. Da Eliminação e do Desligamento.

8.1 Será considerado reprovado e eliminado do certame o candidato que:

a) Deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico;

b) Deixar de comparecer ou se afastar por qualquer motivo do Curso de Formação e Treinamento Profissional;

c) For desligado do Curso de Formação e Treinamento Profissional, por descumprir normas disciplinares contidas no Regime Acadêmico da AESP;

d) Não satisfazer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios;

e) Auferir nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima definida para o Curso de Formação Profissional;

f) Obter o conceito "inapto" nas disciplinas práticas (armas e munições letais e menos letais e equipamentos, tiro policial defensivo e defesa pessoal policial).

8.2 Será desligado do Curso o aluno que:

a) Matriculado, não se apresentar para o curso;

b) Tiver deferido o pedido de desligamento;

c) Ultrapassar o limite de faltas previsto de 15% por disciplina;

d) Obter a média geral do curso inferior a 5,0 (cinco), conforme Parecer da PGE nº216/2015;

e) Obter Nota de Avaliação de Conduta, inferior a 5,0 (cinco);

f) Tiver cassada a liminar que determinou sua matrícula;

g) Tiver decisão judicial desfavorável à sua permanência na atividade educacional;

h) Falecer.

### 9. Do Material e dos Custos

O material utilizado para o desenvolvimento do curso deverá ser o existente no patrimônio da AESP/CE, podendo, eventualmente, ser solicitado previamente algum material de uso individual específico que seja indispensável ao curso.

Deverá necessariamente primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública e dos demais entes envolvidos.

Haverá necessidade de equipamentos, armamentos, munições, viaturas e transporte para efetivação das disciplinas e treinamentos práticos.

Todas as despesas decorrentes da participação no concurso público deverão ser custeadas pelos candidatos.

### 10. Das Prescrições Diversas

10.1 Durante a realização do Curso de Formação Profissional, os candidatos farão jus à Bolsa Custeio, na forma do Edital de Abertura, enquanto estiver vinculado ao curso profissional, sobre o qual incidirão os descontos legais, sendo o pagamento de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Ceará e condicionada à frequência dos candidatos.

10.2 Perderá o direito a percepção da bolsa de custeio, o candidato que, por qualquer motivo, seja desligado do Curso de Formação Profissional.

10.3 Os casos omissos deverão ser analisados pela Célula de Formação Profissional em consonância com a Coordenadoria Geral de Ensino, que deverá se manifestar em cada caso específico, remetendo-os para análise final à Direção Geral.

10.4 Este Plano de Ação Educacional e suas diretrizes apresentam validade legal e legítima a contar de 11/01/2016.

10.5 Serão necessários 02 (dois) Instrutores, por turma, sendo um principal e um auxiliar, para a disciplina prática de Defesa Pessoal.

10.6 Serão necessários 02 (dois) Instrutores, por turma, sendo um principal e um auxiliar, para a disciplina prática de Planejamento e Técnicas Operacionais.

10.7 Serão necessários 02 (dois) Instrutores, por turma, sendo um principal e um auxiliar para a disciplina de Armas e Munições Letais, Menos Letais e Equipamentos.

10.8 Serão necessários até 06 (seis) Instrutores, por turma, sendo um principal e cinco auxiliares, se necessário, para a disciplina prática de Tiro Policial defensivo.

10.9 Compete ao Coordenador Geral de Ensino e Instrução qualquer modificação neste Plano de Ação Educacional, após sua elaboração e divulgação do extrato, desde que devidamente justificada e aprovada pelo Diretor Geral da AESP/CE, e publicada em DOE.

10.10 O descumprimento das normas do presente Plano de Ação Educacional, poderá eliminar o candidato do curso, conforme previsão do item 9.7.8 do edital de Abertura.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL



**CARGA HORÁRIA**  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE  
POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE  
(Lei nº15.191, de 19 de junho de 2012)  
(Portaria nº1274/2015 – GS, de 15 de outubro de 2015, anexo III,  
alínea “I”)

COMPONENTES CURRICULARES CONHECIMENTOS INTEGRADOS	CARGA HORÁRIA
1 Sistema de Segurança Pública no Brasil	18
2 Criminologia Aplicada	18
3 Sistemas Informatizados e de Comunicação	18
4 Polícia Comunitária	18
5 Saúde e Segurança Aplicada	18
6 Educação física	36
7 Noções de Primeiros Socorros	18
8 Português Instrumental e Redação Oficial	18
9 Direitos Humanos	18
10 Sociedade, Ética e Cidadania	18
11 Análise Criminal	18
<b>TOTAL</b>	<b>216</b>

CONHECIMENTOS JURÍDICOS	CARGA HORÁRIA
1 Fundamentos de Direito Constitucional	18
2 Fundamentos de Direito Administrativo	18
3 Fundamentos de Direito Penal	18
4 Fundamentos de Direito Processual Penal	18
5 Fundamentos de Direito Ambiental	18
6 Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGA HORÁRIA
1 Investigação Policial	54
2 Armas e Munições Letais, Menos Letais e Equipamentos	18
3 Tiro Policial Defensivo	36
4 Defesa Pessoal	36
5 Planejamento e Técnicas Operacionais	36
6 Isolamento, Prevenção e Levantamento de Dados em Local de Crime	18
7 Inteligência em Segurança Pública	18
<b>TOTAL</b>	<b>216</b>

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA
1 Seminário Temático I – Abertura do Curso	08
2 Seminário II – Lei Maria da Penha	08
3 Seminário III – Estatuto da Criança e do Adolescente	08
4 Seminário IV – Atuação Policial Junto aos Grupos Vulneráveis	08
5 Seminário V – Mediação de Conflitos	08
6 Seminário Temático VI – Abertura do Estágio	04
7 Seminário VII – Encerramento do Estágio	04
8 Visitas e Palestras	10
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>

**ESTÁGIO**

01 Estágio Operacional Supervisionado	72
<b>TOTAL</b>	<b>670</b>

**ANEXO II**

**HORÁRIO DAS AULAS**

AULA	HORÁRIOS
<b>PERÍODO MATUTINO</b>	
1ª Aula	07h40min às 08h40min
2ª Aula	08h40min às 09h40min
Intervalo	09h40min às 10h00min
3ª Aula	10h00min às 11h00min
4ª Aula	11h00min às 12h00min
Intervalo (Almoço)	12h00min às 13h20min
<b>PERÍODO VESPERTINO</b>	
1ª Aula	13h20min às 14h20min
2ª Aula	14h20min às 15h20min
Intervalo	15h20min às 15h40min
3ª Aula	15h40min às 16h40min
4ª Aula	16h40min às 17h40min

**ANEXO III**

**COORDENADORES E MONITORES DO CURSO**

GRUPO	COORDENADOR	MONITOR
01	Índira Filha de Gandhi	Lindenberg Moreira Salmito Lopes – Sd PM
02	Índira Filha de Gandhi	Luis Andre Gaspar Lopes – Sd PM
03	Francisca Adeirla Freitas Silva – Cap PM	Luis Andre Gaspar Lopes – Sd PM
04	Francisca Adeirla Freitas Silva – Cap PM	Francisco Matias Filho – St PM
05	Joaquim de Freitas Silva - IPC	Francisco Odélio Ferreira Butrago – Sgt PM
06	Joaquim de Freitas Silva - IPC	Carlos Jorge de Oliveira – Sgt PM
07	Núbia Olímpio	Fábio Vieira Correia – Cb PM
08	Núbia Olímpio	Cláudio Márcio Soares Da Silva – St PM
09	Sgt Alexander - SSPDS	Clênio Kleber Lucas Martins – Cb PM

**ANEXO IV**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO  
PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE INSPETOR DE POLÍCIA  
CIVIL  
INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (ESPECIAL)**

**1. INSPETOR DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE (ESPECIAL)**

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	ADRIANO SECUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA	4313453
02	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	4168216
03	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	4149211
04	CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	4020740
05	DANIEL FREIRE PENA	4142713
06	ESTEVAN BANDEIRA DE SOUSA JUNIOR	4228944
07	FELIPE TAVARES MIRANDA	4152930
08	GEORGE XAVIEL CORTEZ	4224426
09	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	4084187
10	JOSE MARIA GOMES DE SOUZA	4082192
11	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	4126629
12	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	4252381
13	RICARDO BESERRA XAVIER	4236041

**2. INSPETOR DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE (AMPLA  
CONCORRENCIA)**

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES	4185790
02	AFONSO BARROS FRANCA	4081315
03	AILTON DA COSTA ALVES	4196880
04	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	4312309
05	ALBENIO DOS SANTOS	4265505
06	ALEFI DAVI ARAGAO CHAVES	4158911
07	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	4215842
08	ALEXANDRE CHAVES PESSOA	4012119
09	ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS	4249410
10	ALEXANDRE MAGNO BRAGA DO NASCIMENTO	4313909
11	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	4015967
12	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES	4017749
13	ANDERSON CORREA PAULA	4081382
14	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	4017315
15	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	4130855
16	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA	4047753
17	ANDRE LIMA AROUCA	4271440
18	ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA	4226712
19	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	4141091
20	ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA	4162064
21	ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI	4139909
22	ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	4144821
23	ANNE BEZERRA SECUNDINO	4106580
24	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS	4056442
25	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	4037537
26	ANTONIO DE BARROS PEREIRA SOBRINHO	4202082
27	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	4137418
28	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	4095278
29	ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES	4013034
30	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	4129202
31	ANTONIO VALTER SANTOS SILVA	4102940
32	ANTONY ALVES RODRIGUES	4050630
33	ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA	4303466
34	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	4144082
35	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	4101413
36	BERKSON XIMENES SOARES	4119479
37	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	4268377
38	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	4128478
39	BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA	4329570
40	BRUNO ESPINDOLA ARAAIS RIBEIRO	4082559
41	BRUNO GUEDES ALVES	4146280
42	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	4053303
43	CAIO FRAGA WANDERLEY	4083946
44	CAIO SERGIO MONTEIRO BRASIL BORGES	4308107
45	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	4264240
46	CARLOS DA SILVA MORAIS	4057325
47	CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	4310217
48	CARLOS KEILER CLARES FREIRE	4353889
49	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	4186001
50	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	4047826

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
51	CHARLES TEOFILO DA SILVA	4225821
52	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA	4038614
53	CLEBIANO BARBOSA VALE	4044860
54	CLEITON FEITOSA DA SILVA	4000919
55	CLEYTON MOURA DE SA	4128192
56	CLOVIS LINS DE SOUZA	4218159
57	CRISTIANO SOARES DUARTE	4021622
58	DANIEL BARBOSA SOUZA	4230442
59	DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA	4289021
60	DANIEL PORTELA GOMES	4096983
61	DANILO CAPISTRANO COSTA JUNIOR	4026004
62	DANILO DE MENEZES TORRES	4264371
63	DARCIRIO BANDEIRA GOMES	4106563
64	DARIO SOARES CUNHA JUNIOR	4063660
65	DARLAN LIMA GURGEL	4115147
66	DAVID DE JESUS OLIVEIRA PINHEIRO	4320760
67	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	4120744
68	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	4044185
69	DEBORA CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES	4151097
70	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	4167546
71	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	4257251
72	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	4324080
73	DEYVILLE DE SOUSA DE CASTRO	4055497
74	DIANA BRUNO TEIXEIRA	4165470
75	DIEGO DANTAS BARROS	4178955
76	DIEGO GOMES DA SILVA	4161319
77	DIEGO JORGE ALVES FERNANDES	4228626
78	DIEGO RODRIGUES COSTA	4186265
79	DIEGO VITORINO DA SILVA	4118456
80	DILERMANO DE ARAUJO COELHO	4130545
81	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	4081889
82	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	4088875
83	EDUARDO FORTE MOREIRA	4128044
84	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	4033809
85	EGBERTO SETUBAL FREITAS	4016742
86	ELIDIANE ALVES FREITAS	4010744
87	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	4003365
88	ELTON MARQUES SARAIVA	4122658
89	EMANOELA SILVA VIEIRA	4251008
90	EMANUEL DE ARAUJO SANTOS MACHADO	4264215
91	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	4007441
92	EMILY LEITAO RAMOS	4224949
93	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	4143485
94	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	4134117
95	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	4236327
96	FABIO ALBUQUERQUE PINHO	4129539
97	FABIO COELHO BARBOSA	4132394
98	FELIPE ANDRADE BARBOSA	4152328
99	FELIPE AZEVEDO BARRETO	4210719
100	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	4097416
101	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO	4195833
102	FILIPE CARLOS DA SILVA	4162951
103	FILIPE VERAS NAVARRO	4072723
104	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	4027779
105	FLAVIO DE ALENCAR OLIVEIRA	4034449
106	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	4036921
107	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	4019849
108	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO	4097165
109	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	4049543
110	FRANCISCO ALEXANDRE GUEDES DE QUEIROZ	4178904
111	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA	4086473
112	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	4031458
113	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SIPAUBA	4133293
114	FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	4076230
115	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	4026870
116	FRANCISCO JORGE ALVES	4143795
117	FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA	4112253
118	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	4050673
119	FRANCISCO PAULO FERREIRA	4034155
120	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	4102258
121	GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO	4302273
122	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	4169220
123	GUSTAVO MARIANO DE HOLANDA CAVALCANTE	4173902
124	HELEN COELHO FORTE	4139755
125	HELERY ALECRIM CAVALCANTE	4036425
126	HELIO SOUSA PINHO	4063074
127	HELITON LINHARES DE AGUIAR	4131746
128	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	4052978
129	HETORIE GOMES SANDERS	4019962
130	HOSANAN PEREIRA COSTA	4005694
131	HUGO ANGELO FARIAS MARQUES	4187920
132	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	4341589
133	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	4086279
134	ILAN MARDEN PITA PEREIRA	4077580
135	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	4241436
136	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	4068157
137	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	4126955
138	ISAAC LAURINDO SOEIRO	4060458
139	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	4152646
140	ISRAEL DE SOUZA VERAS	4151992
141	ITALO DUARTE UCHOA LIMA	4272412
142	ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA	4241967
143	IVANEIDA BARRETO PESSOA	4177347
144	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	4131614
145	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	4043430
146	JAIME MOREIRA LINS	4029160
147	JAIME RODRIGUES D ALENCAR	4242297
148	JAIR PEREIRA GOMES MAIA	4214072

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
149	JAIRO FELIPE NUNES	4041496
150	JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA	4169670
151	JANILTON SILVA PEREIRA	4132726
152	JARDEL MAIA ALVES	4097033
153	JEFFERSON ALVES LIRA	4191781
154	JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA	4060385
155	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES	4059107
156	JHON PETTER BATISTA DE SOUZA	4003853
157	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	4004906
158	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	4278283
159	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	4123875
160	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	4223209
161	JOEL CHAVES LIMA	4262883
162	JONAS CARPEGIANI DA SILVA BASTOS	4003616
163	JONH KLEISON TEIXEIRA AZEVEDO	4179005
164	JORGE DOS REIS OLIVEIRA	4269837
165	JORGE UCHOA GOES	4042883
166	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	4059816
167	JOSE EVERTON DA SILVA MOTA	4172612
168	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	4093887
169	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	4207688
170	JOSE SODRE FERREIRA NETO	4279484
171	JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA	4028066
172	JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	4053214
173	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	4140575
174	JULIO CESAR GOMES DE LIMA	4299752
175	KAISA DE CASTRO SOUSA	4024354
176	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	4171152
177	KATIUZIA RIOS DE LIMA	4153413
178	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	4091302
179	LEBANA MOREIRA MARINHEIRO	4127200
180	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	4001826
181	LEONARDO DUARTE DE MENESES	4125240
182	LIGIA PORTELA PARENTE	4135750
183	LUCAS XAVIER CASTRO	4150392
184	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES	4084640
185	LUILSON DA SILVA MOTA	4153952
186	LUIZ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	4149602
187	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	4014995
188	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	4115376
189	MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO	4040643
190	MARCELO RODRIGUES DIAS	4053869
191	MARCIO TEIXEIRA SILVA	4028040
192	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	4177550
193	MARCOS PAULO LIRA RIBEIRO	4083768
194	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	4079370
195	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	4062868
196	MAYARA MOTA MARINHO	4249690
197	MESSIAS ALVES MOURA	4048067
198	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	4100930
199	NAYANA LOPES GADELHA	4304624
200	NAYANNA GOMES DA COSTA	4090667
201	NELSON NOGUEIRA DE ARAUJO JUNIOR	4171063
202	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX	4020243
203	NYDIA MARIA COSTA ANDRADE DE CARVALHO	4225660
204	ORLEANO DA SILVA DANTAS	4041712
205	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	4076940
206	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	4003675
207	PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA	4257081
208	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	4104676
209	PETRUCIO BORGES DE BRITO	4023897
210	PIEDVAM MACEDO SARAIVA	4009061
211	RAFAEL COLARES PEREIRA	4038584
212	RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES	4094395
213	RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4193415
214	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	4294599
215	RICARDO MOREL LOPES JUNIOR	4125371
216	RICARDO PAULINO BULHOES	4272684
217	RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	4169794
218	ROGEMBERG COSTA DANTAS	4050843
219	ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE	4220196
220	ROMULO CESAR ADERALDO MENEZES	4313720
221	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	4241789
222	RONILDO CESAR SOARES	4052897
223	ROSANE CARLA DA SILVA	4259114
224	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	4001451
225	SANTHAGO CASTRO DA SILVA	4340396
226	SARA BARROS DA SILVA	4201701
227	SARA PEREIRA SILVA	4111770
228	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	4303180
229	SUZANNE PORFIRIO SOARES	4102223
230	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	4171799
231	THALES LOUREIRO RAMOS	4001435
232	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	4026195
233	THIAGO BARBOSA XAVIER	4193385
234	THIAGO CARLOS DE MELO	4107071
235	TIAGO PINTO ARARUNA	4116925
236	TONY DE SOUZA SILVEIRA	4000846
237	VALTER GONCALVES DA SILVA FILHO	4247531
238	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	4012364
239	VINICIUS SOUSA ALVES	4218957
240	WANDER BENTO DE QUEIROZ	4199286
241	WANTUIL DE CASTRO JUNIOR	4267028
242	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	4202899
243	WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS	4138678
244	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA	4010671
245	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	4311760
246	YONARA KELLY SABOIA MORAIS	4000102



## ANEXO V

COMPONENTES CURRICULARES SELECIONADOS PARA A PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE DELEGADO DE 1ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ  
(DECRETO Nº31.276, de 13 de agosto de 2013)

## CONHECIMENTOS INTEGRADOS

Componente curricular	Carga Horária	Nº de questões	Valor do escore individual	Subtotal
1. Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	5	0,1	0,5
2. Criminologia Aplicada	18	5	0,1	0,5
3. Polícia Comunitária	18	5	0,1	0,5
4. Direitos Humanos	18	5	0,1	0,5
5. Sociedade, Ética e Cidadania	18	5	0,1	0,5
6. Análise Criminal	18	5	0,1	0,5

## CONHECIMENTOS JURÍDICOS

Componente curricular	Carga Horária	Nº de questões	Valor do escore individual	Subtotal
7. Fundamentos de Direito Constitucional	18	5	0,1	0,5
8. Fundamentos de Direito Administrativo	18	5	0,1	0,5
9. Fundamentos de Direito Penal	18	5	0,1	0,5
10. Fundamentos de Direito Processual Penal	18	5	0,1	0,5
11. Fundamentos de Direito Ambiental	18	5	0,1	0,5
12. Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18	5	0,1	0,5

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Componente curricular	Carga Horária	Nº de questões	Valor do escore individual	Subtotal
13. Investigação Policial	54	15	0,1	1,5
14. Tiro Policial Defensivo	36	10	0,1	1
15. Planejamento e Técnicas Operacionais	36	10	0,1	1
16. Isolamento, Preservação e Levantamento de Dados em Local de Crime	18	5	0,1	0,5
<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>100</b>		<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10</b>

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº59/2015  
PROCESSO Nº7744450/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº41.342.098/0001-42, com sede na Rua Davi Granjeiro, nº104, Centro, Granjeiro-CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº7744450/2015. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduo - PAEFI**, ofertados pelo CREAS Regional de Missão Velha, gerenciado pela STDS. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (hum) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: 18 de dezembro de 2015; Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raimundo Dulcileux de Freitas - Prefeitura Municipal de Granjeiro-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de janeiro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº060/2015  
PROCESSO Nº7745570/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL**

**DE ABAIARA/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.411.531/0001-16, com sede na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº70, Centro, Abaiara-CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº7745570/2015. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduo - PAEFI**, ofertados pelo CREAS Regional de Missão Velha, gerenciado pela STDS. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: 18 de dezembro de 2015; Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Joaquim Sampaio - Prefeitura Municipal de Abaiara-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de janeiro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº061/2015  
PROCESSO Nº7745821/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.536.444/0001-95, com sede na Avenida Perimetral Sul, S/N 70, Centro, Nova Olinda-CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº7745821/2015. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduo - PAEFI**, ofertados pelo CREAS Regional do Cariri, gerenciado pela STDS. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: 18 de dezembro de 2015; Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Ronaldo Sampaio - Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de janeiro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº062/2015  
PROCESSO Nº7739880/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.413.255/0001-25, com sede na Rua Carmelita Guimarães, 02 - Centro, Jati-CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº7739880/2015. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduo - PAEFI**, ofertados pelo CREAS Regional de Missão Velha, gerenciado pela STDS. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: 18 de dezembro de 2015; Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria de Jesus Diniz Nogueira - Prefeitura Municipal de Jati-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de janeiro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº063/2015  
PROCESSO Nº7745325/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL**

**DE SANTANA DO CARIRI/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.597.347/0001-02, com sede na Rua Dr. José Augusto, nº387, Centro, Santana do Cariri-CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº7745325/2015. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduo - PAEFI**, ofertados pelo CREAS Regional de Missão Velha, gerenciado pela STDS. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: 18 de dezembro de 2015; Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Daniele de Abreu Machado - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de janeiro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.01.18.007.** A Prefeitura Municipal de Trairi, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - Trairi/CE, torna público aos interessados o edital de **Pregão Presencial Nº 2016.01.18.007**, cujo objeto é Contratação da prestação de serviços de digitação de formulários com os dados da atenção básica no sistema E-Sus, junto à Secretaria de Saúde do município de Trairi/CE, que se realizará no **dia 03 de fevereiro de 2016 (03/02/2016)**, às 13:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 20 de janeiro de 2016. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.01.18.006.** A Prefeitura Municipal de Trairi, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - Trairi/CE, torna público aos interessados o edital de **Pregão Presencial Nº 2016.01.18.006**, cujo objeto é contratação da prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Trairi/CE, que se realizará no **dia 03 de fevereiro de 2016 (03/02/2016)**, às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 20 de janeiro de 2016. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso De Credenciamento.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 29 de janeiro de 2016, no horário de 10:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para contratação de serviços de profissionais da saúde, com as respectivas tabelas de preços. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Saboeiro, 20 de janeiro de 2016 - Maria Iranilda Leite- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - AVISO DE LICITAÇÃO** - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Fevereiro de 2016, as 09:00 horas estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.01.19.01, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PARQUE DE LUMINARIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfirio, 506, Centro, Chaval-CE. **ADERCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA - Presidente**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedra Branca.** A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia **02 de Fevereiro de 2016** às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº SAE-PP002/16**, cujo objeto é aquisição de produtos químicos para tratamento de água no Município de Pedra Branca. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na sala de licitações na Rua João Vieira Cavalcante, 08, Centro. **Pedra Branca/CE, 19.01.2016.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0501.01/2016-03**, cujo objeto é aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor, para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias deste Município de Cedro, que se realizará no dia **03/02/2016** às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Francisco Antonio Viana Correia Costa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco.** Comunica aos interessados que no dia **05 de fevereiro de 2016**, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preço Nº 2101.01/2016**, cujo objeto é: Execução dos serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca e serviços de drenagem em ruas da localidade de Mocambo no Município de Marco - CE. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco - CE, 21 de janeiro de 2016. Francisco Junis Souza Farias - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - Estado do Ceará**, torna público que realizará as 09:00h do dia 05 de Fevereiro de 2016, em sua sede na Trav. Dr. Ariosvaldo Costa s/n - Altos - Centro - Mombaça, Licitação **Tomada de Preço nº 18.01.001/2016**. Objeto: contratação de advogados ou sociedade de advogados, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica jurídica legislativa com parecer em licitação, conforme Edital e seus anexos. Edital à disposição na Comissão de Licitação e no portal de licitações do TCM/CE. Informações: (88) 3583 1504, Mombaça-CE, 21 de Janeiro de 2016. **LUCAS DE CASTRO TEIXEIRA - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.18.001** - O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **03 de Fevereiro de 2016, às 09h**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2016.01.18.001, que tem como Objeto a **Aquisição de cestas básicas a serem distribuídas a pessoas em situação de Vulnerabilidade Social do Município de Aquiraz-CE.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 20 de Janeiro de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **03 de Fevereiro de 2016**, às 14h00min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2016.20.01.03-SMAS**, cujo objeto é aquisição de urnas e serviços funerários para doação perante a população carente do Município de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro. **Fortim - CE, 20 de Janeiro de 2016. Pregoeira do Município de Fortim - CE - Nataniele G. Rodrigues.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 07.003/2015 Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de máquinas pesadas (caçambas e retro escavadeiras). **Contratado:** Gama Construções e Serviços Ltda. **Vigência:** Até 29/04/2016. Assinam pelas Contratantes: O Sr. Secretário Luis Edson Nógimo. Valor Global R\$ 103.152,00 (cento e três mil cento e cinquenta e dois reais). Assina pela Contratada: Fernando Antonio Seabra. Datas das Assinaturas dos Contratos: 15/01/2016.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Pregão Presencial 12.010/2015 - O Pregoeiro da Comissão de Licitação do município torna público para conhecimento dos interessados que o certame acima referenciado cujo objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos médicos hospitalares pertencentes ao Hospital Regional Dr. Pontes Neto, deflagrou-se FRACASSADO, em virtude do único licitante participante não ter ofertado lances, continuando seu preço acima do estimado, e, por conseguinte fracassando o certame. **José Ivan de Paiva Júnior.**

\*\*\* \*\*



**FAZENDAS ERNANI VIANA S/A - FEVISA - CNPJ 07.186.919/0001-60 - RELATÓRIO DA DIRETORIA** Srs. Acionistas, Em cumprimento as disposicoes legais e estatutarias, submetemos a apreciação de V. Sas. o nosso balanço patrimonial, findo em 31/12/15, juntamente com as demais demonstrações financeiras complementares, compreendendo: demonstração do resultado do exercicio, das mutacoes patrimoniais, demonstração do fluxo de caixa e notas explicativas às demonstracoes financeiras. Ao ensejo, agradecemos o imprescindível apoio recebido da rede bancaria, oficial e privada, dos nossos fornecedores e clientes em geral, bem como de todos os colaboradores da empresa que muito contribuíram no decorrer do referido exercicio.Caucaia-Ce,19/01/16. A Diretoria.

**BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2015 E 2014 (Em mil reais)**

	2015	2014
<b>ATIVO</b>	<b>2.015</b>	<b>2.014</b>
<b>Circulante</b>	<b>8.786</b>	<b>6.976</b>
Caixas e Bancos	2.060	533
Clientes	5.293	5.014
Impostos a Recuperar	261	255
Outras Contas a Receber	228	208
Estoques	944	966
Despesas Exerc. Seguinte	-	-
<b>Não Circulante</b>	<b>42.308</b>	<b>55.117</b>
Realizável a Longo Prazo		
Clientes	11.916	14.855
Outros Créditos	2.374	4.024
Permanente		
Imobilizado	28.018	36.238
<b>Total do Ativo</b>	<b>51.094</b>	<b>62.093</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2.015</b>	<b>2.014</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.316</b>	<b>994</b>
Empréstos.e Financiamentos	142	127
Fornecedores	302	292
Obrigações Fiscais e Sociais	561	293
Adiantamentos de Clientes	105	90
Outras Contas a Pagar	206	192
<b>Não Circulante</b>	<b>15.545</b>	<b>18.719</b>
Exigível a Longo Prazo		
Empréstos.e Financiamentos	158	110
Outros Débitos	378	377
Resultado de Exercícios Futuros		
Receitas Diferidas	15.009	18.232
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>34.233</b>	<b>42.380</b>
Capital Social	48.062	54.893
Lucros(Prej)Acumulados	(13.829)	(12.513)
<b>Total do Passivo</b>	<b>51.094</b>	<b>62.093</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FNDOS EM 31/12/2015 E 2014 (Em mil reais)**

	2015	2014
<b>Receitas Operacs.Brutas</b>	<b>3.912</b>	<b>3.912</b>
(-) Impostos Inc. s/Vendas	235	252
<b>Recs.Operacs.Líquidas</b>	<b>3.677</b>	<b>3.660</b>
(-) Custos Produtos Vendidos	368	436
<b>Lucro Bruto</b>	<b>3.309</b>	<b>3.224</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>6.864</b>	<b>6.581</b>
Despesas Agropecuárias	2.483	2.363
Despesas com Vendas	-	49
Despesas Administrativas	4.093	3.831
Despesas Financeiras	651	677
(-)Receitas Financeiras	(348)	(322)
(-)Outras Recs.Operacionais	(15)	(17)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(3.555)</b>	<b>(3.357)</b>
(-)Outras Recs.Não Operacs.	2.252	2.316
Result.Antes do I.R.e C.Social	(1.303)	(1.041)
Contribuição Social s/o Lucro	5	0
Imposto de Renda	8	0
<b>Resultado Líq.do Exerc.</b>	<b>(1.316)</b>	<b>(1.041)</b>
Lucro (Prej.) por Mil Ações	(88,70)	(70,17)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FNDOS EM 31/12/15 E 2014(Em mil reais)**

- 1) São objetivos da sociedade a exploração agrícola, pecuária e imobiliária, dedicando-se a cultura do cajueiro e o plantio de frutas tropicais, a comercialização de seus produtos e os adquiridos de terceiros para os mercados interno e externo, loteamento e financiamento de glebas rurais e urbanas, a locação de imóveis rurais e

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FNDOS EM 31/12/2015 E 2014 (Em mil reais)**

	2015	2014
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>345</b>	<b>81</b>
Prejuízo Liq.do Exercicio	(1.316)	(1.041)
<b>Ajustes às Disponibilidades</b>		
(+) Depreciações do Exercicio	1.560	1.548
(+) Baixas do Imobilizado	62	111
Aumento (Red) do Estoque	22	91
Aumento (Red)do Despesas de Exercicio Seguinte	-	-
Aumento (Red) de Clientes	(279)	(117)
Aum.(Red)de Contas a Receber	(26)	(208)
Aum.(Red) de Emprs.e Financs.	15	(151)
Aumento(Red)de Fornecedores	10	(22)
Aumento(Red.)de Obrigações Fiscais e Sociais	268	(129)
Aum.(Red)de Adiants.de Clientes	15	7
Aumento (Red) de Cts.a Pagar	14	(8)
<b>Fluxo de Caixa das Ativids.de Investimentos</b>	<b>4.356</b>	<b>(1.783)</b>
Aquisições do Imobilizado	(233)	(209)
Aum.(Red.)de Clientes-anc	2.939	(788)
Aum.(Red.)de Outros Créditos - anc	1.650	-786
<b>Fluxo de Caixa das Ativs.de Financiamentos</b>	<b>(3.174)</b>	<b>1.649</b>
Recebims.de Empréstimos	48	35
Aumento(Red.)de Outros Débitos - pnc	1	-247
Aum.(Red.)de Res.de Ex.Futs.(3.223)		1861
<b>Varição nas Disponib.</b>	<b>1.527</b>	<b>(53)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES.**

	2015	2014
No Início do Exercício	533	586
No Final do Exercício	2.060	533
<b>Aumento Líq.nas Disponib.</b>	<b>1.527</b>	<b>(53)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FNDOS EM 31/12/15 E 2014 (Em mil reais)**

	2015	2014
Capital Lers(Prej)		
Discriminação Social Acumul. Totais		
<b>Saldo em 31/12/13</b>	<b>54.893</b>	<b>(11.472)</b>
Prej.Liq.do Exercicio	-	(1.041)
<b>Saldo em 31/12/14</b>	<b>54.893</b>	<b>(12.513)</b>
Prej.Liq.do Exercicio	-	(1.316)
Cisão Parc.Seletiva	-6.831	-6.831
<b>Saldo em 31/12/15</b>	<b>48.062</b>	<b>(13.829)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FNDOS EM 31/12/2015 E 2014 (Em mil reais)**

	2015	2014
<b>Estoques</b>	<b>2.015</b>	<b>2.014</b>
Bovinos	415	415
Equinos e Mueres	269	269
Ovinos e Caprinos	156	156
Loteamentos	-	-
Matéria Prima e Produtos Acabados	-	-
Sub-Produtos e Aves	-	-
Almoxarifado	90	112
Material de Embalagem	13	13
<b>Totais</b>	<b>943</b>	<b>965</b>

5) Os ativos circulantes e não circulantes, estão registrados pelo custo de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias. Os clientes do não circulante, referem-se a vendas imobiliárias. 6) O ativo imobilizado, está demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, sendo que a depreciação dos bens, é calculada, levando-se em consideração a vida útil dos bens.

	2015	2014
<b>Imobilizado</b>	<b>2.015</b>	<b>2.014</b>
Terrenos	16.060	20.068
Edifícios e Construções	28.297	32.320
Máquinas, Equip. e Instalações	7.002	7.084
Veiculos	643	570
Móveis e Utensilios	281	279
Culturas Permans.e Pastagens	250	250
Rebanho de Reprodução	0	0
Marcas e Patentes	4	4
Outras Imobilizações	590	588
Subtotais	53.127	61.163
Depreciações Acumuladas	(25.109)	(24.926)
<b>Totais</b>	<b>28.018</b>	<b>36.237</b>

7) Os passivos circulante e não circulante, estão demonstrados por valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias. A rubrica Outros Débitos, refere-se a valores a pagar junto a interligadas. E a conta Resultados de Exercícios Futuros, é relativo a vendas menos os custos a realizar do loteamento. 8) Nas contas de resultados, a rubrica Outras Receitas Operacionais refere-se a recuperação de despesas no decorrer do exercicio. 9) Nas contas de resultados, a rubrica Outras Receitas Não Operacionais refere-se a venda de bens do imobilizado. 10) A realização e registro contábil da Cisão Parcial Seletiva feita com versão de parcela do seu patrimônio em uma nova empresa, sob o tipo jurídico de sociedade empresária Limitada, a ser constituída para este fim, obedeceu ao disposto no §2º, Art. 229, da Lei nº6.404 de 15/12/1976. A cisão procedida objetiva o desenvolvimento dos negócios sociais, a modernidade empresarial e concentração de esforços na atividade preponderante assim como uma melhor eficiente e segura administração tributária. 11) O capital social integralizado, pertence a acionistas domiciliados no País e é formado de 14.836.047 ações, sendo: 5.990.287 ações ordinárias e 8.845.760 ações preferenciais, com valor nominal de R\$ 3,70, cada uma. 12) Não obtendo resultado positivo no exercicio de 2015, a empresa não oferece dividendos a seus acionistas, conforme estabelecido o Estatuto Social. Caucaia-CE, 19/01/2016. Ernani de Queiroz Viana-Diretor Presidente, Napoleão Viana Neto-Diretor Gerente, Maria Luiza Braga Viana-Diretora Rural, Maria de Fatima Luciano da Silva-Contador CRC-CE 020156/O-3-CPF 801.391.403-87.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

- Ilmos. Srs. Diretores e acionistas Fazendas Ernani Viana S/A-Fevisa-Caucaia-Ceará. Examinamos os balanços patrimoniais da empresa Fazendas Ernani Viana S/A - Fevisa, levantados em 31/12/15 e de 2014,e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes aos exercicios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como na apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa Fazendas Ernani Viana S/A - Fevisa, levantados em 31/12/2015 e de 2014, e o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e o fluxo de caixa referentes aos exercicios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Fortaleza, 19/01/2016. Aud. Tec. Contábeis e Consultoria S/C Ltda. CRC-CE (PJ) N° 0440-CNPJ: 01.212.986/0001-26 Robercivaldo Portela de Souza - Contador CRC-CE 9188 - CPF: 218.983.593-34.

**AVISO DE LICITAÇÃO - O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2016**, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, para **Divulgação de Atividades Diárias do SAAE, Cobertura Jornalística In Loco, Comunidades Testemunhais em Emissoras de Rádio, Sites, Jornais e TV's, incluindo Spots Institucionais e Campanhas Educativas, Portais Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet, Serviços de Mixagem Sonora em Produção Audiovisual**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através do site [www.saae-limoeiro.com.br/licitacoes](http://www.saae-limoeiro.com.br/licitacoes), a partir da publicação deste Aviso. LIMOEIRO DO NORTE - CE, 21 de Janeiro de 2016. MAURILO MAIA DE FREITAS - Comissão de Licitação - Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Croatá - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Croatá/CE, informa que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, o **Pregão Presencial n.º PL.CM.03.2016**, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria contábil junto à Câmara Municipal de Croatá, na supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização e entrega de documentação mensal, com data de abertura marcada para o **dia 02/02/2016**, às 14h00m, na sede da Câmara Municipal de Croatá, situada à Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153, Bairro Caroba. Informa ainda, que o presente Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos, após a publicação deste aviso, de 2ª à 6ª feira, no horário de atendimento ao público, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço mencionado anteriormente ou no endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Croatá/CE., 20 de Janeiro de 2016. Francisco Carlos Ribeiro de Sousa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Croatá - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Croatá/CE, informa que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, o **Pregão Presencial n.º PL.CM.04.2016**, cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em digitalização e tratamento de dados, bem como em gravação em CD/DVD-ROM de todos os atos administrativos e os processos de despesa da Câmara Municipal de Croatá, com data de abertura marcada para o **dia 02/02/2016**, às 15h00m, na sede da Câmara Municipal de Croatá, situada à Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153, Bairro Caroba. Informa ainda, que o presente Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos, após a publicação deste aviso, de 2ª à 6ª feira, no horário de atendimento ao público, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço mencionado anteriormente ou no endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Croatá/CE., 20 de Janeiro de 2016. Francisco Carlos Ribeiro de Sousa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2016.** O Pregoeiro Oficial de Baturité/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de fevereiro de 2016, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Travessa 14 de Abril, s/nº - Centro, Baturité/CE, a sessão para o recebimento, abertura, formulação de lances, e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2016, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, EXCLUSIVAMENTE PARA ME E EPP.** A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Comissão de Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Baturité/CE, 20 de janeiro de 2016. José Estelito de Aquino Filho - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia **02 de fevereiro de 2016**, às 10:00 h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2016-SDU**, cujo objeto é a aquisição por parte da secretaria de obras e desenvolvimento urbano de material de construção conforme especificações anexas, para atender as necessidades da Secretaria. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Limoeiro do Norte - CE, 19 de janeiro de 2016. Thiago Chaves Nogueira, Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia **02 de fevereiro de 2016**, às 14:00 h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2016 - SDU**, cujo objeto é a aquisição por parte da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano de material pré-moldado conforme especificações anexas, para atender as necessidades da Secretaria. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Limoeiro do Norte - CE, 19 de janeiro de 2016. Thiago Chaves Nogueira, Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cruz –Pregão Presencial nº 004/2016-PREV.** A comissão de Licitação de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **03 de Fevereiro 2016**, às 09:00 hs na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Aningas - Município de Cruz - CEP: 62.595-000, a sessão para recebimento da documentação de Propostas de Preços e Habilitação referente ao Pregão Presencial - Nº 004/2016-PREV, cujo objeto é contratação dos serviços de customização e manutenção do Sistema Integrado de Previdência - SIPREV / Gestão. O edital poderá ser adquirido junto à CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro- Pregoeira. Cruz/CE, 19 de Janeiro de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Camocim.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **05 de fevereiro de 2016**, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.01.21.01**, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria técnica de procedimentos e processos legislativos, junto à Câmara Municipal de Camocim, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal de Camocim, na Praça José Severiano, s/n, altos, Centro, Camocim, Ceará. **Camocim, 21 de janeiro de 2016 – Maria do Livramento de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Camocim.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **05 de fevereiro de 2016**, às 11:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2016.01.21.02**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gravação e transmissão das sessões da Câmara Municipal de Camocim, através de emissora de rádio com abrangência no Município de Camocim, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal de Camocim, na Praça José Severiano, s/n, altos, Centro. **Camocim, 21 de janeiro de 2016 – Maria do Livramento de Souza - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT - Aviso de Pregão Nº 001/2016 - Modalidade: Pregão Presencial.** Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT. Credenciamento e recebimento das propostas escritas será em: **Dia 03/02/2016**, às 9:00hs. Local: Sala da Comissão de Licitação sito à Rua Urbano Teixeira Barbosa nº 546 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapipoca/CE, 21 de janeiro de 2016. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Revogação Tomada de Preços Nº 001/2016 - SETUMACE.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ubajara Torna Pública a Revogação da Tomada de Preços Nº 001/2016 - SETUMACE - Objeto: Contratação dos Serviços de Estrutura de Apoio e Shows Musicais para as Festividades do Carnaval 2016 no Município de Ubajara-CE. Maiores Informações Junto a CPL, Situada a Rua José Rufino Pereira Nº 100 - Centro - Ubajara - CE, no Horário de 08:00hs às 12:00hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da CPL. Ubajara - CE, 19 de Janeiro de 2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados o **Adiamento** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2016 - GM, cujo objeto é aquisição de pneus (e correlatos) e baterias automotivas em atendimento às necessidades das Unidades Gestoras do Município de Limoeiro do Norte, do **dia 22 de janeiro de 2016**, às 10:00 hs, para o dia 02 de fevereiro de 2016, às 15:00 hs. **Limoeiro do Norte - CE, 20 de janeiro de 2016. Thiago Chaves Nogueira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **03 de fevereiro de 2016**, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2101.01/2016**, cujo objeto é Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morrinhos. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 13h30min no endereço da Câmara na Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro – **Morrinhos - CE, 21 de Janeiro de 2016. Presidente da Comissão de Licitação – Sebastião Carneiro Lopes.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Beberibe torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do **Pregão Presencial nº 002/2016** referente à prestação de serviços de consultoria ao controle interno junto à Câmara Municipal de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 02/02/2016, às 08h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Beberibe, sito a Av. Maria Calado, S/N, Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Beberibe/CE, 21 de janeiro de 2016. Leonides Ferreira de Holanda Júnior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Iracema – Publicação de Retificação do Extrato do Contrato de Dispensa de Licitação Nº 1.1801/2016 - CMI.** Onde se lê: Dispensa de Licitação nº 1.801/2016 – CMI, leia-se Dispensa de Licitação nº 1.1801/2016 - CMI; Onde se lê: Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso VII, leia-se: Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93; **Francisco Roque Neto – Presidente da Comissão de Licitação. Iracema – Ce, 20 de janeiro de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de General Sampaio - Termo de Convocação 2º Colocado.** À Empresa, TRANCOL – Transporte e Construção EIRELI - ME, Endereço: Rua João Cordeiro, nº 2789, Joaquim Távora, Fortaleza – Estado do Ceará, CNPJ nº 16.890.573/0001-78, CEP: 60.110-525, REF.: convocação para assinatura de contrato, 2º colocado em processo licitatórios, ordem de classificação. Prezado(a) Senhor(a), Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c com o Art. 9º da Lei 10.520/2002, vimos convocar Vossa Senhoria para que manifeste interesse, como remanescente, na ordem de classificação, do processo licitatório decorrente da **Tomada de Preço nº 05.010/2015 - TP**, cujo objeto é a contratação de empresa para construção e instalação de sistema de abastecimento de água em comunidade de Saquim Zona Rural de General Sampaio/CE, o interesse em assumir as futuras obrigações na assinatura de termo de contrato, decorrentes de recusa injustificada de forma tácita do primeiro colocado, legalmente convocado. Trata-se de assumir as obrigações da construção e instalação de sistema de abastecimento de água em comunidade de Saquim Zona Rural de General Sampaio/CE do processo em epígrafe no qual V.sa. foi classificado em 2º (segundo) lugar. Informamos ainda que o valor a ser-lhe adjudicado deverá estar na margem dos valores constantes no anexo ao presente termo de convocação, conforme determina a legislação em vigor. O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação na Av. José Severino Filho, 257 – Centro – General Sampaio – Ceará – Cep: 62.738-000, e deverá ser assinado no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da presente convocação. **General Sampaio - Ce, em 19 de Janeiro de 2016. Jose do Egito Sales Andrade, Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**Aviso de Licitação - O Município de Pacajus**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2015.12.16.001-TP**, cujo objeto é a Recapeamento Asfáltico em Trecho da Rua Cônego Eduardo Araripe, no Município de Pacajus, com data de abertura para o **dia 16 de Fevereiro de 2016**, às **10:30h**, no auditório da sede da Prefeitura Municipal de Pacajus, situada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro- Pacajus - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3348-1651 e no site: <http://www.pacajus.ce.gov.br>. Pacajus - CE, 19 de janeiro de 2016. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais).** O(A) Secretária de Educação do município de Groaíras-CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do **Pregão Presencial nº 0812.01/2015**; Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção dos Programas de Alimentação Escolar, Brasil Alfabetizado, AEE e Mais Educação do Município de Groaíras. Dotação Orçamentária: 0601.12.306.0410.2.029 - Alimentação Escolar Na Educação Infantil, 0601.12.306.0410.2.030 - Alimentação Escolar No Ensino Fundamental / Mais Educação / AEE e 0601.12.306.0410.2.031 - Alimentação Escolar Na Educação De Jovens E Adultos / Brasil Alfabetizado; Elemento De Despesa: 33.90.30.00. Contratados (AS): F.V. Negreiro – ME no valor global de R\$ 169.102,20 (Cento e sessenta e nove mil, cento e dois reais e vinte centavos), J.S.T Ferreira Gomes Supermercados no valor global de R\$ 166.461,80 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), Euclides Victor Paiva Azevedo- ME no valor global de R\$ 244.725,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), Destak Comércio e Serviços LTDA – ME no valor global de R\$ 159.111,30 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e onze reais e trinta centavos) e Egeiros Educacional LTDA – ME no valor global de R\$ 78.574,00 (Setenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2016. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Francisco Vidal Negreiro, Eugênio Aguiar Cavalcante Lopes, Euclides Victor Paiva Azevedo, Getulio Marcos Da Silva e Genilson Sampaio Pereira. Assina Pela Contratante: Charles Antônio Ximenes Paiva. **Groaíras-CE, 06 de janeiro de 2016. Adriana Paiva Souza – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **03 de Fevereiro de 2016**, às 08h00min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2016.20.01.01-PMF**, cujo objeto é aquisição de gás liquefeito de petróleo (13kg e 45kg) para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Fortim – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro. **Fortim – CE, 20 de Janeiro de 2016. Pregoeira do Município de Fortim – CE – Nataniele Gondim Rodrigues.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos.** Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE / Contrato nº 04.01.001-01/2016 - Fundo Geral/Secretaria da Administração; Contrato nº 04.01.001-02/2016 - Secretaria da Saúde; Contrato nº 04.01.001-03/2016 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Contrato nº 04.01.001-04/2016 - Secretaria da Educação. Contratada: Camila Pereira Rangel - ME. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados no controle de almoxarifado, Patrimônio e Controle de Combustível, junto à diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02. Vigência: 04.01.2016 à 31.12.2016. Valores: Secretaria da Educação: R\$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais) – Dotação: 0601.121220060.2.010; Secretaria da Saúde: R\$ R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) – Dotação: 0701.103010068.2.027; Fundo Geral/Secretaria da Administração R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) – Dotação: 0401.041220001.2004; Secretaria do Trabalho e Assistência Social: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) – Dotação: 0801.082440067.2.045. Assinam pela Contratante: Samia Mikaelly Palácio Teotônio – Sec. Da Saúde; Raimunda Ciliane Pereira de Souza - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral/Sec. da Administração; Rita de Cássia Pereira – Sec. Da Educação e Andréia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa – Sec. do Trabalho e Assistência Social. Assina pela Contratada: Camila Pereira Rangel – Titular da empresa. Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016.01.21.01 – SRP** – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, através da sua Comissão de Licitação torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 2016.01.21.01, regido pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o **Decreto Municipal Nº 184/2015** e, os Artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e suas alterações posteriores e subsidiariamente, a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Unidades Escolares do Município de Granja-CE.** O Cadastramento de Propostas será a partir de **21 de Janeiro de 2016, às 08h (Horário de Brasília)**, Encerramento de Cadastramento de Propostas será no dia **02 de Fevereiro de 2016.** Início da Disputa será no dia **02 de Fevereiro de 2015, às 13h10min (Horário de Brasília)**, por meio da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL através do Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Retirada do Edital na Prefeitura no endereço Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, como também ser retirado nos Endereços Eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br), informações pelo Telefone: (88) 3624 1155, e também pelo Suporte da BLL: (41) 3042-9909. **Granja-CE, 21 de Janeiro de 2016. José Mauricio Magalhães Junior – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato. Contrato Nº: 2016.01.12.02. Origem: Pregão Eletrônico Nº 2015.05.25.01/2015-PE.** Contratante: Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho. Contratada(o): Francisco Flavio Alves Jenings – ME. Objeto: aquisição de lanches e quitinhas destinados a atender as necessidades de diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho junto ao Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total: R\$ 282.789,00 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais). Programa de Trabalho: Relação por: Dotação - Elemento de Despesa - Programa/Secretaria. 1301 08 122 2.077 2.077 - 3.3.90.30.00 - SEDEST; 1302 08 244 0024 2.099 - 3.3.90.30.00 - PETI; 1302 08 244 0024 2.100 - 3.3.90.30.00 - CREAS; 1302 08 244 0022 2.097 - 3.3.90.30.00 - Bolsa Família; 1302 08 244 0022 2.096 - 3.3.90.30.00 - CRAS; 1301 08 241 0024 2.080 - 3.3.90.30.00 - CRI; 1302 08 334 0026 2.105 - 3.3.90.30.00 - ACESSUAS; 1301 08 243 0024 2.081 - 3.3.90.30.00 - C.Abrigo; 1302 08 244 0022 2.093 - 3.3.90.30.00 - SCFV; 1301 08 244 0025 2.088 - 3.3.90.30.00 - Banco. Vigência: 31 de Dezembro de 2016. Data Da Assinatura: 12 de Janeiro de 2015.

\*\*\* \*\*

**Imobiliária, Prestação de Serviços e Empreendimentos do Ceará S/A - IPECEA, CNPJ Nº 07.200.959/0001-10 - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação.** Ficam convocados os senhores acionistas para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas, na sede social, sita nesta Capital, na Av. Santos Dumont nº 5753, sala 1405, Torre Office do Complexo São Mateus, Papicu, CEP: 60.192-018, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014 e 31/12/2015. b) Destinação dos resultados dos referidos exercícios; c) Eleição dos membros da Diretoria. Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, os documentos mencionados no artigo 133 da Lei 6404/76, relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014 e 31/12/2015. **Fortaleza, 11 de janeiro de 2016. Lourdes Maria Martins Gentil - Diretora Presidente.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2016.01.18.004.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 – Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Tomada de Preços Nº 2016.01.18.004**, cujo objeto é a contratação da prestação de Serviços de análise técnica de imóvel com avaliação pertinente ao valor mensal para locação pela administração pública municipal, constando laudo técnico de valor, estado de conservação e demais normas pertinentes a este serviço, constando ainda os seguintes serviços: levantamento planialtimétrico do imóvel, foto da fachada, desenho de planta baixa e AutoCad em escala 1:100, impresso em tamanho A4 ou A1 e mídia digital em pendrive com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, junto à Secretaria de Administração do Município de Trairi/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2016 (05/02/2016), às 12:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 20 de janeiro de 2016. CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.11.27.01 – CONTRATADA: JOSE BENI SOARES TRAJANO FILHO – ME. ASSINA PELA CONTRATADA:** Jonathan Ferreira Vieira. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Vandelio Barbosa. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 137.791,50** (Cento e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até o dia 31 de Dezembro de 2016, terá Início a partir da Data de Assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 06.0601.08.122.0001.2047/ 06.0601.08.122.0008.2048/ 06.0602.08.244.006.2055/ 06.0602.08.244.0036.2056. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 44.90.52.00 (Próprio e Federal). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de Janeiro de 2016. **Paraipaba-CE, 19 de Janeiro de 2016.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.03.01 – CONTRATADA: FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME. ASSINA PELA CONTRATADA:** Renato dos Santos Barbosa. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** William Francisco dos Santos Faria. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Bombas D'Água submersas, Bombadores para Motor e Conjuntos para Bombas Submersas para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Paraipaba-CE. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 90.000,00** (Noventa Mil Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até o dia 31 de Dezembro de 2016, terá Início a partir da Data de Assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 04.0402.12.361.0026.2.025/ 04.0401.12.361.0026.2022. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.30.00/ 44.90.52.00- FUNDEB / 33.90.39.00 – FEDERAL. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de Janeiro de 2016. **Paraipaba-CE, 19 de Janeiro de 2016.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160052 – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.26.01/2015 – CONTRATANTE:** Município de Tianguá-CE/ Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente. **CONTRATADA: P J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 13.663.320/0001-73. OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de pavimentação em pedra tosca, nos Distritos de: Bela Vista, Carnaubinha, Santa Luzia e Santo Izídio, no Município de Tianguá-CE. Tomada de Preços Nº 10.26.01/2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 162.838,18** (Cento e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Dezoito Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0801.15.451.0024.1.019-4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 90 (Noventa) dias. **FORO:** Comarca de Tianguá - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2016. **SIGNATÁRIOS:** Altamirando Moreira Cavalcanti – Secretário de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente e Antonio de Pádua Andrade e Vasconcelos Junior – Sócio Proprietário.

\*\*\* \*\*



**Extrato de Publicação de Contrato - A Secretaria de Saúde do Município de Pacajus**, torna público o Extrato Resumido do Contrato firmado, proveniente da licitação na modalidade **Pregão, Nº 08/2015-PE**, cujo objeto é Aquisição de Um Veículo Zero KM Tipo Pick-UP Cabine Dupla 4X4 (diesel) Ano 2015 destinado ao Aprimoramento das Condições de Funcionamento da Rede de Frio no Município de Pacajus/CE, conforme descrição a seguir: Contrato Nº: 01 do Pregão Eletrônico de Nº 08/2015-PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajus. Contratada: **Coutin Escritório Distribuição e Comércio Ltda-ME**. Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2016. Validade do Contrato: data de sua assinatura e vigorará por 120 (cento e vinte) dias. Valor Total: R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais). Dotação: 10.305.0409.1.055, elemento de despesa: 44.90.52.00. Assina pela Contratante: Sandra Maria Lira de Oliveira - Secretária de Saúde. Assina pela Contratada: Marlicio de Natal Coutinho - Coutin Escritório Distribuição e Comércio Ltda-ME. Pacajus (CE), 05 de Janeiro de 2016. Sandra Maria Lira de Oliveira - Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.15.01 – CONTRATADA: DISTRIBUIDORA E CONSULTORIA DINAMICA – LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA:** Daywson Moreira Medeiros. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Willian Francisco dos Santos Faria. **OBJETO:** Aquisição de livros infantis e livros Afro Indígenas para atender os alunos do Ensino Infantil e Fundamental I e II das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Paraipaba-CE. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 656.534,00** (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil. Quinhentos e Trinta e Quatro Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até o dia 31 de Dezembro de 2016, terá início a partir da Data de Assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 04.0402.12.361.0026.2.025. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.30.00 – FUNDEB. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de Janeiro de 2016. **Paraipaba-CE, 19 de Janeiro de 2016.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.15.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2016.01.15.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de cargas de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 03 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 15 de janeiro de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.19.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2016.01.19.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a frota de veículos pertencentes a diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 03 de fevereiro de 2016, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 19 de janeiro de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2016.01.20.1.** Realizará a licitação para contratação de serviços especializados a serem prestados na realização da Semana Pedagógica 2016, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Porteiras/CE. Abertura: **03 de fevereiro de 2016** às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 20 de janeiro de 2016 – Maria do Socorro Rodrigues Pereira - Pregoeira Oficial do Município.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de QUIXADÁ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **03 de fevereiro de 2016**, às 10:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13 - Campo Velho, QUIXADÁ-CE, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço por item, tombado sob o nº **009/2016**, com o seguinte objeto: **contratação da prestação de serviço de Técnico de Eletricista e Bombeiro Hidráulico para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Administração e Bens e Serviços Públicos - DMASP do Município de Quixadá-CE, conforme Anexo I**, o edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13 - Campo Velho, QUIXADÁ-CE, fone: 0.88-3412-6211, no horário de 08:00h às 12:00h. Em 20 de janeiro de 2016. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.14.01** – A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço para **Contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas, no âmbito nacional e internacional, compreendendo a reserva, emissão, entrega e cancelamento de bilhetes e demais serviços correlatos, de acordo com as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE**, com Data de Abertura para o dia **03 de Fevereiro de 2016, às 09h30min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 20 de Janeiro de 2016. Francisco Fabricio Marques Gomes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Extrato de Publicação de Contrato - A Secretária de Saúde do Município de Pacajus**, torna público o Extrato Resumido do Contrato firmado, proveniente da licitação na modalidade **Pregão, Nº 09/2015-PE**, cujo objeto é Aquisição de Dois Veículos Zero KM Tipo Ambulâncias para Simples Remoção destinados ao Hospital Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE, conforme descrição a seguir: Contrato Nº: 01-do Pregão Eletrônico de nº 09/2015-PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajus. Contratada: **Sanauto Nordeste Automóveis Ltda**. Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2016. Validade do Contrato: data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais). Dotação: 10.302.0404.1.051, elemento de despesa: 44.90.52.00. Assina pela Contratante: Sandra Maria Lira de Oliveira - Secretária de Saúde. Assina pela Contratada: Osvaldo Furtado de Oliveira - Sanauto Nordeste Automóveis Ltda. Pacajus (CE), 05 de Janeiro de 2016. Sandra Maria Lira de Oliveira - Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0801.1/16** – O Município de Independência-CE, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 0801.1/16, Sessão Pública marcada para o dia **02 de Fevereiro de 2016, às 10h**, cujo Objeto é a **Contratação para prestação de serviços Administrativos e Burocráticos, incluindo a Conservação do Patrimônio Público para atenderem as necessidades das Secretarias junto ao Município de Independência-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h. **Independência-CE, 20 de Janeiro de 2016. João Teixeira Faustino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Republicação – Pregão Presencial Nº. 2011.005/2015.** O Pregoeiro de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **03 de fevereiro de 2016** às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073, Centro, Caucaia-CE, CEP: 61.600-004, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial (SRP), cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de cerca elétrica e kit de câmeras de segurança, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Antônio Wellisson Oliveira Cavalcante. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga.** A Pregoeira oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2001.01/2016/PE**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados as atividades das Secretarias de Educação, Saúde e Trabalho e Assistência Social do Município de Itaitinga/CE. Prazo para cadastro das propostas: até o dia **03/02/2016**; hora do cadastro das propostas: até às 09:00h; data de abertura das propostas: **03/02/2016**; hora de abertura e classificação das propostas: 12:00h; data de abertura da disputa de lances: **04/02/2016**; hora de abertura da sessão de disputa de preços: 14:00h. Há de ser considerado o horário de Brasília. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, na sede da Prefeitura e nos sites: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) - [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). **Itaitinga/CE, em 21 de Janeiro de 2016 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato do Instrumento Contratual.** A Secretaria de Saúde do município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do **Pregão Presencial nº 3012.01/2015**; Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde; Objeto: aquisição de dois veículos tipo ambulância zero km destinado ao Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães Neto no Município de Groaíras; Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0404.1.027 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento Unidade Média e Alta Complexidade; Elemento De Despesa: 44.90.52.00; Contratada(s): CDA - Comercial Distribuidora de Automóveis LTDA; Valor Global: R\$ 127.800,00 (Cento e vinte e sete mil e oitocentos reais); Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2016. assina(m) pelos(as) Contratado(as): Ademar Batista Junior; Assina Pela Contratante: Jorge Goersch Neto. **Groaíras-Ce, 19 de janeiro de 2016. Adriana Paiva Souza – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2016.01.18.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 – Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Tomada de Preços Nº 2016.01.18.001**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de análise prévia dos processos de despesas a serem enviados ao setor contábil para empenho, liquidação e pagamento, visando o atendimento das disposições da Lei Federal 4.320/64 quanto as fases de formalização processual e normas procedimentais estabelecidas nas intruções normativas no TCM, junto à Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Trairi/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **05 de fevereiro de 2016 (05/02/2016)**, às 08:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 20 de janeiro de 2016. CPL**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato. Contrato Nº: 2016.01.12.03. Origem: Pregão Eletrônico Nº 2015.05.15.02/2015-PE.** Contratante: Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho. Contratada(o): Comercial de Alimentos Acauá LTDA – ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para preparação de lanches, destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Social Vinculos – SCFV da Secretaria de Desenvolvimento e do Trabalho junto ao Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total: R\$ 175.746,60 (cento e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Programa de Trabalho: Dotação Orçamentária: 1302 08 244 0022 2.093. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Vigência: 31 de Dezembro de 2016. Data da Assinatura: 12 de Janeiro de 2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Revogação de Processo.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, centro, torna público que a **Concorrência Pública nº 2015.11.20.001**, cujo objeto é a: execução dos serviços de recuperação e pavimentação asfáltica da Rodovia CE- 162 (trecho da CE 085 ao Distrito de Serrote), bem como os serviços de pavimentação asfáltica da abertura de via (Avenida Projetada 01) no Distrito de Pecém e pavimentação em CBUQ da Avenida Jose Soares entre CE 426 – Avenida Perimetral Oeste no Distrito Industrial, Município de São Gonçalo do Amarante-CE, fica Revogado a presente licitação, por determinação da Secretaria de Infraestrutura. **São Gonçalo do Amarante-CE, 18 de janeiro de 2016. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2016.01.18.003.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 – Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Tomada de Preços Nº 2016.01.18.003**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de consultoria para orientar a Secretaria de Assistência Social e Trabalho no processo de formulação e coordenação das Políticas Municipais de Ação Social, no planejamento de Ações de Proteção e Prevenção de Assistência Social além do desenvolvimento de campanhas de Assistência Social, junto à Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Trairi/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **05 de fevereiro de 2016 (05/02/2016)**, às 11:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 20 de janeiro de 2016. CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-01.20.001/2016-STDS.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável e outros materiais de consumo, para atender a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência. Tipo: menor preço por lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia **03 de fevereiro de 2016**, às 08h:00m. Na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. E/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé – Chamamento Público Nº 001/2016-SEDUC.** O Município de Itapajé/CE através da Secretaria de Educação, vem realizar **Chamada Pública nº 001/2016-SEDUC**, para Recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação da agricultura Familiar, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o período do primeiro semestre de 2016. Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e Projetos de Vendas até o dia 11/02/2016, até às 17:00h a contar da data desta publicação na sede da Prefeitura Municipal, Sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé-Ce. O Edital desta chamada pública estará disponível no site do Portal de Licitações do TCM, no endereço: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Informações pelo fone: (85) 3346-1169. **Itapajé/CE, em 20 de janeiro de 2016. José Luciano Alexandre Mendes - Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0801.2/16 –** O Município de Independência-CE, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 0801.2/16, Sessão Pública marcada para o dia **02 de Fevereiro de 2016, às 14h**, cujo Objeto é a **Contratação de Cooperativa para prestação de serviços complementares Profissionais na Área da Saúde junto com a Secretaria de Saúde para atender as necessidades do Município de Independência-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h. **Independência-CE, 20 de Janeiro de 2016. João Teixeira Faustino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1901.1/16 –** O Município de Independência-CE, através de seu Presidente torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 1901.1/16, Sessão Pública marcada para o dia **15 de Fevereiro de 2016, às 10h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para Construção de Passagem Molhada na Sede (COHAB) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Independência-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h. **Independência-CE, 20 de Janeiro de 2016. João Teixeira Faustino – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação.** A Pregoeira oficial de Itaitinga, comunica aos interessados no próximo dia 05 de fevereiro de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2001.01/2016**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de avaliação com a utilização de software de gestão de avaliação e monitoramento pedagógico através de licença de uso contemplando assessoria pedagógica que será composta de coordenadores(as) pedagógicas locais e de facilitadores na interação do uso das atividades a serem desenvolvidas nos laboratórios de informática das unidades escolares da rede de ensino do Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itaitinga, em 21 de Janeiro de 2016 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 1101.01/2016-04.** O Pregoeiro do Município de Caririáçu/Ce Sr. Cícero Valdetário Calixto Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo **dia 02 de fevereiro de 2016**, às 09:00 h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal, Parque Recreio Paraíso, Caririáçu/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, com fins à contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de execução do projeto social “Nunca é Tarde para Aprender Informática”, junto à Secretaria de Assistência Social deste Município tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação localizada no Parque Recreio Paraíso, s/n, Bairro Paraíso, Caririáçu/CE no horário de 08:00h às 14:00h ou no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.11.27.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 24 de fevereiro de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) TIPO I, NA AVENIDA JOSÉ HORÁCIO PEQUENO, NO BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 20 de janeiro de 2016. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 2101.01/2016.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarape-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **03 de fevereiro de 2016**, às 09:30 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Cristino, S/N - Centro, estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento menor preço, sob o nº **2101.01/2016**, com o seguinte objeto: aquisição de 20 (vinte) barracas para feira livre de produtos da agricultura familiar do Município de Acarape, junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Pecuária, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Janaína Souza Rodrigues, Presidente da Comissão - Acarape-CE, 21 de janeiro de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria da Educação Básica - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-01.20.002/2016-SEDUC.** Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais na área do direito, junto ao Programa Educação e Cidadania, para elaboração de material didático e assessoria técnica na área, conforme Termo de Referência. Tipo: menor preço mensal. Regime de execução: indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia **05 de fevereiro de 2016**, às 08h:00m. Na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “habilitação” e “propostas” dos interessados. Informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. E/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº 0112.01/2015-TP.** Objeto: contratação de serviço técnico especializado em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto a diversas secretarias do município de Itaitinga-CE. A presidente da CPL comunica aos interessados o resultado de julgamento da fase de habilitação, com o seguinte resultado: Inabilitadas: Licita Serviços Especializados Assessoria e Consultoria EIRELI, Alfa Locação de Equipamentos LTDA-EPP. Os Motivos encontram-se disponíveis no Portal de Licitações do TCM e na sala de CPL. Fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis (conf. Art. 48, § 3º da Lei nº. 8.666/93), a contar da presente publicação, para suprirem os motivos de sua inabilitação. Ficando a data de reabertura da licitação para o dia 02/02/2016, às 14:00h. **Itaitinga - Ce, 21 de janeiro de 2016. Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.15.01** – A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE**, com Data de Abertura para o dia **03 de Fevereiro de 2016, às 13h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 20 de Janeiro de 2016. Francisco Fabricio Marques Gomes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2016.01.18.005.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Tomada de Preços Nº 2016.01.18.005**, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviço profissional para a realização de oficina produtiva com famílias oriundas do Cadastro Único, junto à Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Trairi/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **11 de fevereiro de 2016 (11/02/2016)**, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 20 de janeiro de 2016. CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-0419012016-DIVERSAS.** Objeto: contratação de prestação de serviços de lavagens, dos veículos vinculados e pertencentes das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I deste edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia **03 de fevereiro de 2016**, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

O Município de Uruburetama-CE, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 001/2016/DS, do tipo menor preço por lote, visando o **Registro de preço para aquisição de material de expediente destinado a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Uruburetama/CE.** A realizar-se dia **03 de Fevereiro de 2016 às 09:00 hs** (horário de Brasília) maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, Centro - Uruburetama CE, das 08:00 às 12:00 e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira. 19 de Janeiro de 2016.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016011501FME – TIPO: MENOR PREÇO** – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia para os serviços de Reforma da Escola Raimundo Félix da Ponte, na Localidade Morrinhos, conforme Projeto Básico. **Data de Abertura:** Dia 05 de Fevereiro de 2016, às 08h. **Edital e Informações:** Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/Nº, Mucambo-CE, de 08h às 12h. **Fone:** (88) 3654-1133. **Mucambo-CE, 19 de Janeiro de 2016. Francisco Roberto de C. Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá.** O Fundo Municipal de Saúde, localizado na Av. Odilon Aguiar, 77, Centro, Tauá-CE, torna público, o edital de **Chamamento Público Nº 2001.01/2016- FMS**, Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de saúde, destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Tauá, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas. A Secretaria de Saúde, receberá no período de 20 (vinte) dias, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, as referidas Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. **Tauá-Ce, 20 de janeiro de 2016. Elisângela Vieira Felix – Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.10.20.2 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 03 de fevereiro de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AOS DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 20 de janeiro de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 002/2016.** A Pregoeira comunica aos interessados que no dia **03/02/2016** (quarta-feira) às 10h00min, realizar-se-á no endereço abaixo mencionado Pregão, Tipo Menor Preço Global, para Contratação de empresa especializada em assessoria contábil e controle interno para a Câmara Municipal de Maracanaú, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do Edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados no site do TCM/CE ([www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes)), ou nos dias úteis, na sede da Câmara (Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu S/N - Parque Antonio Justa, Maracanaú/CE), no horário de 08h00min às 14h00min, de segunda à sexta-feira. **Maracanaú-CE, 21 de janeiro de 2016. Anne Katherine Andrade Costa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

O Município de Uruburetama-CE, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º PE 002/2016/SS, do tipo menor preço por Lote, visando o **Registro de preço para aquisição de medicamentos e material hospitalar para Secretaria de Saúde de Município de Uruburetama/CE.** A realizar-se dia **03 de Fevereiro de 2016 às 13:00** hs (Horário de Brasília) maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, Centro - Uruburetama CE, das 08:00 às 12:00, no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira. 19 de Janeiro de 2016.

\*\*\* \*\*

O Município de Uruburetama-CE, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º PP 003/2016/DS, do tipo menor preço por lote, visando o **Registro de preço para aquisições futuras de combustíveis, destinado ao abastecimento dos veículos de diversas Secretarias do município de Uruburetama/CE.** A realizar-se dia **03 de Fevereiro de 2016 às 15:00** hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, Centro - Uruburetama CE, das 08:00 às 12:00 e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira. 19 de Janeiro de 2016.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.18.001 - O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 03 de fevereiro de 2016 às 14h00min dará início ao certame acima cujo objeto é a aquisição de material didático (livros) para a Educação Infantil e Ensino Fundamental destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho - CE. 19/01/2016. Cosmo Vital Lino - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação.** O Município de Canindé, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da licitação modalidade **Pregão Presencial, n.º 2016.01.20.05.PP**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto e a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Educação do Município de Canindé. A realizar-se no dia 03 de Fevereiro de 2016 às 09:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N Imaculada Conceição - Centro - Canindé - Ceará, das 08:15 às 11:45h pelo telefone (85) 3343-0675 e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Canindé(CE), 20 de Janeiro de 2016. Raimundo José Alves Araújo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato. Contrato Nº: 2016.01.12.01. Origem: Pregão Eletrônico Nº 2015.11.13.02/2015-PE.** Contratante: Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho. Contratada(o): Francisco Flavio Alves Jenings - ME. Objeto: aquisição de material de higiene pessoal destinado a "Casa Abrigo" de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total: R\$ 20.489,98 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). Programa de Trabalho: Dotação Orçamentária: 1301 08 243 0024 2.081. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Vigência: 31 de Dezembro de 2016. Data da Assinatura: 12 de Janeiro de 2016.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1901.2/16 – O Município de Independência-CE, através de seu Presidente torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 1901.2/16, Sessão Pública marcada para o dia 15 de Fevereiro de 2016, às 14h, cujo Objeto é a Contratação de empresa para Construção de Uma Capela para o Cemitério Público de Independência-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h. **Independência-CE, 20 de Janeiro de 2016. João Teixeira Faustino – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0219012016-DIVERSAS.** Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças (originais), dos veículos vinculados, se for o caso, e pertencentes das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Percentual de Desconto por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia **03 de fevereiro de 2016**, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0119012016-DIVERSAS.** Objeto: aquisição de material de limpeza, higienização e outros materiais de consumo destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, referente ao exercício de 2016, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia **03 de fevereiro de 2016**, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0319012016-SETAS.** Objeto: aquisição de veículos zero km destinados à melhoria do atendimento do Cadastro Único (Bolsa Família IGB/PBF), de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia **03 de fevereiro de 2016**, às 14:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Eudvan Nobre - Pregoeiro.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação.** A Secretaria de Administração da PMC torna público o **Pregão Presencial PP-1501.01/2016**, referente à aquisição de Óleo Diesel S10, visando garantir o funcionamento dos transportes que compõem a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Carnaubal, marcada para o dia **02 de Fevereiro de 2016**, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, S/N, às 08h30m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 14h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Carnaubal - Ce., em 20 de Janeiro de 2016. Adriana Passos de Lima - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação.** A Secretaria de Administração da PMC torna público o **Pregão Presencial PP-1501.02/2016**, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente e consumo destinados a suprirem as necessidades das diversas Secretarias do Município de Carnaubal, marcada para o dia **02 de Fevereiro de 2016**, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, S/N, às 09h30m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 14h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Carnaubal - Ce., em 20 de Janeiro de 2016. Adriana Passos de Lima - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato Contratual – Adesão Registro de Preços Nº 2016.15.01.03-SME.** Objeto: processo carona para aquisição de carteiras escolares para atender a demanda dos alunos da Rede Pública do Município de Fortim – CE: Contratante: Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Contratado: FSN de Oliveira - ME; Data da Assinatura do Contrato: 15 de Janeiro de 2016. Valor Global: R\$252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais); Prazo de Execução: Até 30 (trinta) dias; Dotação Orçamentária: 1601.12.361.0008.2.052; Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Assina pela Contratante: Maria Luiza Oliveira da Costa; Assina pela Contratada: Fernanda Suelen Nogueira de Oliveira. **Fortim-CE, 20 de Janeiro de 2016. Maria Luiza Oliveira da Costa – Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação.** A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia **02 de Fevereiro de 2016**, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2016 - SETAS**, cujo objeto é a prestação de serviços para execução das atividades socioeducativas, de convivência, execução das ações e acompanhamento Sociofamiliar dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, Ibiapina-CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moises Aarão, S/N, Centro. **Ibiapina-CE, 21 de Janeiro de 2016. Flavia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Aviso de Licitação na Modalidade Pregão - O Município de Pacajus**, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão, Nº 2016.01.04.001-PP**, do tipo menor preço total, cujo objeto é o Registro de Preços visando a Contratação Futura de Prestação de Serviços de Dedetização, Descupinização, Desratização, para Controle de Pragas e Vetores nos Prédios Públicos do Município de Pacajus/CE. A realizar-se **dia 04 de Fevereiro de 2016 às 09:30hs**, maiores informações no auditório da sede da Prefeitura de Pacajus, situada na Rua Guarany, 600 – Altos - Centro - Pacajus – Ceará, das 08:00 às 11:30 pelo telefone (85) 3348.1077 e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Pacajus(CE), 19 de janeiro de 2016. **Maria Fabiola Alves Castro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 09.001/2016. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03/02/2016 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: contratação de serviço para locação de 01 (um) veículo com capacidade para 04 (quatro) passageiros, em perfeito estado de conservação, para ficar a disposição da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Municipal, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016-SEINFRA** – A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia **05 de Fevereiro de 2016, às 09h**, em Sessão Pública na Sala da Comissão, localizada à localizada à Av. Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, estará Recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da TP acima, Tipo Menor Valor Global, cujo Objeto é a **Pavimentação em Pedra Tosca em Ruas da Sede do Município**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 07h30min às 17h30min ou ser adquirido no Endereço Eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/). **Crateús-CE, 20 de Janeiro de 2016. Francisco Olavo Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2001.01/2016.** O Município de Itapiúna, comunica aos interessados que no dia **03 de Fevereiro 2015**, às 13:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar, conforme especificações do edital e seus anexos. O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de licitação até às 13:15 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Av. São Cristóvão, nº 215, Centro – Itapiúna/CE, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itapiúna, 20 de Janeiro de 2016. Francisco Saul da Silva Maciel– Pregoeiro Substituto.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 1901.01/2016.** O Município de Itapiúna, comunica aos interessados que no dia **03 de Fevereiro 2016**, às 08:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O credenciamento e os envelopes de proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de licitação até às 08:20 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Av. São Cristóvão, nº 215, Centro – Itapiúna/CE, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itapiúna, 19 de Janeiro de 2016. Francisco Saul da Silva Maciel– Pregoeiro Substituto.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato. Contrato Nº 2016.01.11.01 - SEDUC. Pregão Eletrônico N.º 2015.11.27.03/2015-PE.** Objeto: seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar para o Projeto Brasil Carinhoso, junto à Secretaria de Educação. Valor Global de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil Reais). Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação. Signatários: Município de Juazeiro do Norte – Secretaria de Educação, representada pelo Secretário o Sr. Antonio Ferreira dos Santos e de outro lado a Empresa Willia Gomes dos Santos - ME, representada pelo Sr. Marcos Wagner dos Santos Figueiredo - Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 11 de janeiro de 2016.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016-SEDUC** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia **02 de Fevereiro de 2016, às 14h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 02/2016-SEDUC, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Aquisição Água Potável para as Escolas e Creches**. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, no horário das 07h30min às 17h30min nos dias úteis, ou através do Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/). Informações com a Comissão. **Crateús-CE, 20 de Janeiro de 2016. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016-SEDUC** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia **02 de Fevereiro de 2016, às 08h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 01/2016-SEDUC, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Contratação de Serviços de Operador de Som**. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, no horário das 07h30min às 17h30min nos dias úteis, ou através do Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/). Informações com a Comissão. **Crateús-CE, 20 de Janeiro de 2016. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2016.01.18.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 – Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Tomada de Preços Nº 2016.01.18.002**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de consultoria para orientar as ações desenvolvidas pelo Conselho de Assistência Social, junto à Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Trairi/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **05 de fevereiro de 2016 (05/02/2016)**, às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 20 de janeiro de 2016. CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **2016.01.11.001E**, cujo objeto é contratação da prestação de serviço de transporte escolar, junto à Rede Municipal de Ensino de Tarrafas/CE, durante do exercício financeiro de 2016 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com data de abertura marcada para o dia **03 de fevereiro de 2016**, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 20 de janeiro 2016. Luiz Alves Matias – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Licitação.** O Município de Martinópole, através da Prefeitura Municipal de Martinópole(CE), por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço Nº. 2016.01.20.01**, no regime execução indireta de empreitada por preço global, tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de 32 moradias divididas em 16 módulos no Município de Martinópole-CE, com data de abertura em **05/02/2016**, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópole-CE. **Martinópole (CE), 20 de Janeiro de 2016. Francisco das Chagas da Silva Neto - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato.** Contratante: Câmara Municipal de Quixeramobim. Contratada: Alvorada Combustível LTDA. Objeto: registro de preços visando a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quixeramobim - CE. **Pregão Presencial Nº 01/2015 – PPRP.** Valor Global: R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: 1901.010311901.2.089. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Signatários: Everardo André de Sousa Júnior e Antonio Eldo Vitor Lemos. Data da Assinatura: 14.01.2016. **Everardo André de Sousa Júnior – Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **03 de Fevereiro de 2016**, às 11h30min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2016.20.01.02-PMF**, cujo objeto é aquisição de combustíveis e derivados do petróleo destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Governo Municipal de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro. **Fortim – CE, 20 de Janeiro de 2016. Pregoeira do Município de Fortim - Nataniele G. Rodrigues.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016-SAS** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia **02 de Fevereiro de 2016, às 10h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 01/2016-SAS, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Aquisição de Urnas Funerárias.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, no horário das 07h30min às 17h30min nos dias úteis, ou através do Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/). Informações com a Comissão. **Crateús-CE, 20 de Janeiro de 2016. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **02 de fevereiro de 2016**, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2016-GM**, cujo objeto é a contratação de serviços em locação de som, gerador e iluminação, destinados as atividades e eventos a serem realizados junto as diversas Secretarias do Município de Itapajé-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre,140, Centro, Itapajé-CE. E no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/). **Itapajé-Ce, em 20 de janeiro de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.01.18.008.** A prefeitura Municipal de Trairi/CE, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - Trairi/CE, torna público aos interessados o edital de **Pregão Presencial Nº 2016.01.18.008**, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE, que se realizará no dia **04 de fevereiro de 2016 (04/02/2016)**, às 13:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 20 de janeiro de 2016. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco.** O Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que no dia **02 de fevereiro de 2016**, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2101.02/2016**, cujo objeto é: Prestação de serviços de transporte aos Hospitais em Fortaleza, hospedagem, refeição e encaminhamento de pessoas carentes para Hospitais e Clínicas de Fortaleza-CE. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-CE, 21 de janeiro de 2016. Thaís Silva Rios - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Aviso de Cancelamento.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados o Cancelamento do Pregão Presencial nº 02/2016-SETUR – Contratação dos Serviços de Promoção e Realização das festividades do Carnaval 2016. Em virtude de interesse público. **Viçosa do Ceará-CE, 20 de Janeiro de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.14.01-PMA-DIV** – Cujo Objeto é a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13 Kg. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 03 de Fevereiro de 2016, a partir das 09h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. Acopiara-CE, 20 de Janeiro de 2016. Amanda Rodrigues Teixeira – Pregoeira em Exercício.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)

